

GLICÉRIA MÁRCIA SARAIVA PAES RUSSI

**O DISCURSO RELIGIOSO SOBRE O ABORTO: ANÁLISE COMPARATIVA
ENTRE O DISCURSO DO PADRE PAULO RICARDO E DO PASTOR SILAS
MALAFAIA**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Letras, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientadora: Mônica Santos de Souza Melo

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2022**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da
Universidade Federal de Viçosa - Campus**

T	Russi, Glicéria Márcia Saraiva Paes, 1987-
R969d	O discurso religioso sobre o aborto: análise comparativa entre o
2022	discurso do padre Paulo Ricardo e do pastor Silas Malafaia / Glicéria Márcia Saraiva Paes Russi. - Viçosa, MG, 2022. 1 dissertação eletrônica (133 f.): il. (algumas color.). Inclui anexos. Orientador: Mônica Santos de Souza Melo Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Letras, 2022. Referências bibliográficas: . DOI: https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2022.750 Modo de acesso: World Wide Web.
	1. Análise do discurso; 2. Aborto - Aspectos religiosos; 3. Catolicismo - Aspectos sociais; 4. Protestantismo - Aspectos sociais; I. Melo, Mônica Santos de Souza II. Universidade Federal de Viçosa.. Departamento de Letras. Mestrado em Letras III. Título
	CDD 22. ed. 401.41

Bibliotecário(a) responsável: EUZEBIO LUIZ PINTO CRB-6/3317

GLICÉRIA MÁRCIA SARAIVA PAES RUSSI

**O DISCURSO RELIGIOSO SOBRE O ABORTO: ANÁLISE COMPARATIVA
ENTRE O DISCURSO DO PADRE PAULO RICARDO E DO PASTOR SILAS
MALAFAIA**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Letras, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 16 de setembro de 2022.

Assentimento:


Glicéria Márcia Saraiva Paes Russi
Autora


Mônica Santos de Souza Melo
Orientadora

Aos meus filhos Ana Júlia e Gabriel.

AGRADECIMENTOS

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela concessão da bolsa de estudos.

À professora Mônica Santos de Souza Melo pela paciência, compreensão e todo o ensinamento durante o processo de orientação da pesquisa.

À professora Marina Procópio Xavier pelas importantes contribuições oferecidas na banca de qualificação.

À coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, representada pela professora Ana Luisa Borba Gediél pela atenção às necessidades discentes e ao Vinícius por toda ajuda durante todo o processo da pesquisa.

Aos demais professores do mestrado que contribuíram com todo o conhecimento teórico indispensável não só à realização dessa dissertação, mas para toda a vida profissional.

Aos meus colegas de turma em especial ao Vitor, Suellen e Elenice por compartilhar tantas informações e conhecimentos que foram indispensáveis para realização deste trabalho além de serem importantes pontos de apoio e incentivo em momentos mais conturbados.

À toda minha família em especial à minha mãe e a minha sogra que contribuíram imensamente para que fosse possível dedicar o tempo necessário à pesquisa e minha irmã Milede pela ajuda na reta final desse trabalho.

Ao meu esposo pelo companheirismo, minha filha e meu filho por todo amor em tempos tão difíceis.

E a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para que esse trabalho fosse possível, muito obrigada.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

RESUMO

RUSSI, Glicéria Márcia Saraiva Paes, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, setembro de 2022. **O discurso religioso sobre o aborto: análise comparativa entre o discurso do padre Paulo Ricardo e do pastor Silas Malafaia.** Orientadora: Mônica Santos de Souza Melo.

Neste trabalho, iremos analisar discursos de dois religiosos cristãos, o padre Paulo Ricardo, presbítero da Igreja Católica Apostólica Romana e Silas Malafaia, pastor e líder religioso da igreja Assembleia de Deus Vitória em Cristo, acerca da temática do aborto, trazidos por eles através de vídeos que foram postados por ambos em seus respectivos canais na plataforma Youtube. A análise foi realizada através da Teoria Semiolinguística, abordagem que se situa na linha teórica da Análise de Discurso, empreendida pelo linguista Patrick Charaudeau. Dessa forma identificaremos quais propostas são defendidas por eles e as estratégias discursivas utilizadas por cada um, apontando as semelhanças e diferenças entre elas, a fim demonstrar ao final a formulação acerca dos imaginários projetados a respeito dessa temática no domínio da prática religiosa brasileira. Essa pesquisa nos permitiu perceber que mesmo os discursos dos dois religiosos serem muito diferentes em relação à organização argumentativa, eles apresentam semelhanças importantes em relação as “visadas” principais, às identidades dos sujeitos, que referem-se a representantes religiosos, além de ambos defendem uma mesma tese de que existe uma conspiração e uma manipulação da população para que a lei brasileira se altere em relação à criminalização do aborto. Todo esse envolvimento de representantes religiosos em manifestações midiáticas de caráter político deixa clara a tentativa da igreja em manter o controle do estado a fim de manter seus fiéis firmes em suas convicções através de ordenamentos que ultrapassam o domínio religioso e visam uma adesão dos cidadãos aos princípios impostos pelas igrejas. No caso específico do aborto verificamos que há um engajamento das frentes cristãs para que projetos de leis que visam a descriminalização desde não passem pelo congresso deixando intrínsecas as representações de crime e pecado.

Palavras-chave: Análise do Discurso. Aborto. Teoria Semiolinguística.

ABSTRACT

RUSSI, Glicéria Márcia Saraiva Paes, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, September 2022. **The religious discourse on abortion: comparative analysis between the discourses of Priest Paulo Ricardo and Pastor Silas Malafaia.** Advisor: Mônica Santos de Souza Melo.

In this work, we analyze the speech of two Christian religious, Paulo Ricardo, priest of the Roman Catholic Church and Silas Malafaia, pastor and religious leader of the Victory in Christ Assembly of God Church, on the topic of abortion, presented in videos posted by both. The analysis was carried out through the theoretical and methodological assumptions of the Semiolinguistic Theory, an approach situated in the theoretical line of Discourse Analysis, undertaken by the linguist Patrick Charaudeau. Thus, we identify which proposals are defended by them and the discursive strategies used by each one, pointing out the similarities and differences between them, in order to demonstrate the formulation about the imaginaries projected about this theme in the field of Brazilian religious practice. This research allowed us to perceive that in relation to the argumentative organization, they present important similarities regarding the main "sights" and the identities of the subjects, which refer to religious representatives, in addition to defending the same thesis about the existence of conspiracy and manipulation of the population in order to change Brazilian law on the criminalization of abortion. All this involvement of religious representatives in political media manifestations makes clear the church's attempt to maintain control of the state, in order to keep its faithful firm in their convictions through orders that go beyond the religious domain and aim at citizens' adherence to the principles imposed by the churches. In the specific case of abortion, we verified the existence of an engagement on the Christian fronts so that bills aimed at its decriminalization are not approved by Congress, leaving intrinsic the imaginary of crime and sin.

Keywords: Discourse Analysis. Abortion. Semiolinguistic Theory.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Procedimento de semiotização do mundo e o seu duplo processo.....	21
Figura 2 – Imagem do vídeo intitulado “grave um vídeo contra o aborto” do canal <i>Padre Paulo Ricardo</i>	32
Figura 3 – Disposição da Encenação Narrativa.....	62
Figura 4 – Relação Triangular entre um sujeito argumentante, uma proposta sobre o mundo e um sujeito alvo.....	64
Figura 5 – Imagem do Vídeo intitulado “Lula é a favor do aborto! Respondo sem usar a Bíblia do canal <i>Silas Malafaia Original</i>	70

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1 – RELIGIÃO, MÍDIA E POLÍTICA	16
1.1 Religião e mídia	16
1.2 Religião e política	18
CAPÍTULO 2 – ANÁLISE DO DISCURSO E A TEORIA SEMIOLINGUÍSTICA	20
2.1 Considerações gerais sobre a Teoria Semiolinguística	20
2.1.1 Processo de semiotização do mundo	21
2.1.2 Modos de organização do discurso	22
2.1.3 A noção de gênero situacional.....	24
2.2 O papel da argumentação no discurso	26
2.3 Ethos, Pathos e Logos	28
2.4 Os imaginários sociodiscursivos	29
CAPÍTULO 3 – DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS VÍDEOS ATRAVÉS DOS MODOS DE ORGANIZAÇÃO DO DISCURSO	31
3.1 Canal Padre Paulo Ricardo.....	32
3.1.1 Modo de Organização Enunciativo	34
3.1.2 Modo de Organização Descritivo	49
3.1.3 Modo de Organização Narrativo	54
3.1.3.1 A Encenação Narrativa.....	61
3.1.4 Modo de Organização Argumentativo	63
3.2 Canal Silas Malafaia	70
3.1.1 Modo de Organização Enunciativo	72
3.1.2 Modo de Organização Descritivo	83
3.1.3 Modo de Organização Argumentativo	88
CAPÍTULO 4 – OS IMAGINÁRIOS DISCURSIVOS SOBRE O ABORTO	94
CONSIDERAÇÕES FINAIS	106
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO	109
ANEXOS	111

INTRODUÇÃO

Discutir sobre qualquer assunto relacionado ao aborto é sempre uma tarefa árdua e, levando-se em consideração a atual conjuntura política na qual estamos inseridos, essa tarefa torna-se ainda mais difícil. Porém, quando qualquer pessoa, leigo, ou representante de uma religião qualquer, traz à tona a discussão sobre o aborto, a principal fonte de argumentação, muitas vezes fundamentada em preceitos cristãos, é a preservação da vida. No entanto, muitos discursos que circulam nesses termos, nos fazem refletir: será que essa argumentação, em defesa dessa vida específica, está mesmo pautada nos princípios cristãos?

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, na segunda edição da cartilha *Abortamento seguro: Orientação técnica e de políticas para sistemas de saúde*, apesar dos avanços relacionados à saúde e à tecnologia, estima-se ainda que a cada ano são feitos 22 milhões de abortamentos em condições inseguras, acarretando a morte de cerca de 47.000 mulheres e disfunções físicas e mentais em outras 5 milhões de mulheres (OMS, 2013).

Esse mesmo documento aponta ainda que quase todos os abortamentos inseguros (98%) ocorrem em países em desenvolvimento. No Brasil, a PNA (Pesquisa Nacional do Aborto) indica que “o aborto é tão comum no país que, ao completar quarenta anos, quase uma em cada cinco mulheres já fez um aborto” (DINIZ e MEDEIROS, 2016, p.659). Ainda de acordo com Diniz e Medeiros (2016), “Considerando que grande parte dos abortos é ilegal e, portanto, feito fora das condições plenas de atenção à saúde, essas magnitudes colocam, indiscutivelmente, o aborto com um dos maiores problemas de saúde pública do Brasil” (DINIZ e MEDEIROS, 2016, p.659).

Entretanto, apesar desses dados concretos, tanto a igreja católica, quanto as igrejas pentecostais e neopentecostais se posicionam contra a legalização do aborto por considerarem esta prática uma ameaça à vida. Para tanto, a argumentação se baseia geralmente na preservação da “futura vida”, ou seja, direciona-se à vida do feto e não à vida da mulher. Entender como esses argumentos são construídos e de que forma alguns líderes religiosos discutem esse problema é importante para conseguirmos entender de que forma a imagem da mulher que se submete a um aborto é construída para a sociedade e como isso acarreta uma exclusão de alguns

aspectos, em benefício de outros, para se chegar a uma posição radical sobre o assunto.

Outro ponto importante a se discutir diz respeito à laicidade do Estado, uma vez que os discursos analisados não se pautam somente na questão do aborto enquanto um *pecado* que não deve ser realizado por questões puramente religiosas, mas sim desejam interferir e buscar apoio para revogação de leis já estabelecidas, tanto na Constituição como no código penal brasileiro, que no seu artigo 128 traz que: “não se pune o aborto praticado por médico: (Vide ADPF 54) (...) II - se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal”. Dessa forma há uma disputa que parte do campo religioso para o campo jurídico. De acordo com Cunha (2019)

A Constituição promulgada em 1988 incorporou as reivindicações mais importantes, em termos materiais, políticos e ideológicos das instituições religiosas cristãs. Apesar de os constituintes declararem-se representantes do povo brasileiro, evocaram a proteção de Deus, como consta do preâmbulo. Para católicos e evangélicos, essa evocação expressa a convicção de que a “lei de Deus” está acima da “lei dos homens”, posição que os fundamentalistas não escondem, ao contrário de seus confrades, menos ostensivos. (CUNHA, 2019, p. 210).

Temos ainda uma configuração política atual que permite essa interferência do setor religioso no setor político e jurídico, dando assim aportes para que discursos partam do gênero aconselhamento religioso para um aconselhamento moral que se fundamenta não apenas na Bíblia, mas nas leis que regem o Estado brasileiro.

Neste trabalho, iremos analisar discursos de religiosos cristãos acerca da temática do aborto através da Teoria Semiollingüística, abordagem que se situa na linha teórica da Análise de Discurso, empreendida pelo linguista Patrick Charaudeau. Dessa forma, tentaremos identificar quais propostas defendidas e as estratégias discursivas utilizadas especificamente pelo Padre Paulo Ricardo, presbítero da Igreja Católica Apostólica Romana, comparando-as às de Silas Malafaia, pastor e líder religioso da igreja Assembleia de Deus Vitória em Cristo, no Brasil, apontando as semelhanças e diferenças entre elas, a fim de buscar construir, ao final, a formulação acerca dos imaginários projetados a respeito desse tema no domínio da prática

religiosa brasileira, avaliando se esses “conceitos” são realmente construídos de acordo com princípios cristãos dos quais temos conhecimento.

Os discursos sobre os quais iremos nos debruçar serão as “falas” desses dois religiosos, publicadas através de canais do “Youtube”, onde ambos se posicionam contrários à prática do aborto e à legalização deste. Os vídeos mais recentes foram publicados depois de um caso específico de abortamento, autorizado pela justiça e realizado em Recife no dia 16/08/2020 em uma menina de 10 anos, vítima de estupro, o que gerou aparente revolta destes religiosos e de centenas de pessoas ligadas a variadas vertentes religiosas que se manifestaram em frente ao hospital em que o aborto foi realizado.

Iremos considerar ainda o fato de que falar através de um canal do Youtube é falar para um público que abrange um grande número de pessoas e que nem sempre será o público “ideal” para a recepção visada pelos sujeitos falantes. Desse modo, para compreendermos o sentido de suas falas, ou seja, qual a intencionalidade dos sujeitos falantes ao falarem sobre determinado assunto, precisaremos estabelecer as relações que irão existir entre o “emissor” e o “receptor”, e para isso iremos considerar as “*circunstâncias de discurso*” (CHARAUDEAU, 2004) que estão presentes neste contexto para, dessa forma, conseguirmos pensar sobre o conjunto de fatores que se entrecruzam e se relacionam para que eles consigam alcançar a comunicação esperada.

Esse trabalho, portanto, tem como objetivo geral analisar, com base na Teoria Semiollingüística de Patrick Charaudeau, como representantes das igrejas Católica e Assembleia de Deus Vitória em Cristo formulam seus discursos em vídeos de aconselhamentos publicados em seus respectivos canais do Youtube a respeito do aborto. Para isso iremos descrever os discursos recorrendo às categorias relacionadas aos modos de organização, descrever o gênero situacional dos discursos analisados, incluindo as restrições situacionais, formais e discursivas; analisar os processos de transformação e transação que ocorrem nesses discursos para que eles se concretizem, identificando os princípios de alteridade, pertinência, influência e regulação dos discursos; identificar e descrever quais os imaginários sociodiscursivos são formados durante os discursos dos líderes religiosos a respeito do aborto; e finalmente iremos comparar estratégias e imaginários predominantes nos dois discursos.

Para tanto será realizado um trabalho qualitativo, ou seja, que leve em consideração como esses discursos podem ser compreendidos no contexto em que ocorrem e sob quais perspectivas, buscando descrevê-los e analisá-los através da Teoria Semiociológica. Essa teoria foi escolhida por nos oferecer as ferramentas teórica-metodológicas necessárias para análise de discursos através de problemáticas que levam em consideração não só a linguagem em si, mas alguns fenômenos psicológicos e sociais que envolvem o discurso.

Dessa forma, realizamos um trabalho de descrição e interpretação dos vídeos. Para isso o primeiro passo foi a seleção de vídeos dos canais de Youtube dos dois religiosos nos quais o aborto é tratado como tema central a partir do ano de 2020. Até o período destinado à coleta dos dados, foram postados sete vídeos do Padre Paulo Ricardo abordando a temática do aborto, totalizando duas horas, dezessete minutos e cinquenta e cinco segundos e cinco vídeos do pastor Malafaia, totalizando trinta e cinco minutos e trinta e nove segundos. Logo após fizemos a transcrição destes vídeos e o tratamento desses dados transcritos, que foi realizado em duas etapas: uma etapa descritiva e uma etapa interpretativa. Na etapa descritiva, os dados foram descritos a partir das categorias associadas aos modos de organização do discurso (enunciativo, descritivo, narrativo e argumentativo), conforme identificadas em Charaudeau (2019). Quanto ao modo enunciativo, interessaram os componentes da construção enunciativa, os procedimentos da construção enunciativa e as categorias modais; quanto ao modo descritivo, importam a construção descritiva; os procedimentos de identificação e qualificação e a encenação descritiva; com relação à organização descritiva, foram abordadas a organização da lógica narrativa e a encenação narrativa. Finalmente, com relação ao modo de organização argumentativo, interessaram a organização da lógica argumentativa e a encenação narrativa. Na etapa interpretativa, procuramos depreender, a partir dos dados obtidos pela etapa descritiva, os imaginários projetados pelos discursos analisados.

Optamos por trabalhar com os vídeos postados nos respectivos canais a partir de 2020 para termos uma visão ampliada dos discursos destes atores, e assim podermos verificar, no corpus em questão, quais os *ethé* que cada enunciador constrói e os imaginários propostos a respeito da temática em foco, identificando e analisando quais as atitudes discursivas presentes em suas falas.

Acreditamos que debater os discursos que circulam a respeito do aborto em nossa sociedade é imprescindível para refletir de forma consciente e, principalmente,

embasada em teorias consistentes, um problema que afeta diretamente milhares de pessoas no país.

Pensar em quais tipos de argumentos e quais estratégias são utilizados nos discursos de cunho religioso nos possibilita perceber de que forma as pessoas são levadas a apoiar certos discursos e como a igreja participa diretamente na construção de uma representação negativa em relação às pessoas envolvidas na prática do aborto ou àquelas favoráveis à descriminalização deste. Sobre essas representações, Charaudeau (2017) nos diz que:

a mecânica das representações sociais gera, através da produção de discursos, os saberes que se estruturam em saberes de conhecimento e saberes de crença, os quais se configuram, por sua vez, em tipo de saberes. É a partir desses tipos de saberes, e sempre por meio da produção discursiva, que se organizam os sistemas de pensamento conforme os princípios de coerência que criam teorias, doutrinas e opiniões (CHARAUDEAU, 2017, p. 580).

De acordo com Adesse (2016) através de formas de agir do cotidiano a mulher que pratica o aborto é “estigmatizada”. Compreender como são concebidos esses imaginários que estão relacionadas ao estigma do aborto pode ser uma ferramenta importante para contribuir para a mudança de ações, para a redução de danos e a garantia dos direitos fundamentais das mulheres. Em relação à situação destas mulheres, Suassuna (2016) diz que:

às mulheres que recorrem ao aborto é dado o lugar do silêncio, mas vozes bradam juízos de valor sobre seus corpos e vidas. Dessa maneira, foi possível perceber o que a linguagem nos revela sobre a relação entre atores com poder de fala e aquelas sobre quem eles falam. E como o discurso, como momento da prática social, pode ser instrumento de manutenção ou criação de relações de poder. (SUASSUNA, 2016. p.105)

De acordo com Austin (1990), quando analisamos a linguagem não estamos analisando apenas a linguagem em si. Na verdade, estamos investigando o contexto social e cultural, as práticas sociais, os paradigmas e valores, a racionalidade, enfim todos os elementos dos quais a linguagem é indissociável. Dessa forma, para que possamos ter um olhar mais crítico em relação aos discursos que nos são impostos a todo momento precisamos conhecer como esses discursos são construídos e quais os propósitos e intenções presentes em cada situação de comunicação (CHARAUDEAU, 2005).

Faz-se importante ainda discutir como a religião se coloca a respeito do assunto, uma vez que várias teorias contrárias à legalização do aborto em diversos países fazem uso de argumentos provenientes do campo religioso, mesmo não se tratando de representantes oficiais da igreja (SUASSUNA, 2016).

Delimitação do corpus

Na tabela seguinte apresentamos as postagens que foram objeto do nosso estudo, acompanhados das respectivas datas de publicação, ambientes virtuais em que se encontram, duração, número de visualizações e links de acesso.

Título ¹	Data	Local	Duração (em minutos)	Nº de Visualizações	Link de acesso
<i>GRAVE UM VÍDEO CONTRA O ABORTO!</i>	22/04/2020	Youtube - Canal Padre Paulo Ricardo Playlist: Parresia	6:22	105.692	https://youtu.be/ibZ4knzQY-o
<i>Saiba o que fazer contra o "Covidão do Aborto"!</i>	24/06/2020	Youtube - Canal Padre Paulo Ricardo Playlist: Parresia	39:24	54.922	https://youtu.be/IUy1U2mQIP8
<i>Estamos acordados! Parem o abortoduto!</i>	28/06/2020	Youtube - Canal Padre Paulo Ricardo Playlist: Parresia	8:48	33.216	https://youtu.be/fLzYhQi-uEw
<i>Abortoduto: eles sabem o que querem!</i>	06/07/2020	Youtube - Canal Padre Paulo Ricardo Playlist: Parresia	31:28	34.424	https://youtu.be/clfnXzCZIRw
<i>FORA, LEI ASSASSINA: #revoga2do128!</i>	25/08/2020	Youtube - Canal Padre Paulo Ricardo Playlist: Parresia	18:54	56.020	https://youtu.be/SdTR2whgF14

¹ O título foi colocado na formatação utilizada pelos religiosos na publicação desses no canal *Youtube*.

<i>Morte, Mentiras e Manipulação: o caso do aborto de Alagoinhas</i>	03/09/2020	Youtube - Canal Padre Paulo Ricardo Playlist: Parresia	29:38	116.691	https://youtu.be/QePJzIKcxSQ
<i>Urgente: do Padre Paulo Ricardo aos senadores da Argentina</i>	26/12/2020	Youtube - Canal Padre Paulo Ricardo	3:21	98.688	https://youtu.be/tC2piJtNN2Q
<i>A verdade! O que está por trás do aborto em uma menina de 10 anos?</i>	21/08/2020	Youtube - Canal Silas Malafaia Oficial Playlist: #FalaMalafaia	8:14	125.481	https://youtu.be/K8BQQ_3e1IY
ATENÇÃO, CRISTÃOS E TODOS QUE AMAM A VIDA! BOLSONARO E PARTIDOS DE ESQUERDA SOBRE QUESTÃO DO ABORTO	28/09/2020	Youtube - Canal Silas Malafaia Oficial Playlist: #FalaMalafaia	4:49	89.886	https://youtu.be/L0YSIuhKjH8
ATENÇÃO, EVANGÉLICOS! A QUESTÃO DO ABORTO À LUZ DA CIÊNCIA E DA BÍBLIA.	18/08/2020	Youtube - Canal Silas Malafaia Oficial Playlist: #FalaMalafaia	11:38	150.634	https://youtu.be/pgKxIYE6Izg
A CULTURA DA MORTE! OS ASSASSINOS DA VIDA TRIUNFARAM MAIS UMA VEZ	17/08/2020	Youtube - Canal Silas Malafaia Oficial Playlist: #FalaMalafaia	6:49	187.553	https://youtu.be/hRKrLzezrxM
LULA É A FAVOR DO ABORTO! Respondo sem	06/04/2022	Youtube - Canal Silas Malafaia Oficial	4:09	91.112	https://www.youtube.com/watch?v=57ftfHYqaVM

<i>usar a Bíblia</i>		Playlist: #FalaMalafaia			
----------------------	--	----------------------------	--	--	--

CAPÍTULO 1 – RELIGIÃO, MÍDIA E POLÍTICA

1.1. Religião e Mídia

De acordo com Durkheim, a religião pode ser definida como “um sistema solidário de crenças e de práticas relativas a coisas sagradas (...) que reúnem numa mesma comunidade moral, chamada igreja, todos aqueles que a elas aderem” (DURKHEIM, 2000a, p. 32). Dessa forma a igreja seria formada por indivíduos que compartilhariam de um mesmo entendimento do que seriam comportamentos morais aceitáveis que levariam à “salvação”.

Quando pensamos em discurso religioso estamos pensando justamente na propagação não só de valores espirituais, mas também de valores éticos e morais repassados à sociedade pelos representantes das igrejas. Orlandi (1987) irá caracterizar o discurso religioso “como aquele em que fala a voz de Deus: a voz do padre – ou do pregador, ou, em geral de qualquer representante seu – é a voz de Deus”. Dessa forma qualquer comunicação realizada por representantes da igreja será uma comunicação hierárquica, onde o poder já está representado pela figura do comunicante e cabe aos ouvintes acatar o que lhe é dito ou arcar com as possíveis consequências de não seguir as ordens divinas. A respeito dessa hierarquia, Orlandi (1987) completa

Partindo, então, da caracterização do discurso religioso como aquele que fala a voz de Deus, começaria por dizer que, no discurso religioso, há um desnivelamento fundamental na relação entre locutor e ouvinte: o locutor é do plano espiritual (o sujeito, Deus) e o ouvinte é do plano temporal (o sujeito, os homens). Isto é, locutor e ouvinte pertencem a duas ordens de mundo totalmente diferentes e afetadas por um valor hierárquico, por uma desigualdade em sua relação: o mundo espiritual domina o temporal. (ORLANDI, 1987, p. 243).

Outro aspecto relevante, ao refletirmos sobre o discurso religioso em um cenário midiático, é observar quais as implicações desse processo de midiatização sobre essa situação de comunicação específica. Quando Charaudeau (2004) discorre a respeito das restrições situacionais do gênero percebemos que há aí uma convergência em relação aos dois espaços ocupados. Tanto na igreja católica quanto na Assembleia de Deus Vitória em Cristo do Brasil, que são as duas vertentes religiosas aos quais os religiosos em análise se vinculam, o padre e o pastor ocupam

uma posição de superioridade e autoridade em relação aos fiéis. Além disso, os discursos desses, apesar de serem realizados em tons dialogais na tentativa de uma possível aproximação com o interlocutor, são discursos prioritariamente monológicos, não dando ao interlocutor, no momento da fala, a oportunidade de uma interrupção, podendo a opinião deste ser postada posteriormente à publicação do vídeo em um local apropriado aos comentários.

Nesse sentido, percebemos que, mesmo utilizando de um suporte diferente do tradicional, ou seja, deixando o altar de uma igreja ou templo, para a utilização de um canal do *Youtube*, a religião e suas respectivas doutrinas continuam como propósitos desses discursos. O que irá acontecer então, de acordo com Carranza (2011), é uma ressignificação desse espaço sagrado transformando esse canal em uma espécie de templo religioso. A autora nos lembra ainda que “o templo é o lugar da ruptura com o cotidiano, o espaço que demarca o limite entre sagrado e profano, que favorece o encontro interpessoal face a face, exigindo deslocamento físico e simbólico (CARRANZA, 2011, p. 193).

Dessa forma ao analisarmos o discurso religioso, faz-se necessário analisar como se realiza a construção desse cenário que faz com que o fiel, apesar de estar em frente a um computador, ou a uma tela de celular, se sinta em um ambiente “sagrado” e pronto a dizer “amém” ao que foi dito (como é possível verificar em vários comentários feitos aos vídeos que compõem o *corpus* desse trabalho). A esse respeito, é possível verificar o que nos diz Gasparetto (2011) quando afirma que

a produção do vínculo passa por meio do sensível visando uma forma de poder. O mais importante é persuadir, emocionar, abrir os canais dos sentimentos do interlocutor por meio dos apelos. A mídia não é mais um mero instrumento de registro de uma realidade, e sim um dispositivo de produção de certo tipo de realidade espetacularizada produzida pela excitação dos sentidos (GASPARETTO, 2011, p.39).

Podemos afirmar ainda que esse tipo de movimentação no cenário já é comum no âmbito religioso e a maioria das igrejas já estão utilizando as mídias a fim de promover a evangelização e “captar” um maior número de fiéis. O que irá diferenciar o discurso religioso midiático do convencional diz respeito principalmente à disseminação dos discursos que será muito mais rápido e para um número muito maior de fiéis. Vale ressaltar que nesse trabalho analisamos discursos de religiosos em canais do *Youtube* que é hoje uma plataforma midiática com bilhões de usuários.

1.2. Religião e Política

Partimos aqui da concepção trazida por Melo (2017) quando esta afirma que

O discurso religioso possui, portanto, um caráter pragmático, no sentido de que leva o outro a uma ação. Porém, essa disposição para agir, por parte do fiel, depende desse identificar, entre as instâncias envolvidas, uma relação de autoridade que sinaliza uma submissão entre o fiel (leigo) e as autoridades religiosas. A obediência por parte do fiel é proveniente da crença de que, acatando o que é determinado, ele será recompensado e que, desobedecendo estará de alguma forma, ameaçado (MELO, 2017, p.144).

Assim percebemos que há no discurso religioso muito do que se diz a respeito do discurso político. Quando Charaudeau (2006) nos diz que o discurso político “não tem sentido fora da ação, e que a ação busca, para o sujeito político (mas também para todo sujeito), o exercício do poder”, podemos verificar que os representantes das igrejas também buscam essa ação, não só para conversão do fiel, mas para a adesão às ideias e ensinamentos propagados pela autoridade religiosa.

Além das semelhanças na forma do discurso há ainda de se notar que os discursos políticos e religiosos no nosso país irão convergir em muitos aspectos, especialmente quando se trata de vertentes políticas mais conservadoras, uma vez que não há ainda, na prática, uma separação total do estado em relação à igreja. Logo, é comum encontrarmos padres, pastores e autoridades de diversas igrejas realizando discursos predominantemente políticos em locais que seriam consagrados à fé, como igrejas e templos, assim como é possível presenciar representantes políticos, do vereador ao presidente da república, invocando o nome e a proteção de Deus em discursos diversos. Geralmente essa interseção ocorre quando se trata de temas relacionados à chamada “pauta de costumes”, que congrega questões ligadas às igualdades de gênero e étnica, a políticas afirmativas, aos direitos sexuais e reprodutivos, ao respeito à diversidade e aos direitos humanos em geral.

Ao dizermos que o Estado é laico devemos entender que esse termo diz respeito, na prática, apenas à separação jurídica entre Estado e Igreja que “ganharam” independência para se desenvolverem individualmente a partir da instituição da República, o que culminou em um crescimento das igrejas evangélicas a partir de 1960, como podemos verificar em Cunha (2018). O Estado Laico interfere então na proteção à liberdade de crenças e práticas religiosas. Ainda em Cunha (2018) podemos verificar que

No poder legislativo, introduzem-se rituais religiosos nos plenários e luta-se para aprovar leis federais, estaduais e municipais que beneficiem instituições religiosas, em termos materiais e simbólicos, assim como para barrar as que as prejudiquem. (CUNHA, 2018, p.185)

Muitos são os projetos de leis propostos por deputados e deputadas que pertencem a uma religião específica e tentam introduzir no sistema judiciário leis que garantam proteções a sua forma de pensar e a tornem obrigatório a todos os cidadãos, buscando assim um “monopólio” das leis religiosas no estado. Pelo número de projetos e extensão de seus arcabouços de defesa seria impossível citar todos nesse trabalho, portanto vamos nos ater àqueles que dizem respeito mais diretamente à questão do aborto como forma de exemplificar como ocorre a “tutela religiosa da moral” nos plenários brasileiros.

Objeto do principal projeto ainda em tramitação, o Estatuto do Nascituro foi apresentado primeiramente em 2007 no PLC nº 487 pelos deputados Luiz Bassuma (PT/BA)² e Miguel Martini (PHS/MG)³ e arquivado após esses dois deputados não serem reeleitos. Porém, continuou sua tramitação com base no PLC 8116/2014, projeto apensado e apresentado pelos deputados Alberto Filho (PMDB/MA), Arolde de Oliveira (PSD/RJ) e Aníbal Gomes (PMDB/CE), que depois foi apensado no projeto 11148/2018 de Gilberto do Nascimento (PSC/SP) e por fim é objeto do projeto de lei nº 434/2021 apresentado pela deputada Chris Tonietto (PSL/RJ) e Alê Silva (Republic/MG) que fora apensado sobre este último e determina além de várias outras determinações que

Art. 13 O nascituro concebido em razão de ato de violência sexual goza dos mesmos direitos de que gozam todos os nascituros, além dos seguintes: I – direito prioritário à assistência pré-natal, com acompanhamento psicológico da gestante; II – direito à pensão alimentícia no valor de, pelo menos, um salário mínimo, até que complete dezoito anos de nascido; III – direito prioritário à adoção, caso a mãe não queira assumir a criança após o nascimento. Parágrafo único. Se for identificado o genitor, será ele responsável pela pensão alimentícia a que se refere o inciso II deste artigo, na proporção de seus

² Auto determinado como cristão protestante e hoje deputado federal em exercício pelo partido AVANTE, Luiz Bassuma teve suspensas suas atividades do Partido dos Trabalhadores em 2009 depois de se posicionar contrário à decisão do partido de apoiar a descriminalização do aborto e apesar de entrar contra o partido no STF decidiu se desfiliar do PT e se filiou ao PV onde foi candidato a governador da Bahia em 2010. Depois se filiou ao PMDB, PEN, PROS e em 2017 filiou-se ao partido Avante.

³ Falecido à nove anos o deputado Miguel Martini foi apresentador do programa Encontro com Jesus na TV Canção Nova. De família católica, foi também pregador na Renovação Carismática Católica (RCC).

recursos; se não for identificado ou se for insolvente, a obrigação recairá sobre o Estado, no valor mínimo.

Os projetos citados visam então a proteção ao embrião desde sua fecundação e vão contra outros projetos que visam o direito de escolha da mulher sobre a interrupção voluntária da gravidez. O artigo 13 citado acima pretende ainda a mudança no código penal que prevê a descriminalização do aborto que fora consequência de estupro e prevê o que de acordo com Cunha (2020) os críticos intitularam de “bolsa estupro”.

Ainda em consonância a essa pauta o projeto de lei 883/2020 proposto pela deputada federal Carla Zambelli (PL/SP) pede a “alteração do Código Civil para incluir disposições referentes ao direito do nascituro e cria, no Código Penal, o crime de incitação ao aborto”⁴. Todos esses projetos têm em comum a representação por políticos que se autointitulam cristãos e fazem parte da “aliança católico-evangélica que constitui um poderoso bloco político de contenção de mudanças que se processam na cultura, no sentido da secularização” (CUNHA, 2018, p. 226).

A forte presença dessas representações cristãs na política brasileira faz com que cada vez mais encontremos representantes de igrejas diversas incitando seus fiéis a se posicionarem e participarem ativamente de protestos e manifestações políticas, como é o caso do padre Paulo Ricardo e do pastor Silas Malafaia que dedicam grande parte de seu tempo à divulgação política em seus canais e mídias sociais, como iremos descrever nesse trabalho.

CAPÍTULO 2 – ANÁLISE DO DISCURSO E A TEORIA SEMIOLINGUÍSTICA

2.1. Considerações Gerais sobre a Teoria Semiolingüística

⁴ Disponível em

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2319549>

2.1.1. Processo de Semiotização do Mundo

Dentro da Análise do Discurso, para esse trabalho, faremos o uso da Teoria Semiociológica do linguista francês Patrick Charaudeau. Essa teoria faz-se necessária para conseguirmos ter um olhar mais crítico em relação aos discursos que nos são postos a todo momento, pois leva em consideração não somente o texto em si, mas a construção do sentido que se dá através da relação da forma com o sujeito intencional que possui um projeto de influência social, num determinado quadro de ação (CHARAUDEAU, 2005). Segundo Charaudeau

Um ato de linguagem pressupõe uma *intencionalidade* – a dos sujeitos falantes, parceiros de uma troca. Em decorrência, esse ato depende da *identidade* dos parceiros, *visa uma influência* e é portador de *uma proposição sobre o mundo*. Além disso, realiza-se num tempo e num espaço determinados, o que é comumente chamado de *situação*. (CHARAUDEAU, 2005, p. 1)

Para Charaudeau (2005) a construção de sentido na comunicação acontece então através de um duplo processo entre o “sujeito falante” e o “sujeito falante destinatário” e entre o “mundo a significar” e o “mundo significado”, o que ele irá nomear de “procedimento de semiotização do mundo”. Esses processos são denominados por ele como processo de transformação e processo de transação, onde o primeiro irá acontecer entre os sujeitos e o segundo entre os significados, conforme figura abaixo.



Figura 1 - Procedimento de semiotização do mundo e o seu duplo processo. Fonte: Charaudeau, 1995.

Vale ressaltar que de acordo com Charaudeau (2005) o processo de transação, ou seja, o processo que ocorre entre o sujeito falante e o sujeito destinatário realiza-se de acordo com quatro princípios:

- *Princípio de alteridade*: onde verificamos o reconhecimento e a legitimação do discurso perante os parceiros. Estes estarão sempre engajados num processo

recíproco (e não simétrico) de reconhecimento do outro. (CHARAUDEAU, 2005, p.2).

- *Princípio de pertinência*: onde os sujeitos da comunicação reconhecem “os universos de referência” que constituem essa troca languageira.
- *Princípio de influência*: onde encontramos a finalidade intencional da interação. Charaudeau destaca através desse princípio que “todo sujeito que produz um ato de linguagem visa atingir seu parceiro, seja para fazê-lo agir, seja para afetá-lo emocionalmente, seja para orientar seu pensamento”, ao passo que o receptor tem consciência que é “alvo de influência” (CHARAUDEAU, 2005, p.3).
- *Princípio de regulação*: por fim, ligado ao princípio anterior, a regulação diz respeito a como os sujeitos se colocam em relação ao ato de linguagem do qual estão participando, ou seja, para que haja uma troca é necessário que haja uma regulação do jogo de influências ali presente. (CHARAUDEAU, 2005, p.3).

Dessa forma para entendermos como funciona todo processo de comunicação entre os sujeitos precisamos definir primeiro quais são os lugares de fala desses sujeitos no momento da comunicação e dentro de qual cenário psicossocial essa comunicação está inserida para assim conseguirmos analisar o que Charaudeau irá denominar de “ato de encenação”, ou seja, todo o processo que ocorre para que essa troca seja possível.

2.1.2. Modos de Organização do Discurso

Para conseguir produzir o sentido que se espera nessa *encenação* o locutor, ou seja, o sujeito comunicante, irá utilizar categorias da língua que estão presentes nos *modos de organização do discurso*. Esses modos são justamente a forma, ou estratégia, que o sujeito encontra para que haja a compreensão que ele espera do seu projeto de fala. As categorias serão organizadas através de quatro modos: o *Enunciativo*, o *Descritivo*, o *Narrativo* e o *Argumentativo* (CHARAUDEAU, 2019, p. 74).

No modo enunciativo voltamos nossa atenção aos sujeitos que participam do ato de comunicação. O Enunciativo seria então *uma categoria de discurso* que será construída a partir das *categorias de língua* (CHARAUDEAU, 2019). Segundo

Charaudeau sua definição pode corresponder tanto ao *propósito referencial* do ato de linguagem, quanto ao próprio *ato de enunciação*. Vemos assim que todo ato de linguagem é composto por um propósito referencial que partirá do sujeito falante em dada *situação de comunicação*.

Ainda de acordo com Charaudeau (2019) na esfera da análise do discurso a enunciação consistirá em organizar as categorias da língua de forma que estas deem conta da posição ocupada pelo sujeito falante em relação ao interlocutor. Ele irá distinguir as três funções desse Modo: o comportamento Alocutivo, o Elocutivo e o Delocutivo.

A primeira função, ou seja, o comportamento Alocutivo diz respeito à relação de influência do locutor, ou sujeito falante, sobre o interlocutor. Isso porque será o locutor que atribuirá os *papéis linguageiros* a si e ao interlocutor. Esses papéis dizem respeito à posição do locutor perante o interlocutor que poderá ser uma posição de superioridade ou de inferioridade que irá incitar no interlocutor uma reação seja de ação, no caso da primeira, seja de petição no caso da segunda (CHARAUDEAU, 2019). No caso dos vídeos analisados fica claro que ambos estabelecem uma posição de superioridade impondo ao interlocutor a execução de uma ação.

Já na modalidade Elocutiva o interlocutor não será implicado diretamente no ato da linguagem e o locutor irá enunciar o seu *ponto de vista do mundo* através das modalidades da língua que permitirão que o interlocutor o entenda e seja testemunha deste ponto de vista.

E por fim no comportamento delocutivo o locutor *se apaga* do ato de enunciação trazendo a voz de um terceiro, ou seja, um ponto de vista externo que torna a enunciação aparentemente objetiva (CHARAUDEAU, 2019). É importante ressaltar que, de acordo com Charaudeau, “trata-se, portanto, de um “jogo” protagonizado pelo sujeito falante, como se fosse possível a ele não ter ponto de vista, como se pudesse desaparecer por completo do ato de enunciação e deixar o discurso falar por si”. (CHARAUDEAU, 2019, p.84).

O modo Descritivo tem por função principal *identificar* e *qualificar* os seres. Isso pode ser realizado tanto de maneira objetiva quanto de maneira subjetiva e será feito a partir de três componentes da construção descritiva: *nomear*, *localizar-situar* e *qualificar*. O primeiro não corresponde a simplesmente “dar um nome” para uma referência pré-existente, mas de acordo com Charaudeau (2019) “é o resultado de uma operação que consiste em fazer existir seres significantes no mundo”. Dessa

forma serão feitas classificações e agrupamentos de acordo com a percepção do sujeito. *Localizar-situar* diz respeito à determinação do lugar no *espaço* e no *tempo* que o ser está ocupando. E por fim *qualificar* diz respeito à caracterização dos seres em um sentido particular que irá diferenciá-los.

O modo Narrativo é um pouco mais complexo por se tratar de uma *trama* construída através dos três tipos de componentes, os actantes, quem irá desempenhar os papéis, os *processos*, que darão a orientação à ação e as *sequências* que irão integrar os dois anteriores numa finalidade narrativa. No dispositivo da *encenação narrativa* teremos quatro sujeitos: o autor que seria o indivíduo escritor, o narrador que é quem contará a história (real ou ficcional), o leitor destinatário desse narrador e o leitor real, que é o indivíduo com competência de leitura.

Por fim o modo de organização Argumentativo é a mecânica que permitirá a construção da argumentação, que parte do sujeito argumentante através de uma busca da racionalidade, que tende a explicar os fenômenos através de um ideal de verdade, juntamente à busca de influência que diz respeito ao ideal de persuasão. Esse modo permitirá a construção de *explicações* que serão realizadas pelo sujeito argumentante a partir das *razões demonstrativa e persuasiva*.

2.1.3. A Noção de Gênero Situacional

Em relação ao gênero situacional “aconselhamento em canal religioso do Youtube” é importante verificar quais as constantes encontradas no contrato situacional, na organização discursiva e na forma textual desse gênero específico que trazem aos vídeos que serão analisados uma regularidade que nos permite distinguir estes discursos de outros vídeos publicados na mesma plataforma.

No que se refere ao contrato social podemos destacar o papel desempenhado pelo padre e pelo pastor quando ambos se dispõem a publicar um vídeo em seus canais na plataforma do Youtube. De acordo com Charaudeau (2004)

é o estatuto do ator social e o papel que ele representa que são determinantes para julgar a conformidade de um discurso em relação ao domínio no qual ele é produzido. Assim, todo discurso seria marcado por uma certa “performatividade”, desde que o ator social, que está na origem enunciativa, fosse reconhecido em seu estatuto: não é mais o que é dito que conta, mas a origem enunciativa externa do que é dito (CHARAUDEAU, 2004, p.15).

Assim, quando temos a publicação de um vídeo em um canal religioso o discurso proferido estará de antemão em um domínio da prática religiosa. Ou seja, no caso do corpus desse trabalho, mesmo que não encontremos na fala do padre católico nenhuma referência à igreja ou à Bíblia, o fato do vídeo ser publicado em um canal religioso já confere ao vídeo as restrições que o implicam em uma situação de comunicação específica. A respeito dessa situação de comunicação Charaudeau (2004) irá dizer que esta é o “lugar onde se instituem as restrições” que irão determinar as características que os fazem participantes de um mesmo domínio de comunicação.

Dessa forma, a intencionalidade, ou seja, a expectativa do sujeito enunciador, corresponde ao que Charaudeau irá denominar visadas. Estas serão definidas a partir da relação estabelecida entre o “eu” enunciador (neste caso padre e pastor) e o “tu” destinatário (todas as pessoas que irão visualizar os vídeos principalmente aqueles inscritos nos respectivos canais). A partir das visadas apresentadas por Charaudeau (2004) é possível perceber que nos dois discursos as visadas fundamentais que podemos verificar são: a visada de “incitação” e a visada de “informação”. Sobre a primeira, o “eu” quer “mandar fazer” e faz isso a partir do “fazer acreditar”, ou seja, fazendo uso da persuasão, e colocando o “tu” na posição de “dever acreditar”.

Sobre essa visada (da “incitação”) é importante expor o ponto colocado por Charaudeau (2004) em relação ao “eu” que nesse caso não está em posição de “autoridade” e por isso precisa fazer uso da “sedução” ou “persuasão”. No caso essa “autoridade” diz respeito não à questão da superioridade que verificamos nos dois discursos, mas à autoridade específica das leis, citadas por eles, e que estes não podem controlar. Assim, para que consigam alguma alteração em relação a essas leis precisarão de uma adesão do “tu” a esta causa.

Já em relação à visada da “informação” o “eu” quer “fazer saber” e ele depende da legitimidade de sua posição. No nosso corpus, esta legitimidade está ligada à posição do locutor (padre ou pastor) que é hierarquicamente superior à posição do fiel. No caso do “tu”, este (o fiel) se encontra na posição de “dever saber” algo em relação aos fatos apresentados.

De acordo com Charaudeau (2004) “cada situação de comunicação seleciona, para definir sua finalidade, uma ou várias visadas dentre as quais, geralmente, uma (às vezes duas) é dominante.” (CHARAUDEAU, 2004, p.25). No caso desse corpus específico temos então duas visadas que serão dominantes e terão a finalidade de “captação”. Charaudeau deixa claro que essa finalidade não é o que irá definir toda a

situação de comunicação, mas essa irá se combinar com a “identidade dos participantes”, o “propósito e sua estrutura temática” e as “circunstâncias” que dizem respeito às “condições materiais da comunicação” (CHARAUDEAU,2004).

Visto isso podemos afirmar que todos os vídeos selecionados para o corpus desse trabalho encontram-se numa mesma situação de comunicação de inserção em uma plataforma midiática (Youtube), em canais específicos religiosos, que apresentam uma mesma finalidade discursiva de incitação dos interlocutores através de papéis sociais que identificam os locutores como seres de representatividade entre o meio religioso.

A respeito das restrições discursivas desse gênero situacional, conseguimos perceber o uso de procedimentos que se referem aos quatro modos de organização do discurso (enunciativo, descritivo, narrativo e argumentativo), como veremos de forma mais detalhada à frente. Mas podemos antecipar uma presença marcante do modo enunciativo a fim de trazer uma “conversa” direta com o interlocutor. No mais, os modos serão escolhidos de forma a atingir as finalidades discursivas dos vídeos de acordo com os argumentos trazidos por cada religioso.

E finalmente quanto às restrições formais podemos destacar as circunstâncias materiais que estão presentes na construção de um vídeo para um canal do Youtube. No caso desses canais específicos teremos a construção de um discurso monolucativo, ou seja, que não dispõe de um interlocutor que participa efetivamente do discurso, mas que é “chamado” a se posicionar de acordo com as teses apresentadas através de comentários e curtidas que ocorrem por uma interação assíncrona.

Discutir sobre as restrições a que se submetem os textos analisados permite que tenhamos um olhar mais consciente em relação às estratégias utilizadas, uma vez que estas não são utilizadas de forma arbitrária, mas sim respeitando a situação na qual elas estão conectadas.

2.2. O Papel da Argumentação no Discurso

Desde os sofistas a argumentação é vista como importante ferramenta na “arte de persuadir”. De acordo com Murcho (2003)

A Argumentação é um instrumento sem o qual não podemos compreender melhor o mundo nem intervir nele de modo a alcançar os nossos objectivos;

não podemos sequer determinar com rigor quais serão os melhores objectivos a ter em mente. (MURCHO, 2003, p.9-10)

Deste modo a argumentação é trabalhada de diferentes formas por diferentes autores. Porém, mesmo que analisada de pontos de vistas diferentes e por estudos diferentes, a argumentação sempre se apresenta como chave fundamental na construção do discurso. Ao tratar da argumentação, Charaudeau (2019) nos diz que “a argumentação não está no âmbito das categorias da língua, mas sim na organização do discurso”. Podemos perceber que de uma forma ou de outra precisamos compreender como a argumentação se organiza para entendermos o funcionamento do discurso a ser trabalhado.

Na perspectiva sociodiscursiva a base da argumentação não está ligada somente ao jogo de palavras que compõem um argumento, mas aos elementos que irão constituir a argumentação discursiva levando em consideração a situação comunicativa, o espaço, os argumentos já previamente formados, ou seja, toda base de restrições que formam o argumento no discurso (AMOSSY, 2016).

Seguindo a linha da Análise do Discurso sobre a ótica de Patrick Charaudeau veremos que a argumentação está diretamente relacionada à “problemática da influência”, uma vez que para persuadir o outro o sujeito precisará partilhar com o destinatário o seu “universo de discurso”, ou seja, será necessário estabelecer um “lugar” de fala que o coloque em posição de exercer sua influência sobre o outro. Ao comentar a respeito da argumentação para Patrick Charaudeau, Amossy (2016) nos diz que

a argumentação como um fazer-criar parece, portanto, condenada a dominar o outro, mais do que envolver-se com ele num diálogo, em parte restringindo, mas no qual o parceiro o parceiro exerceria um papel e poderia manifestar sua liberdade. Isso significa que para o mestre da análise do discurso, levar em conta a argumentação permite antes de tudo, gerar jogos de força, e colocar em evidência a relação do discurso e do poder. (AMOSSY, 2016, p.173)

Portanto para analisarmos discursos, como os discursos que esse trabalho se propõe a analisar, precisamos estar, primeiro, cientes de todo o jogo que se faz necessário para que um discurso seja idealizado e consiga “tocar” o maior número de pessoas.

2.3. Ethos, Pathos e Logos

Vimos até então, que o objetivo da análise do discurso, na perspectiva Semiolinguística, é analisar todos os procedimentos que são utilizados na formação do um ato de encenação, que se configura no processo de comunicação e que está intrinsecamente relacionado ao princípio da influência, ou seja, o *fazer-crer*. Sobre isso Charaudeau (2007) nos diz que para tomar a palavra o sujeito comunicante se colocará diante de quatro processos da língua:

- *processo de regulação*, que diz respeito ao processo de enunciação que vimos anteriormente, ou seja, a relação instaurada entre os sujeitos da comunicação que se colocam em posições de superioridade ou inferioridade perante o outro;
- *processo de identificação*, por meio do qual o sujeito falante constrói para si próprio uma imagem que lhe atribua confiança e que faça com que o público se atraia e haja uma adesão desse público alvo em relação ao discurso proclamado. É esta construção de uma imagem de si que chamamos de *ethos*.
- *processo de dramatização*, este ligado ao *pathos*, diz respeito à capacidade que o sujeito enunciador tem de *tocar o outro* para que este possa aderir ao ato de encenação sem que faça muitas reflexões. Para isso ele recorrerá a estratégias discursivas que tendem a tocar os sentimentos do interlocutor.
- E por fim, o *processo de racionalização*, ou *logos*, que diz respeito a “como organizamos a descrição do mundo que propomos ou impomos ao outro” (CHARAUDEAU, 2007, p. 245). Para fazer isso o sujeito irá recorrer aos modos de organização seguindo uma racionalidade. Ao se reconhecer nela o interlocutor irá aderir ao discurso.

Desse modo, verificamos que para que haja uma situação de comunicação na qual a persuasão se faz necessária, em um *fazer-crer*, é necessário que aconteça a defesa de um *ethos* que irá proporcionar a credibilidade ao sujeito falante, juntamente com o *pathos*, ou a patemização do discurso, que faz parte do processo de dramatização e conecta o locutor ao destinatário por meio das emoções e o *logos* que trará ao discurso ao menos a ilusão de uma racionalização que permitirá que ocorra a sedução e adesão ao propósito do ato comunicacional.

Nos discursos religiosos, verificamos facilmente o uso desses mecanismos que ocorrem geralmente de forma simultânea, às vezes recorrendo de forma mais enfática ao discurso patêmico. Isso ocorre porque no jogo das expectativas, a intenção é sempre mobilizar as emoções dos fiéis. Além disso, os discursos “calorosos”, pertinentes à estratégia do *pathos*, quando disseminados, integram-se às concepções já pré-adquiridas dos interlocutores criando ou reforçando significados, o que Charaudeau irá chamar de imaginários sóciodiscursivos (CHARAUDEAU, 2017).

“O imaginário não é nem verdadeiro nem falso. Ele é uma proposição de visão do mundo que se baseia nos saberes que constroem os sistemas de pensamento, os quais podem se excluir ou se sobrepor uns aos outros” (CHARAUDEAU, 2017, p.587)

Assim, o discurso de um religioso, mesmo que direcionado a um público específico, quando alcançado por outros grupos irá reforçar ou criar certos “valores” que serão apropriados por outros discursos para disseminação de uma ideia. No caso do aborto, é importante perceber como o *ethos*, o *pathos* e o *logos* são utilizados pelos líderes religiosos para que consigam legitimidade e qual a representação nesse imaginário criado a respeito do aborto para que perpetuem essas “comunidades discursivas” (CHARAUDEAU, 1997) que tornam cada vez mais difícil a discussão sobre o assunto.

2.4. Os imaginários sóciodiscursivos

Ao contrário do que podemos pensar em um primeiro momento quando falamos de imaginários, quando tratamos dos imaginários apresentados por Charaudeau (2007) não estamos trabalhando com algo criado em uma outra dimensão ou de forma fantasiosa, mas estamos tratando da forma como apreendemos o mundo e o construímos a partir das “representações sociais”. De acordo com Charaudeau (2007) o imaginário “resulta de um processo de simbolização do mundo de ordem afetivo-racional através da intersubjetividade das relações humanas, e se deposita na memória coletiva” (CHARAUDEAU, 2007, p.578), ou seja, é a forma com que absorvemos os discursos e organizamos nossos pensamentos na construção de nossas crenças e valores.

Esse imaginário será sóciodiscursivo uma vez que irá resultar na fala e na reprodução de discursos que também criarão imaginários dentro de uma “determinada

prática social” e dessa forma um mesmo imaginário pode receber valores diferentes dependendo do domínio que está inserido. (CHARAUDEAU, 2007).

Dessa forma a produção desses discursos irá gerar os saberes que irão se organizar através dos sistemas de pensamento e criar as teorias, doutrinas e opiniões. Charaudeau (2007) irá dividir esses saberes que irão formar os imaginários através de dois tipos de saberes: os saberes de conhecimento, que se subdividirá em saberes científicos e de experiência e os saberes de crença que será constituído pelos saberes de revelação e de opinião e este último formado pela opinião comum, relativa ou coletiva.

Em relação ao saber de conhecimento temos que estes “tendem a estabelecer uma verdade sobre os fenômenos do mundo’ (CHARAUDEAU, 2007, P. 581), ou seja, conhecer aquilo que é extrínseco ao homem. Assim teremos os saberes científicos, que são as teorias que carregam em si o valor de verdade, e mesmo que sejam refutadas isso só acontecerá posteriormente através de comprovações empíricas baseadas em outros saberes científicos; e os saberes de experiência que também serão saberes a respeito do mundo sensível e que pode ou não contradizer um saber científico. A respeito desse saber Charaudeau (2007) irá exemplificar de forma clara dizendo que “eu não preciso conhecer as leis da gravidade para saber que se solto um objeto ele cairá” (CHARAUDEAU, 2007, pag.582), ou seja, mesmo que não tenhamos conhecimento desse saber científico podemos afirmar através de nossas experiências que esse fenômeno sempre acontecerá.

Já a respeito dos saberes de crença, estes são intrínsecos ao homem. São saberes que se constituem através das avaliações e julgamentos a respeito dos fenômenos, do pensamento e comportamento dos seres, ou seja, o saber se encontra no homem que é portador de julgamento a respeito de algo (CHARAUDEAU, 2007, p.582-583). A construção desse saber acontecerá a partir do saber de revelação, que também prevê uma verdade exterior ao sujeito, mas que diferente do saber de conhecimento, não pode ser provada nem através de teorias científicas, nem através da experiência (o que demanda uma adesão do sujeito a esse saber) e do saber de opinião que “nascem num processo de avaliação do termo sobre o qual o sujeito toma partido e se engaja em um julgamento a respeito dos fatos do mundo” (CHARAUDEAU, 2007, p. 584), o que também demandará adesão do sujeito.

Sobre o primeiro fica claro que será onde as doutrinas, religiosas ou não, irão se atrelar. Isso acontece por serem saberes fechados que irão se estabelecer através

de dogmas que não podem ser rebatidos, ou o sujeito adere a ele ou não. Já a respeito dos saberes de opinião, esses são saberes que resultam da apropriação do sujeito de um saber que circula nos grupos sociais sendo “ao mesmo tempo pessoal e partilhado” (CHARAUDEAU, 2007, p. 584). Teremos então atreladas a esse saber a opinião comum, onde o sujeito não irá reivindicar uma posição particular por se apropriar do julgamento de uma crença popular, a opinião relativa, onde o julgamento acontece de forma circunstancial e dependerá de uma situação específica e da opinião coletiva que será expressa por um grupo a respeito de outro grupo social (CHARAUDEAU, 2007, p. 584).

Serão assim, todos esses saberes participantes da construção dos imaginários. E sobre eles é importante ressaltar que

É desses tipos de saberes que se alimentam os imaginários, evidentemente, jogando muitas vezes com essas categorias, apagando as pistas, fazendo passar um saber de crença por um saber de conhecimento, um saber de opinião por um saber de revelação, introduzindo um saber de opinião relativa com o papel de um saber de opinião comum, transformando um saber teórico em saber de doutrina (o Marxismo), o fazendo crer que um saber de revelação é também fundado em saber científico (seitas). (CHARAUDEAU, 2007, p. 586).

Dessa forma podemos perceber que nem sempre sabemos identificar ao certo como nosso imaginário está sendo criado e que um mesmo imaginário pode ser construído através de diversos tipos de saberes.

CAPÍTULO 3 – DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS VÍDEOS ATRAVÉS DOS MODOS DOS ORGANIZAÇÃO DO DISCURSO

Nesse capítulo faremos a descrição e análise dos vídeos publicados pelos dois religiosos, o padre Paulo Ricardo e o pastor Silas Malafaia em seus respectivos canais na plataforma Youtube. A organização das informações não será apresentada de forma individual, ou seja, de cada vídeo, mas estruturadas de forma conjunta, por canal, de acordo com as categorias propostas por Patrick Charaudeau (2019) nos *Modos de organização do Discurso*.

3.1. Canal Padre Paulo Ricardo



Figura 2 – Imagem do vídeo intitulado “grave um vídeo contra o aborto!” do canal *Padre Paulo Ricardo*. Disponível em <https://youtu.be/ibZ4knzQY-o>.

No quadro abaixo apresentamos os vídeos que foram analisados referentes ao canal do padre Paulo Ricardo:

	Título da publicação
Vídeo 1	<i>Grave um vídeo contra o aborto!</i>
Vídeo 2	<i>Saiba o que fazer contra o “Covidão do Aborto”!</i>
Vídeo 3	<i>Estamos acordados! Parem o abortoduto!</i>
Vídeo 4	<i>Abortoduto: eles sabem o que querem!</i>
Vídeo 5	<i>Fora, lei assassina: #revoga2do128!</i>
Vídeo 6	<i>Morte, Mentiras e Manipulação: o caso do aborto de Alagoinhas</i>
Vídeo 7	<i>Urgente: do Padre Paulo Ricardo aos senadores da Argentina</i>

Nessa primeira parte de descrição e análise trabalhamos com os vídeos que trazem a temática do aborto no canal do padre Paulo Ricardo⁵. Nesse canal do

⁵ O canal foi inscrito na plataforma em 08/04/2010 e já alcançou 1,41 milhões de inscritos e 231.066.240 visualizações.

Youtube o padre católico posta vídeos diários com homilias e terços, além de postar vídeos de forma frequente a respeito de temas diversos relacionados diretamente à igreja católica, como vídeos que falam sobre a vida de alguns santos católicos, padres e papas, aparições de Nossa Senhora, e vídeos que não dizem diretamente sobre a igreja, mas retratam os problemas que a igreja enfrenta na busca por uma “salvação”. Os vídeos selecionados foram postados e separados em uma pasta intitulada “Parresía”⁶. Nela o Padre irá trazer assuntos que segundo o mesmo “são assuntos mais relevantes do momento com o intuito de ajudar os cristãos católicos a viverem com mais ardor e determinação a sua fé”. Nesta *playlist* são tratados temas como o aborto, homossexualismo, casamento homoafetivo, questões políticas, marxismo, feminismo e diversos outros assuntos⁷. Para essa análise fizemos um recorte dos últimos vídeos postados a partir do ano de 2020 com a temática do aborto. Assim foram selecionados sete vídeos que totalizaram duas horas, dezessete minutos e cinquenta e cinco segundos. Todos esses vídeos possuem em comum não só a temática principal a respeito do aborto, mas também a abordagem política realizada pelo padre e a ideia principal de que existe em nosso país um esquema arquitetado por fundações internacionais para descriminalizar o aborto no Brasil. Em todos os vídeos analisados o padre traz ao público informações a respeito da política, leis e projetos de leis, que teriam a intenção de burlar o sistema e legalizar de forma sutil o aborto no país.

Dessa forma nos vídeos 1, 2, 3, 4 e 5 o padre irá detalhar como trabalham as fundações, ongs e algumas figuras específicas no esforço da legalização do aborto e como são construídos os projetos de leis que segundo o padre visam mascarar essa intenção com palavras que dizem respeito à proteção à mulher. Já no vídeo 6, que foi gravado após o caso específico de abortamento realizado em uma menina de dez anos, vítima de estupro, que ocorreu em agosto de 2020, o padre traz uma narração de um outro fato, ocorrido em 2009, onde outra menina vítima de estupro, que

⁶ De acordo com a apresentação da pasta no canal o sentido de parresía “remete à coragem, ao destemor de dizer a verdade, mesmo sob pena de ser condenado por isso. É uma característica dos apóstolos de Cristo logo após terem recebido o Espírito Santo”. Disponível em <https://www.youtube.com/playlist?list=PL9D97D703548F0D50>. Esse conceito de “Parresia” difere portanto do conceito apresentado por Foucault onde essa verdade está atrelada ao cuidado de sí, ou seja, para Foucault essa coragem a que remete está ligada “a coragem da verdade daquele que fala e corre o risco de dizer, a despeito de tudo, toda a verdade que ele pensa” (FOUCAULT, 2011, p. 14).

⁷ No total essa pasta específica contém 66 vídeos que tratam de temas diversos.

engravidou de gêmeos (na ocasião, a garota tinha nove anos de idade) e o aborto foi realizado no mesmo hospital onde foi feito o procedimento da menina que sofreu o estupro em 2020. O padre faz então a comparação entre os dois episódios a fim de denunciar o que ele chama de uma trama para manipular os pais da criança a fim de que o aborto fosse realizado e que esse se tornasse “um cavalo de batalha” daqueles que querem a legalização do aborto no país. E finalmente o vídeo 7 é um “apelo” feito pelo padre aos senadores da Argentina para que estes não permitam que o aborto seja legalizado no país, uma vez que sendo aprovado na Argentina teria consequências para o Brasil e para os países hispano-americanos⁸.

Outro aspecto que vale ressaltar a respeito dos vídeos é que, mesmo o padre não utilizando a Bíblia ou textos que se referem a leis cristãs, todos os vídeos foram gravados em um cenário religioso, como o altar da igreja ou uma biblioteca com a iluminação voltada para o crucifixo ou imagens de Nossa Senhora e em todos os vídeos o padre está vestido com a batina preta, própria dos clérigos da igreja católica. Essa informação é importante à medida que no início dos vídeos o padre se refere a ele mesmo como um simples cidadão brasileiro.

3.1.1. Modo de Organização Enunciativo

Através do modo de organização enunciativo, verificamos como se dá a relação entre o locutor, representado pelo padre católico, e o interlocutor que é constituído pelo público que irá visualizar o vídeo. De acordo com Charaudeau, a enunciação ocorre através das categorias da língua que se relacionam diretamente com os comportamentos enunciativos. Tendo isso em vista, realizamos a análise dos vídeos selecionados identificando primeiramente os três comportamentos: Alocutivo, Elocutivo e Delocutivo e posteriormente cada categoria relacionada a eles a fim de reconhecer como o locutor, o padre Paulo, desenvolve seus discursos a fim de conseguir atingir o propósito comunicativo vislumbrado. Dessa forma, descreveremos suas falas de acordo com as categorias apresentadas.

Conforme Charaudeau (2019), a construção enunciativa será realizada através das seguintes categorias modais:

⁸ O projeto de lei foi aprovado pelo senado argentino em 30/12/2020 tornando o aborto legal no país até a 14ª semana de gestação.

- Modalidade Alocutiva: Interpelação, Injunção, Autorização, Aviso, Julgamento, Sugestão, Proposta, Interrogação e Petição.
- Modalidade Elocutiva: Constatação, Saber/Ignorância, Opinião, Apreciação, Obrigação, Possibilidade, Querer, Promessa, Aceitação/Recusa, Acordo/Desacordo, Declaração e Proclamação.
- Modalidade Delocutiva: Asserção e Discurso relatado.

O primeiro comportamento que analisamos foi o comportamento *Alocutivo*. De acordo com Charaudeau esse comportamento pode ser demonstrado a partir de duas relações, de força ou pedido, do locutor em relação ao interlocutor. A relação de pedido é verificada através das categorias de interrogação e petição. Verificamos que houve um predomínio na fala do religioso das categorias que demonstram uma relação de força, por meio da qual o comunicante pretende exercer influência sobre seus interlocutores. Foram verificadas muitas interpelações e vários avisos em que o padre se coloca numa posição de superioridade, daquele que detém um saber e está disposto a compartilhá-lo sempre, pelo menos teoricamente, em benefício do interlocutor, além das categorias de injunção, autorização e julgamento em ele se posiciona na construção de um locutor superior em relação aos interlocutores, como vemos nos exemplos apresentados abaixo.

Na categoria de interpelação verificamos que o padre atribui a si uma representação de quem está autorizado a interpelar e espera que seus interlocutores se reconheçam na função de interpelados e reajam a ela. Ao mesmo tempo que o interlocutor “vê-se obrigado” a se reconhecer como o alvo do apelo.

	Exemplo	Categoria	Vídeo
1	Pessoal, tô⁹ passando aqui para dar um recado pra você: na próxima sexta-feira, 24 de abril de 2020, está agendado o julgamento de uma ADI a respeito do aborto, lá no Supremo Tribunal Federal.	Interpelação	Vídeo 1
2	Deixa eu explicar pra você. É o seguinte: existe um pacote de leis, que foi apresentado na câmara dos deputados, e está em pauta para a	Interpelação	Vídeo 2

⁹ As transcrições dos vídeos foram realizadas respeitando as falas dos religiosos. Dessa forma irão aparecer alguns erros ortográficos que remetem à forma coloquial da língua.

	votação porque é uma unanimidade, afinal é um pacote de leis para defender as mulheres em “situação de violência”.		
3	E vocês vão ver essa cláusula. Graças a Deus, ela desmonta todo o espírito do projeto.	Interpelação	Vídeo 3
4	Vocês viram o vídeo. Doutor Olímpio de Moraes está gravando esse vídeo em 2015.	Interpelação	Vídeo 4
5	Você que é um cidadão brasileiro e é contra o aborto. Este o recado que eu gostaria de deixar para você.	Interpelação	Vídeo 5
6	“Mas aí eu pergunto a você : quer dizer que se fosse sua filha , você mataria a sua neta ?”	Interpelação/interrogação	Vídeo 6
7	Gostaria de dirigir uma palavra aos senadores da Argentina .	Interpelação	Vídeo 7

Já na injunção o locutor estabelece uma ação que deverá ser realizada pelo interlocutor e este por sua vez se sente intimado a executar essa ação. Nessa categoria percebemos como o padre se estabelece como autoridade na comunicação e resta ao interlocutor fazer o que lhe é ordenado.

	Exemplo	Categoria	Vídeo
8	É bom que você se manifeste se você tiver alguma representatividade, no sentido que é um padre, um bispo, um pastor, um líder social, um advogado, um juiz, ótimo. Manifeste . Mas se você também não tem uma representação social significativa, se você é dona de casa, engraxate, é caminhoneiro, operário, não interessa. Você vai manifestar sua posição .	Injunção	Vídeo 1
9	Aí, então faz o seguinte, vamos por uma cláusula, simples, a gente vai e põe uma cláusula dizendo assim , que nenhum dos recursos especificados no projeto a ser aprovado poderá ser aplicado em equipamento, serviços ou atividades que envolvam direta ou indiretamente o aborto.	Injunção	Vídeo 2

10	Então que que nós temos que fazer? Nós temos que falar pros nossos deputados, e chegar e quer dizer: escuta aqui, vamos lá, nós exigimos quatro coisas para que esse substitutivo seja aprovado. A primeira coisa, uma cláusula que diga explicitamente, especificamente que nenhum desses recursos que estão no projeto, já que são para defender a mulher da violência, então muito bem. Mas nenhum desses recursos podem ser utilizados direta ou indiretamente para realizar abortos provocados, ponto e acabou. Essa cláusula ela tem que estar lá.	Injunção/ interrogação	Vídeo 3
11	Vamos entender como é que isto está sendo implantado aqui no nosso país!	Injunção	Vídeo 4
12	Vamos olhar o que aconteceu há onze anos atrás	Injunção	Vídeo 6
13	Quero me colocar do lado dos senadores da Argentina e apoiá-los naquilo que é o seu dever, o dever de seguir a vontade popular por mais que haja interesses internacionais.	Injunção	Vídeo 7

Em relação ao aviso a ação será realizada pelo próprio locutor, no caso o padre católico, que utiliza dessa categoria para deixar seus interlocutores cientes das leis e projetos de lei que estariam para ser votados em relação à descriminalização do aborto, além de avisá-los a respeito de uma manipulação que estaria ocorrendo para que esta descriminalização acontecesse.

	Exemplo	Categoria	Vídeo
14	“Pessoal, tô passando aqui para dar um recado pra você, na próxima sexta-feira, 24 de abril de 2020, está agendado o julgamento de uma ADI a respeito do aborto , lá no Supremo Tribunal Federal.	Aviso	Vídeo 1
15	Estou aqui como cidadão brasileiro, e quero falar à você brasileiro que é a favor da vida e contrário a descriminalização do	Aviso	Vídeo 2

	aborto. Sim, a maior parte da população brasileira, a esmagadora maioria da população brasileira é contrária à descriminalização do aborto. E, no entanto, está sendo apresentado um pacote de leis na câmara dos deputados que vai fazer avançar a descriminalização do aborto.		
16	Bom, o nosso código penal fala do aborto em caso de estupro, a partir de uma lei chamada Cavalos de Tróia, porque um presente de grego pras mulheres lá em 2013 a lei 12.845, o conceito de estupro foi mudado.	Aviso	Vídeo 3
17	Pois bem, é exatamente isso que está acontecendo. Nós, povo brasileiro, que na esmagadora maioria cidadãos do Brasil, somos contrários à descriminalização do aborto estamos sendo enganados	Aviso	Vídeo 4
18	Estão instrumentalizando o sofrimento de uma criança de 10 anos de idade. Para manipular você brasileiro. Você que é um cidadão brasileiro e é contra o aborto. Este o recado que eu gostaria de deixar para você.	Aviso	Vídeo 5
19	“Você não vê que isso é contrário à democracia?”	Aviso / Interrogação	Vídeo 6
20	Nós que somos desta América Latina estamos muito preocupados com a situação da Argentina e acompanhando muito de perto. Porque? Porque nós sabemos que uma vez acontecido esse genocídio na Argentina que é aprovação do aborto as consequências serão terríveis também para a soberania dos nossos países	Aviso / Interrogação	Vídeo 7

Por fim, a relação de força entre locutor e interlocutor foi verificada através da categoria de julgamento onde verificamos que o padre postula a respeito dos projetos de leis que segundo o mesmo tem a intenção de enganar tanto os parlamentares quanto a população, e aqui inclui os interlocutores, e estes se sentem

responsabilizados ou por não ter percebido essa intenção ou por ter concordado com ela em algum momento como verificamos no exemplo 25.

21	Vejam, então pelo histórico, as coisas aqui tem um cheiro que é para promover o aborto.	Julgamento	Vídeo 2
22	Se você acha, ah vocês tão vendo coisas, desculpa, é a sua ignorância né. Porque a coisa está mais do que comprovado.	Julgamento	Vídeo 3
23	Bom, vejam, é um sistema revolucionário, aqui estão sendo introduzidas expressões, estão sendo introduzidas uma linguagem, que é propositadamente ambígua.	Julgamento	Vídeo 4
24	Mas nós não podemos permitir que este tipo de desonestidade seja realizado à luz do dia no nosso país.	Julgamento	Vídeo 5
25	O aborto não faz com que você pai proteja sua filha, o que faz é que você avô cometa uma violência contra uma pessoa inocente.	Julgamento	Vídeo 6

Em relação às categorias de pedido (interrogação e petição) verificamos que o padre utiliza dessas estratégias a fim de aproximar os interlocutores e atribuir a eles uma tarefa que seria gravar vídeos, postar, e pressionar os deputados à não votarem em alguns projetos de lei e revogarem parte de leis que já estão em vigor no país. De acordo com Charaudeau na interrogação o locutor atribui a si o direito de questionar enquanto o interlocutor “vê-se na obrigação de responder alguma coisa” (CHARAUDEAU ,2019, p. 90). Como trata-se de um vídeo gravado que é postado posteriormente, essa interrogação passa a ser retórica, ou seja, ela será respondida pelo próprio padre, mas antes os interlocutores precisam pensar a respeito. Quanto à petição, essa irá ocorrer em todos os vídeos, uma vez que estes apresentam em comum um propósito comunicativo de incitação e “resolução” de um problema que para ser solucionado dependerá da adesão e ação dos interlocutores.

26	A suspeita de uma má formação, então eu já tenho o direito de escolher se meu filho vai nascer ou não. Ora mas não foi exatamente isso que Hitler fez?	Interrogação	Vídeo 1
----	---	--------------	---------

27	O que era estupro? para a legislação brasileira, e continua sendo né, no mundo real, o estupro é um crime.	Interrogação	Vídeo 2
28	E porque ela facilitou a nossa vida? porque agora fica mais fácil mostrar que se trata mesmo de aborto.	Interrogação	Vídeo 3
29	A acusação é grave? Pois bem, é exatamente isso que está acontecendo.	Interrogação	Vídeo 4
30	Só que esta lei, este artigo 128, número 2 do Código Penal tornou-se uma lei assassina o fato de que ela é uma lei assassina. Por que? porque é uma incoerência, uma monstruosidade dentro do nosso sistema legal.	Interrogação	Vídeo 5
31	Mas para que essas mentiras sejam convincentes, o que eles fazem? Usam pobres famílias, situações de crianças que são vítimas de violência	Interrogação	Vídeo 6
32	Veja, alguém pode estar se perguntando o que tem um cidadão brasileiro a dizer? O Por quê um cidadão brasileiro deve interferir em algo que próprio da Democracia Argentina?	Interrogação	Vídeo 7
33	Então eu to passando por aqui para deixar pra você um convite. Mais do que isso, uma tarefinha. Faz o seguinte: grave um vídeo manifestando a sua posição. Todo mundo tem um celular. Você pega o celular e grava um vídeo e põe lá nas redes sociais.	Petição	Vídeo 1
34	Então, assim, bem objetivamente, o que que você tem que fazer? Entre em contato com os deputados, manifeste a sua preocupação dizendo dois projetos de lei: Projeto de lei 1552 barra 2020 e 1444/2020.	Interrogação / Petição	Vídeo 2
35	Só que agora é com o dinheiro seu, você contribuinte, e nós temos que dizer aos nossos deputados, veja nós pró-vidas estamos acordados.	Petição	Vídeo 3
36	Você está se informando, você está sabendo, procure as fontes primárias, não se deixe enganar.	Petição	Vídeo 5
37	Faça você também o seu vídeo pedindo a revogação desta lei assassina: o artigo 128 nº 2 do nosso	Petição	Vídeo 5

	código penal. E não esqueça de acrescentar a hashtag #revoga2do128.		
38	Revoga a 2 do 128! Vamos lá e vamos acabar e varrer do universo jurídico do nosso Brasil essa lei assassina.	Petição	Vídeo 6
39	Senhores senadores, pelo bem dessas crianças que estão por nascer e pelo bem também da soberania dos nossos povos e da autodeterminação, para que a nossa democracia continue viva e não seja simplesmente um teatro; para que o povo verdadeiramente seja quem determina o futuro de nossas nações; diga não ao aborto!	Petição	Vídeo 7

Em relação à modalidade Elocutiva, comportamento onde o locutor apresenta o seu ponto de vista sem implicar explicitamente o interlocutor, verificamos que o Padre Paulo Ricardo utiliza essa modalidade para atribuir em alguns momentos dos vídeos uma certa subjetividade que leva o interlocutor a uma impressão de que se trata de uma opinião fundamentada, sem incitá-lo a uma resposta, mesmo que virtual, em relação às suas falas. Porém, por se tratar de uma escolha pontual, encontramos somente as categorias de constatação e querer relacionadas a esse comportamento. As demais categorias irão aparecer no modo delocutivo, como veremos mais à frente.

	Exemplo	Categoria	Vídeo
40	Nós sabemos que esta é a vontade popular , nós sabemos qual é a opinião do brasileiro.	Constatação	Vídeo 1
41	Sim eu sou um padre católico. Mas não é como sacerdote que eu estou aqui .	Constatação	Vídeo 2
42	Se o pessoal que quer descriminalizar o aborto não se cansa, nós também não nos cansamos .	Constatação	Vídeo 3
43	Mas a cavalo de Troia, como eu acabei de demonstrar , ela criou, ela colocou um vírus dentro do sistema legal	Constatação	Vídeo 4

44	Mas nós pró-vida sabíamos que desde o início da década de 90 de forma crescente e estável o brasileiro era cada vez mais contrário à legalização do aborto.	Constatação	Vídeo 5
45	E nós brasileiros ludibriados. Há 30 anos estamos sendo levados de escândalos midiáticos em escândalos midiáticos.	Constatação	Vídeo 6
46	Porque nós sabemos que uma vez aconteceu esse genocídio na Argentina que é aprovação do aborto as consequências serão terríveis também para a soberania dos nossos países.	Constatação	Vídeo 7
47	Então, eu peço, faço aqui um apelo, ao governo brasileiro , que tome providencias para que essa ilegalidade não mais aconteça.	Querer	Vídeo 2
48	Gostaria que agora vocês assistirem a este vídeo do Dr. Olimpio de Moraes na sua integridade	Querer	Vídeo 4
49	Este o recado que eu gostaria de deixar para você.	Querer	Vídeo 5
50	Gostaria de dirigir uma palavra aos senadores da Argentina.	Querer	Vídeo 7

Podemos verificar que nos exemplos 40, 42, 44, 45 e 46 o comunicante usa o “nós” demonstrando um envolvimento do interlocutor, que pode sugerir não só a manifestação de uma opinião subjetiva, mas a incitação ao outro para que compartilhe dessa opinião. Quando o padre utiliza deste pronome como um termo genérico ele está expressando uma opinião que é pessoal, mas ao mesmo tempo a coloca sob responsabilidade de todos (ele + fiéis).

Ao fazer uso a expressão “nós sabemos” como vemos no exemplo 46 (e é utilizado com muita frequência pelo padre) esta tem a função de indicar que a informação que se segue é uma verdade consensual, de que todos têm conhecimento, sendo assim uma forma maquiada de compartilhar uma opinião. Faz-se necessário destacar ainda que essa subjetividade não representa uma posição meramente individual, mas ela resulta das restrições que também são impostas pela instituição ao qual o padre pertence, no caso, a igreja católica.

Em relação ao exemplo 50, quando o padre dirige o vídeo aos senadores da Argentina é necessário perceber que apesar desse direcionamento demonstrado na

categoria querer há outros destinatários para os quais o padre irá argumentar em defesa da permanência da lei que criminalizava o aborto no país.

Finalmente em relação à modalidade delocutiva percebemos que há nesses vídeos um predomínio deste comportamento, onde o padre se apaga e traz suas manifestações em terceira pessoa. Esse formato trata de uma estratégia que passa uma impressão de imparcialidade, fazendo com que dados apresentados sejam apreendidos como sendo objetivos e não uma opinião pessoal ou da vertente mais conservadora da igreja que o padre representa. Além de aparecer sob o formato de discurso relatado, por meio da inserção de duas descrições narrativas nos vídeos 2 e 6, onde no primeiro ele traz uma parábola e no segundo ele “relata” um fato ocorrido a fim de tornar seu discurso mais lúdico e compreensível aos fiéis, irá aparecer também através das asserções de categorias que correspondem na maior parte às categorias do modo elocutivo.

Quando analisamos a categoria constatação no modo delocutivo temos a impressão que se trata então de um fato, uma verdade, que até então poderíamos não conhecer, mas que estava acontecendo independente do nosso conhecimento. Essa verdade passa então a ser conhecida e servirá como base para a argumentação do locutor.

	Exemplo	Categoria	Vídeo
40	Maciçamente, cada vez mais o povo brasileiro é contrário ao aborto. Mas essa não é a opinião do pessoal “chique”, dos donos da grande mídia. Num espere que a grande mídia vai dizer qual é a sua opinião. Não, o povo brasileiro é cada vez mais contra o aborto e cada vez mais eles querem fazer barulho pra obter o contrário	Constatação	Vídeo 1
41	Sim, a maior parte da população brasileira , a esmagadora maioria da população brasileira á contrária à descriminalização do aborto. E no entanto, está sendo apresentado um pacote de leis na câmara dos deputados que vai fazer avançar a descriminalização do aborto . A prática do aborto no nosso país. Isto com o dinheiro público	Constatação	Vídeo 2

42	O pessoal que quer descriminalizar o aborto no Brasil não se cansa	Constatação	Vídeo 3
43	O Uruguai também era um país onde a população era maciçamente contrária à prática do aborto, mas por um processo revolucionário e cultural foram ensinando os uruguaios a abortar , de tal forma que a lei se tornou obsoleta com o tempo.	Constatação	Vídeo 4
44	Várias pessoas têm se manifestado nesses dias a respeito dos trágicos acontecimentos da criança de 10 anos de idade, do município de São Mateus no Espírito Santo, que tendo sido abusada sexualmente por quatro anos, engravidou e o desfecho mais trágico ainda foi o aborto.	Constatação	Vídeo 5
45	Então, sabendo que os brasileiros são contrários à legalização do aborto, é necessário mentir, mentir e mentir.	Constatação	Vídeo 6
46	Quero me colocar do lado dos senadores da Argentina e apoiá-los naquilo que é o seu dever, o dever de seguir a vontade popular por mais que haja interesses internacionais.	Constatação	Vídeo 7

Da mesma forma, quando analisamos a categoria de evidência nesse modo percebemos claramente como a opinião declarada passa a ser colocada como uma realidade existente, que independe do locutor e dos interlocutores. É importante ressaltar que essas asserções demonstradas nos exemplos 47 a 53 correspondem à categoria de opinião do modo elocutivo. Ou seja, ao exprimir essas evidências, o padre católico está na verdade exprimindo sua convicção, mas escolhe-se fazer uso da terceira pessoa para trazer ao discurso uma impressão de verdade inegável.

	Exemplo	Categoria	Vídeo
47	Os ministros do Supremo agendaram esse julgamento, que é um julgamento em que eles irão decidir se as mulheres que foram acometidas do Zica-vírus podem ou não matar os seus filhos porque existe um perigo de uma má	Evidência	Vídeo 1

	formação.		
48	Bom, essa parte de que as mulheres estão sofrendo violência, que nós devemos é realmente proteger as mulheres em situação de violência é claro, são todos plenamente de acordo. O problema é que neste pacote de leis para defender a mulher, o que é muito justo, está sendo colocado, né, sim, nas entrelinhas, um financiamento de abortos no Brasil.	Evidência	Vídeo 2
49	Em 2005 o aborto no Brasil foi rejeitado! o caminho legislativo foi barrado. Então de lá pra cá a única esperança deles é simplesmente fazer com que através das pequenas brechas da lei se obtenha no Brasil a prática do aborto.	Evidência	Vídeo 3
	Eles já têm a forma de realizar os abortos, agora precisam de dinheiro, verba pública para financiar esse projeto revolucionário.	Evidência	Vídeo 4
50	Existe um pacote de leis que está para ser aprovado no Congresso Nacional na Câmara dos Deputados para financiar uma rede de abortos através do Sistema Único de Saúde.	Evidencia	Vídeo 4
51	Estão instrumentalizando o sofrimento de uma criança de 10 anos de idade.	Evidência	Vídeo 5
52	“Desrespeitar a Liberdade! Pisar em cima da verdade! Esses são os métodos usados por aqueles que querem a todo custo legalizar o aborto no Brasil.	Evidência	Vídeo 6
53	Ora, o fato é que existe uma pressão internacional extraordinária para que o aborto seja legalizado na Argentina. E essa pressão internacional, ela terá consequência também para os nossos países, terá consequências para o Brasil e consequências para os países Espano-americanos.	Evidência	Vídeo 7

Nas demais inserções exemplificadas abaixo precisamos perceber que embora o eu não apareça explicitamente, pelos motivos estratégicos já mencionados, há a expressão de uma opinião que é pessoal e do grupo que o padre representa.

	Exemplo	Categoria	Vídeo
54	Ora, isso é uma coisa absolutamente repugnante.	Apreciação: desfavorável	Vídeo 1
55	Gente, isso aqui é lindo . Isso aqui é maravilhoso . Sim, se não fosse uma coisa, tem uma história	Apreciação: desfavorável (uso da ironia)	Vídeo 2
56	Porque agora fica mais fácil mostrar que se trata mesmo de aborto.	Apreciação: favorável	Vídeo 3
57	Porque ela passou como que um presente para as mulheres no dia internacional da mulher. No entanto, era um presente de grego .	Apreciação: desfavorável	Vídeo 4
58	e no Brasil existe uma brecha. Uma brecha terrível! é o artigo 128 nº 2 do Código Penal .	Apreciação: desfavorável	Vídeo 5
59	Levadas pela emoção do horror que é um estupro , as pessoas imaginam que o aborto é uma forma de apagar o passado, fazer com que as coisas não tenham existido.	Apreciação: desfavorável	Vídeo 6
56	uma vez acontecido esse genocídio na Argentina que é aprovação do aborto as consequências serão terríveis também para a soberania dos nossos países	Apreciação: desfavorável	Vídeo 7
61	Nós precisamos passar esse recado para o Supremo Tribunal Federal, para os políticos, que foram eleitos por nós, para o legislativo, para os políticos que foram eleitos por nós no executivo, e para esses magistrados que não foram eleitos por nós, mas que precisam exercer o poder respeitando o povo.	Obrigações	Vídeo 1
62	Bom, essa parte de que as mulheres estão sofrendo violência, que nós devemos é realmente proteger as mulheres em situação de violência é claro, são todos plenamente de acordo.	Obrigações	Vídeo 2
63	Enquanto a norma técnica do Ministério da Saúde não for derrubada e, precisa ser derrubada , o que nós	Obrigações	Vídeo 3

	podemos fazer é o seguinte fincar o pé e dizer põe a cláusula		
64	Porque se eles estão de boa vontade e estão a favor do povo brasileiro que quer que o aborto continue sendo um crime, então eles precisam se informar.	Obrigações	Vídeo 4
65	Então, nós precisamos entender que as duas vidas precisam ser salvas.	Obrigações	Vídeo 5
66	Numa democracia a coisa mais importante é essa: sabermos a verdade!	Obrigações	Vídeo 6
67	para que a nossa democracia continue viva e não seja simplesmente um teatro; para que o povo verdadeiramente seja quem determina o futuro de nossas nações; diga não ao aborto!	Obrigações	Vídeo 7
68	É uma democracia. Uma democracia por definição o poder emana do povo, e deveria ser exercido em nome dele.	Anseio / Exigência	Vídeo 1
69	Ora, isso quer dizer o seguinte, que é necessário agora, todas as vezes que se tem notícia de um estupro, é necessário imediatamente que se faça o boletim de ocorrência , mas não somente o boletim de ocorrência. É necessário que abra um inquérito para buscar o criminoso	Anseio / Exigência	Vídeo 2
70	Esta norma técnica precisa ser revogada. É ilegal. Então o governo Federal precisa se dar conta disso.	Anseio / Exigência	Vídeo 2
71	Mas nenhum desses recursos podem ser utilizados direta ou indiretamente para realizar abortos provocados, ponto e acabou. Essa cláusula ela tem que está lá.	Anseio / Exigência	Vídeo 3
72	Existe ignorância culposa. Um deputado tem o dever de se informar antes de votar.	Anseio / Exigência	Vídeo 4
73	diga não ao aborto! diga não! sim as duas vidas!	Anseio / Exigência	Vídeo 7
74	Eles só precisam res-pei-tar a vontade popular. É uma democracia. Uma democracia por definição o poder emana do povo, e deveria ser exercido em nome dele.	Aceitação / Recusa	Vídeo 1
75	Porque o crime é uma coisa externa, punível pela lei, o que que pode ser	Aceitação / Recusa	Vídeo 2

	sancionado, punido pela lei. É um ato externo. O governo não pode ser fiscal de atos internos imateriais.		
76	É evidente que os deputados ligados às ONGs feministas, favoráveis à descriminalização do aborto não aceitaram.	Aceitação / Recusa	Vídeo 4
77	Mas os fatos históricos mostram que na realidade só tem uma escolha que eles aceitam: é o aborto ; o aborto compulsório, o aborto obrigatório, o aborto em que a liberdade das pessoas é manipulada e vilipendiada da forma mais terrível.	Aceitação / Recusa	Vídeo 6
78	E é evidente que eles tentem encontrar meios para aumentar o número de abortos para ver se o povo muda de opinião. E graças a Deus o povo não está mudando.	Confirmação	Vídeo 2
79	para a legislação brasileira, e continua sendo né, no mundo real, o estupro é um crime. Ora os crimes, eles são constatados materialmente. Por exemplo, o crime do assassinato é uma realidade material, então a pessoa realmente existe um morto né, ou existe uma tentativa de assassinato.	Confirmação	Vídeo 2
80	Qualquer pessoa que tenha estudado um pouco a história da descriminalização do aborto no mundo entende o texto. Isto é, um eufemismo para falar de aborto	Confirmação	Vídeo 3
81	Não é necessário absolutamente nada, porque a norma técnica de 2004, diz que a palavra da mulher deve ser tomada como presunção de verdade. Ou seja, não se pode questionar. Se ela diz que não teve consentimento então não teve. Pronto e acabou	Confirmação	Vídeo 4
82	a equipe médica se negou a fazer aquele assassinato, porque claro, você é médico, você põe o ultrassom e você ver aquilo é um ser humano, é inegável que é um ser humano.	Confirmação	Vídeo 5
83	E que pai e que mãe não se sente chocado, comovido, diante dessa realidade. É verdade! é um horror,	Confirmação	Vídeo 6

	se sua filha estivesse grávida em tenra idade e sido vítima de estupro.		
--	---	--	--

Faz-se importante ressaltar que nos exemplo 77 e 78 a afirmação que o padre faz a respeito das ongs e organizações de proteção à mulher deturba completamente a discussão a respeito da escolha da mulher em ter ou não o filho, que é defendido por essas fundações, uma vez que o padre imputa sobre essas organizações a manipulação para que o aborto aconteça em todos os casos.

Pudemos notar ao fim desse modo de organização que os vídeos do padre Paulo Ricardo se estruturam de forma parecida e trazem algumas modalidades de forma categórica, como é o caso da petição, que transforma todos os seus vídeos em uma manifestação política a respeito da descriminalização do aborto com o objetivo claro de persuadir a população na luta pela causa *pró-vida*. E todas essas modalidades inserem-se então na argumentação do padre que descreveremos mais à frente.

3.1.2. Modo de Organização Descritivo

Entre os modos de organização do discurso, Charaudeau (2019) nos diz sobre o modo descritivo que tem a função de nomear, localizar/situar e de qualificar o sujeito do discurso. No discurso do padre Paulo Ricardo encontramos esse modo relacionado aos modos narrativo e argumentativo em suas três funções.

Na primeira função de nomear percebemos como o *descriptor* apresenta os personagens dos fatos narrados fazendo-os existir no universo dos interlocutores. De acordo com Charaudeau (2019) nomear “é o resultado de uma operação que consiste em fazer existir seres significantes no mundo, ao classificá-los” (CHARAUDEAU, 2019, p.112). Podemos verificar vários modos diferentes de nomear um mesmo indivíduo, ora na forma de uma construção objetiva, que se manifestam por expressões que indicam características que podem ser verificadas pelos outros sujeitos, ora por meio de expressões mais subjetivas, que indicam o ponto de vista do sujeito comunicante.

Ao se referir ao aborto percebemos que o padre Paulo Ricardo já deixa claro seu ponto de vista de que o aborto trata-se de um assassinato, de algo terrível, e constrói toda a sua argumentação partindo desse pressuposto.

- 84- Os **ministros do Supremo** agendaram esse julgamento, que é um julgamento em que eles irão decidir se as mulheres que foram acometidas do Zika-vírus podem ou não **matar os seus filhos** porque existe um perigo de uma má formação. Vejam que coisa trágica. A suspeita de uma má formação, então eu já tenho o direito de escolher se meu filho vai nascer ou não. Ora, mas não foi exatamente isso que Hitler fez? Isso chama-se **eugenismo**. Hitler achou que ele tinha o direito de selecionar a raça e quem tinha o direito de nascer e quem não tinha direito de nascer. (vídeo 1)
- 85- Estou aqui como cidadão brasileiro, e quero falar a você brasileiro que é a **favor da vida e contrário a descriminalização do aborto**. (Vídeo 2).
- 86- É uma linguagem anódina, para deputados bonzinhos e ingênuos e para o povo também ficar tranquilo em casa. Mas uma linguagem **mortífera para as crianças lá**. Que estão sendo atendidas no útero de suas mães, pelo nosso sistema único de saúde (vídeo 3).
- 87- Existe uma técnica da serpente da língua bifurcada, que fala de forma doce e pacífica para os ingênuos, mas de forma **mortífera e letal** para o nascituro em nossas maternidades. Deus abençoe você e livre o nosso país **da tragédia um aborto!** (vídeo 4).
- 88- Várias pessoas têm se manifestado nesses dias a respeito dos trágicos acontecimentos da criança de 10 anos de idade, do município de São Mateus no Espírito Santo, que tendo sido abusada sexualmente por quatro anos, engravidou e o desfecho **mais trágico ainda** foi o aborto. (Vídeo 5)
- 89- Como é que nós podemos punir o inocente com **a pena de morte**, que não existe no Brasil, enquanto que o verdadeiro criminoso, se for protestado, vai pegar somente cinco anos de cadeia.
- 90- E então foram atrás de assistência de um advogado, para impedir aquele **procedimento maluco**. (vídeo 6)
- 91- Quantos e quantos **crimes** estão sendo realizados em nome de um suposto direito de decidir, onde não nos querem dar o direito de decidir, porque para decidir precisamos da verdade, e a verdade é esta luz que ilumina nossas decisões, boas e justas. (vídeo 6)
- 92- Vamos lá e vamos acabar e varrer do universo jurídico do nosso Brasil essa lei **assassina**. (vídeo 6).
- 93- Porque nós sabemos que uma vez acontecido esse **genocídio** na Argentina que é aprovação do aborto as consequências serão terríveis também para a soberania dos nossos países. (Vídeo 7).

Em relação ao exemplo 84 que foi tirado do primeiro vídeo do padre Paulo podemos perceber que ele utiliza essa categoria para marcar seu posicionamento e construir o imaginário de seus interlocutores a respeito da lei que estava sendo julgada nomeando-a de Eugénismo, comparando a lei que estava para ser votada com ao posicionamento de Hitler¹⁰. Dessa forma o aborto é trazido como assassinato na palavra “matar” e essa decisão seria escolhida pelas mulheres (matar os seus filhos). Da mesma forma o padre utiliza a palavra crime e tragédia em todos os outros vídeos a fim de reforçar essa ideia a respeito do aborto.

¹⁰ Essa comparação das leis de descriminalização do aborto ao Eugénismo que ocorreu na Alemanha Nazista foi trazida pela primeira vez pelo Papa Francisco em 16/06/2018, logo após aprovação do Projeto de Lei de interrupção voluntária da gravidez pela Câmara dos Deputados na Argentina quando comparou “o aborto praticado em caso de má-formação do feto com uma eugénia “de colarinho branco” como a praticada pelos nazistas. Para ter uma vida tranquila, elimina-se inocentes”. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2018-06/papa-compara-aborto-com-praticas-nazistas-mas-de-luvas-brancas>.

Outros exemplos que valem nosso destaque são os exemplos 88 e 89 retirados do quinto vídeo do padre. Neles o padre faz uma comparação do aborto com o crime de abuso sexual infantil, sendo aquele ainda mais trágico que este último em sua concepção.

Ainda seguindo a mesma estratégia argumentativa verificamos as várias denominações que são dadas de forma a caracterizar o feto que fora abortado: *filhos* (exemplo 84), *nascituro*, *pessoa*, *pessoa inocente*, *embriões*, *crianças*, *netas*, *pessoa humana* (exemplos 94 a 99).

- 94- Ora, isso é uma coisa absolutamente repugnante. Nós brasileiros somos contrários ao aborto em qualquer um dos seus disfarces. Nós somos a favor das duas vidas: a vida da mãe e a vida da **criança**.
- 95- Mas eles fazem com que a gente esqueça disso, querem fazer com que a gente esqueça que o **nascituro é uma pessoa**.
- 96- E no entanto, nesses casos de estupro, o aborto não faz com que você pai proteja sua filha, o que faz é que você **avô** cometa uma violência contra **uma pessoa inocente**.
- 97- Como, dois **embriões**? São **crianças** já com cinco meses de formação, já tem coração, já tem fígado, já estão formadas!
- 98- O pai e o advogado ficaram procurando o paradeiro da criança grávida, juntamente com a sua mãe, e as **duas netas** que estavam sendo gestadas pela criança.
- 99- Sim, porque é disso que nós estamos falando, nós “tamos” falando da morte de **uma pessoa humana** que as pessoas não param pra pensar o que estão dizendo.

Essa diversidade de designações pode acontecer tanto por uma questão linguística de evitar repetições quanto por uma questão discursiva de produzir textos com a finalidade *incitativa*, o que está mais presente nos textos argumentativos. Verificamos que ao nomear o feto (ou fetos) como *pessoa*, *crianças*, *netas*, o sujeito comunicante já está levantando a tese de que a lei que permite o aborto em caso de estupro é uma lei assassina (exemplo 91), como ele deixa claro em vários vídeos. O mesmo ele faz ao nomear o procedimento do aborto como *morte* e *procedimento maluco*, deixando clara sua objeção e indignação não só em relação ao procedimento, mas também em relação à lei brasileira que o permite em alguns casos e, por consequência, aos seus defensores.

Outro importante ponto a respeito das nomeações nos vídeos do padre católico é ele escolhe se referir aos políticos, ao médico, a hospitais, fundações e associações, a partir de nomes próprios como podemos observar nos exemplos 100 e 101. Essa escolha na forma de denominar os personagens, que acontece em outros vídeos, sugere uma construção mais objetiva e uma finalidade predominantemente “informativa”. Entretanto, esse formato aparentemente objetivo serve para “mascarar”

a construção de uma representação negativa das pessoas e entidades envolvidas com a prática da interrupção da gravidez. Podemos entender assim que ele utiliza dessa estratégia novamente a fim de incitar os interlocutores, através do conhecimento, a participar de modo mais ativo na luta para revogação de uma lei penal, incitação esta que é apresentada como finalidade dos vídeos, como verificamos no exemplo 92 acima citado.

- 100- Bom a consequência que a gente tira disso tudo é que então se já existe essa lei de 2018, a norma técnica que começou a ser elaborada lá no governo **Lula**, pelo Ministro **Humberto Costa** em 2004, e que foi sendo implementada cada vez mais no governo **Dilma**, essa norma técnica agora é legal. (vídeo 2)
- 101- Os protagonistas da história foram os mesmos: **Dr. Olímpio de Moraes**, e o grupo **CURUMIM**, que estava presente em 2009 e presente outra vez agora em 2020. Esse grupo CURUMIM não é um grupo qualquer. **É um grupo que trabalha com o *International Women's Health Coalition*, uma coalisão internacional para a saúde da mulher, uma das entidades que mais promovem o aborto no mundo.** Essa entidade foi fundada, basicamente, por **Adrienne Germain**, quem conhece alguma coisa da história da batalha entre **os pró-vida** e **aqueles que querem avançar com a cultura da morte**, sabem perfeitamente quem é **Adrienne Germain**, ela foi **funcionária do conselho populacional, um organismo dos Rockefeller** e que depois também passou a trabalhar também com a **Fundação Ford**. Foi ela quem, digamos assim, **ideou uma série de estratégias que foram as estratégias seguidas pela Fundação McCartney** aqui no Brasil. **Uma fundação que despejou 36 milhões de dólares para ir criando brechas para a legalização do aborto.** (vídeo 6)

Da mesma forma, para que, por meio da descrição, o locutor atinja seu propósito de *construir uma imagem atemporal do mundo* (CHARAUDEAU, 2019, p.116), o sujeito falante utiliza a função de *qualificar* para manifestar seu próprio imaginário e contribuir para que o imaginário do interlocutor seja construído. Além das nomeações, no exemplo 101, encontramos várias qualificações que corroboram com a ideia de que há toda uma conspiração para que o aborto seja descriminalizado no país de forma “discreta” e sem que haja um alarde para isso. Assim o interlocutor é levado à construção de todo um imaginário negativo em relação às ongs e fundações que participariam ativamente em casos de abortos no país, como também do médico que realizou o procedimento nas duas crianças, em 2009 e em 2020.

Além desse exemplo, várias outras formas de qualificações foram utilizadas pelo padre católico a fim de singularizar sua própria visão de mundo tornando-a objetiva.

- 102- Nós brasileiros somos contrários ao aborto em qualquer um dos seus **disfarces** (Vídeo 1)
- 103- Eu gostaria de dirigir uma palavra a você que é **cidadão brasileiro**. Sim eu sou **um padre católico.** (vídeo 2)

- 104- Vocês pró-vida vocês são **obcecados**, vocês veem aborto em tudo, vocês tão vendo aborto em tudo **(vídeo2)**
- 105- Tentaram transformar o estupro que é **um crime material, concreto**, em **uma coisa simplesmente etérea, imaterial**, ah o estupro é uma **relação sexual não consentida** (vídeo 3)
- 106- Mas a **cavalo de Troia**, como eu acabei de demonstrar, ela criou, ela colocou um vírus dentro do sistema legal, de tal forma que as nossas leis podem ser interpretadas **revolucionariamente de forma má** ou interpretada de **forma benigna**, de forma que protege o nascituro.
- 107- Então pronto, você apresenta o doutor Olímpio de Moraes como sendo **o herói**. Quando todos os outros seus colegas de profissão, de São Mateus, de Vitória e de Recife eram sei lá, médicos **com algum preconceito medieval**, somente ele é **o iluminado**. Mas nós sabemos. Somente ele está disposto a transformar um aborto em **um ato político**. (vídeo 5)
- 108- Vamos mostrar que a nossa Democracia **é vibrante**, você não precisa ser católico, você precisa ser **cidadão, católico, evangélico, cristão, ou de qualquer religião ou denominação**. Baste que você enxergue o que nós brasileiros queremos e o que estão tentando impor no nosso país desde fora (vídeo 5)
- 109- Vejam, **essa pobre dessa mãe**, ela é **analfabeta**, e deram pra ela assinar documentos (Vídeo 6)
- 110- Mas os fatos históricos mostram que na realidade só tem uma escolha que eles aceitam: **é o aborto; o aborto compulsório, o aborto obrigatório, o aborto em que a liberdade das pessoas é manipulada e vilipendiada da forma mais terrível. (Vídeo 6)**
- 111- Mas nada disso era argumento para aqueles que queriam fazer daquele caso, **um cavalo de batalha nacional e internacional** para promover a causa do aborto. (vídeo 6).
- 112- estão colocando você diante do drama da sua **pobre filhinha estuprada** (vídeo 6)
- 113- Precisamos revogar **essa lei assassina (Vídeo 6)!**
- 114- Gostaria de dirigir uma palavra aos senadores da Argentina. Meu nome é Padre Paulo Ricardo, eu sou um **sacerdote católico, cidadão brasileiro**.

Nos exemplos 102 a 114 é possível verificar ainda melhor a construção dessa conspiração, denunciada pelo padre em seus vídeos, por meio da qual o interlocutor é colocado de forma subjetiva na posição de enganado, tanto pelas leis quanto pelas ONGs e pela mídia, e que precisa se posicionar e agir de alguma forma para que os “vilões” não saiam “vencedores”.

Finalmente no que se refere a *localizar-situar* os personagens no *tempo* e no *espaço* da descrição o padre Paulo irá utilizar esse procedimento para indicar localidades e também para informar a cronologia de acontecimentos, como podemos verificar nos exemplos abaixo:

- 115- Várias pessoas têm se manifestado nesses dias a respeito dos trágicos acontecimentos da criança de 10 anos de idade, do município de **São Mateus no Espírito Santo** (vídeo 5)
- 116- “No **dia 25 de fevereiro de 2009** ficou-se sabendo que uma menina de nove anos de idade estava grávida de gêmeos” (Padre Paulo Ricardo); - “**Naquela mesma noite de sexta-feira** a imprensa nacional já começou a lardear a mentira” **(vídeo 6)**
- 117- “**No sábado** já se dava como favas contadas”. (vídeo 6)
- 118- “(...) viajaram de **Alagoinha para Recife, três horas de carro de ida, três horas de carro de volta**, para saber o que que estava acontecendo”. (Vídeo 6)
- 119- Nós que somos desta **América Latina** estamos muito preocupados com a situação da Argentina e acompanhando muito de perto. (vídeo 7)

Destacamos aqui que as marcações feitas pelo padre, verificáveis nos exemplos 116 a 119, acontecem no momento em que ele passa a narrar um fato específico, envolvendo os interlocutores de modo que eles se sensibilizem com a situação, tanto a partir das distâncias narradas (que pode sensibilizar o ouvinte com o sacrifício pelo que a menina passou a ser levada de um estado a outro, como visto no exemplo 132), como com essa construção cronológica que traz uma dramaticidade ao fato narrado. Importante observar que, ao ressaltar esses dados da ordem do tempo e do espaço o padre omite a ponderação de que todo esse sacrifício só aconteceu porque não se cumpriu a lei, ou seja, porque a menina não teve garantido seu direito de interromper a gravidez no seu estado de origem.

A respeito dos modos Descritivo e Narrativo, Charaudeau (2019), nos diz que

O descritivo faz-nos descobrir um mundo que se presume existir como um estar-aí que se apresenta como tal, de maneira imutável. Esse mundo, que necessita apenas ser reconhecido, basta ser mostrado. O Narrativo, ao contrário, leva-nos a descobrir um mundo que é construído no desenrolar de uma sucessão de ações que se influenciam uma às outras e se transformam num encadeamento progressivo (CHARAUDEAU, 2019, p.157).

Dessa forma podemos verificar que no vídeo 6 o Padre Paulo Ricardo se detém à descrição para caracterizar os fatos e os envolvidos e a partir daí utilizar o modo *Narrativo* para narrar um episódio de abortamento, envolvendo uma menina de Alagoinhas em 2009. Esta estrutura narrativa é utilizada com a finalidade de incitação, a fim de que seus interlocutores se mobilizem numa tentativa de pressão ao Congresso Nacional para que o número 2 do artigo 128 do código penal seja alterado.

3.1.3. O Modo de Organização Narrativo

A organização narrativa foi identificada em dois vídeos do canal. No vídeo 2 o padre católico traz uma parábola que conta a história de um pai e uma mãe que são enganados pelo filho que é usuário de craque para continuar fazendo uso da droga. Segundo o padre essa parábola é utilizada para que as pessoas consigam entender de forma lúdica como estão sendo enganadas em relação às leis que visam a descriminalização do aborto no país. Da mesma forma que o pai é ludibriado por não prestar atenção ao histórico do filho, também nós (cidadãos e parlamentares) somos ludibriados ao olharmos os projetos de

lei apenas pela sua literalidade desconsiderando todo histórico do processo para descriminalização do aborto que acontece no Brasil.

Já no vídeo 6 o padre apresenta a narrativa de um caso específico de abortamento que ocorreu em 2009 em uma menina de nove anos, vítima de estupro. Nessa narrativa o padre apresenta de forma bastante detalhada como ocorreu todo o processo, do descobrimento da gravidez de gêmeos até a interrupção dessa, comparando esse caso ao caso ocorrido em 2020.

Na análise desses vídeos foi possível verificar que a construção narrativa foi realizada respeitando os procedimentos descritos por Charaudeau para que este modo seja construído. Este partirá então uma *construção da lógica narrativa*, onde há uma sucessão de ações que constrói a trama da história e é composta por três componentes: os *actantes*, os *processos* e as *sequências*. Além de uma *organização da encenação narrativa*, ou seja, uma representação da organização acional da história para se tornar um *universo narrado* (CHARAUDEAU, 2019, p.158).

Em relação aos *actantes* das duas narrativas apresentadas verificamos a participação dos seguintes personagens:

	Actantes
Vídeo 2	Mãe, pai, filho e o pseudo-farmacêutico.
Vídeo 6	A menina que estava grávida, a mãe da menina, o Conselho Tutelar de Alagoinha, o assistente social do IMIP (Instituto de Maternidade Materno Infantil de Pernambuco) que posteriormente é descrito como uma assistente social (mulher), o pai da criança, o advogado do pai da criança e o médico Dr. Olímpio de Moraes

Sobre estes, temos então que no primeiro vídeo, quando o padre nos conta uma parábola, a mãe e o pai são aqueles que sofrem a ação enquanto vítimas da narrativa, enquanto no vídeo 6 a menina e a mãe são aquelas ficam com esse papel. Já o Conselho Tutelar de Alagoinha, juntamente ao pai da criança (vídeo 6) são os benfeitores que agem de forma direta para transmitir o benefício à vítima que neste caso seria não permitir que o aborto fosse realizado. Temos ainda o advogado (vídeo 6) em forma de *aliado* que age de forma *voluntária* ao auxílio do *benfeitor*. Em relação ao *oponente* temos no vídeo 2 o filho e no vídeo 6 o(a) assistente social do IMIP que

cumpra essa função, ou seja, que irá contrariar os projetos dos *benfeitores*. Finalmente o *agressor* que seria no primeiro vídeo o pseudo-farmacêutico e no vídeo 6 o médico que comete o “malefício” realizando o aborto na criança.

Quanto aos tipos de qualificações dados aos actantes podemos perceber que no primeiro vídeo temos a mãe com as qualificações positivas e no vídeo 6, apesar de ter muitos personagens, somente ao Conselho Tutelar de Alagoinhas são dadas qualificações positivas, tais como, virtude, força, destreza, que podemos perceber através de suas ações. Aos demais, incluindo as vítimas, as qualificações são negativas, seja para intensificar o papel das vítimas, tidas como fracas, analfabetas, pobres coitadas, ou para intensificar o papel dos malfeitores tidos como argilosos, e maldosos. Dessa forma, no primeiro vídeo (vídeo 2) tanto os personagens quanto suas respectivas qualificações reforçam a tese de que é preciso saber o histórico das ações para analisarmos um fato, ou seja, ao olharmos para um projeto de lei específico é necessário conhecer todo o histórico dos projetos anteriores e daqueles que o defendem no último caso reforçam a tese de que a interrupção da gravidez é negativa.

Já os processos dizem respeito às ações em relação às funções narrativas que os actantes desempenham. Sobre estes, nas narrativas apresentadas verificamos que a realização do ato recai sobre o outro, as vítimas do acontecimento, e tem por função a agressão e eliminação do adversário. Ainda de acordo com o questionário, proposto por Charaudeau (2019) no qual ele diz se referir à lista dos processos propostos por C. Brémond (1973), temos os tipos de atos de fala que compõem as duas narrativas:

Vídeo 2:

Informação/ dissimulação	Verificamos essa ação durante toda a narrativa, primeiro com relação a iniciativa dos pais para restringir o uso de drogas do filho depois em relação à trama armada pelo filho para conseguir o dinheiro para a droga.
Conselho/ Desaconselhamento	Ação do pai com filho e depois da mãe com o pai.
Encorajamento/ dissuasão	Aqui temos somente a dissuasão primeiro da mãe para com o pai e depois do pai para com a mãe.
Proibição/ autorização	Filho proibido de usar drogas e somente

	autorizado a ir na farmácia comprar os remédio e trazer as notas fiscais.
Pedido	Verificado no pedido da mãe ao pai para que preste atenção ao filho que apresenta ainda estar usando drogas.

Vídeo 6:

Informação/ dissimulação	Também verificamos essa ação durante toda a narrativa, primeiro no que diz respeito aos procedimentos que deveriam ou não ser tomados em relação à criança; depois em relação à trama da autorização dos pais da criança e por fim na busca do pai e advogado pela localização da menina com sua mãe.
Conselho/ Desaconselhamento	toda a ação do Conselho Tutelar e da assistente social envolvida
Encorajamento/ dissuasão	Novamente temos outras ações dos mesmos actantes, o Conselho Tutelar e Alagoinha e a assistente social do IMIP.
Proibição/ autorização	Ações muito bem representadas pela mãe que é “ludibriada” a autorizar o aborto da filha e pelo pai que proíbe em um primeiro momento, autoriza em outro. E por fim temos a tentativa de proibição por parte do pai da criança a fim de impedir a realização do aborto que acaba por ser realizado ao fim.
Pedido	Esse ocorre também em toda trama, desde o início da história onde há um pedido de ajuda ao Conselho Tutelar da cidade natal da criança, depois em relação à busca feita pelo Conselho Tutelar às autoridades sociais e médicas e pelo pai que recorre a um advogado na busca de ajuda para resolução do problema.

Em relação às sequências apresentadas, estas serão demonstradas a partir de princípios que irão construir as narrativas. De acordo com os princípios propostos teremos as seguintes constituições para as narrativas apresentadas:

Vídeo 2

- Princípio da coerência:

Abertura: O Filho é apresentado como tendo um histórico de ter trapaceado e de ter passado a perna no pai e na mãe para conseguir dinheiro para financiar o seu vício até que finalmente os pais disseram basta, e que não iriam mais financiar a sua autodestruição.

Fechamento/abertura: Os pais decidem que vão somente colocar nas mãos do filho o dinheiro para ele comprar os remédios necessários para o seu tratamento psiquiátrico. / O pai coloca dinheiro na mão do filho e o filho vai lá compra o remédio traz a nota fiscal correta.

Fechamento/abertura: A mãe nota que todas as vezes que o filho vai à farmácia e traz a nota fiscal ele tem um surto, como se estivesse usando craque e avisa ao pai / O pai acusa a mãe de estar paranoica.

Fechamento final: O filho arruma um pseudo-farmacêutico para encobrir seus gastos com drogas.

- Princípio da intencionalidade:

Falta: Ameaça à vida do filho usuário de crack.

Busca: Impedir que o filho use drogas

Para conseguir isso: Restringem o dinheiro e pedem nota fiscal dos remédios

Resultado: Fracasso

- Princípio do encadeamento:

Sequência 1: Filho tem histórico com drogas

Sequência 2: os pais dão um basta restringindo o dinheiro do filho

Sequência 3: O filho apresenta a nota fiscal dos remédios

Sequência 4: o pai se convence que está tudo certo

Sequência 5: a mãe percebe que o filho tem crises sempre que compra os remédios

Sequência 6: mãe avisa ao pai que o filho está usando drogas

Sequência 7: pai diz que a mãe está paranóica

Sequência 8: Pseudo-farmacêutico entrega notas falsas ao filho

Sequência 9: Filho continua usando drogas com o dinheiro dos remédios.

Observação: As sequências sucedem-se de maneira linear, uma desencadeando a outra com exceção das sequências 8 e 9 que acontecem paralelas às sequências 5, 6 e 7.

- Princípio da localização (este a partir do ponto de vista das localizações-caracterizações (CHARAUDEAU, 2019, p.175))

A mãe: fraca apesar de virtuosa

O pai: fraco/facilmente ludibriado

Filho: fraco apesar de esperto

Pseudo-farmacêutico: forte

Vídeo 6

- Princípio da coerência:

Abertura: No dia 25 de fevereiro de 2009 ficou-se sabendo que uma menina de nove anos de idade estava grávida de gêmeos.

Fechamento/abertura: a menina é levada ao Conselho Tutelar, IML e ao hospital / é aconselhado o aborto

Fechamento/abertura: O Conselho Tutelar volta para Alagoinhas deixando a mãe e criança / a imprensa começa a divulgar o acontecimento

Fechamento/abertura: a mãe assina a autorização / O Conselho Tutelar procura assistência social do hospital.

Fechamento/abertura: O Conselho Tutelar volta para Alagoinha / O Conselho Tutelar volta ao hospital na companhia do pai da criança

Fechamento/abertura: O pai não é convencido e vai atrás de um advogado / começa a busca pela criança.

Fechamento final: A criança é encontrada depois que o aborto foi realizado.

- Princípio da intencionalidade:

Falta: Ameaça à vida das “crianças” (termo utilizado na narrativa) no ventre da menina.

Busca: Impedir que o aborto fosse realizado

Para conseguir isso: Escrevem uma carta, procuram o padre da cidade, levam o pai ao hospital e procuram um advogado.

Resultado: Fracasso

- Princípio do encadeamento:

Sequência 1: criança é levada ao IMIP

Sequência 2: o aborto é apresentado como solução e o conselho tutelar não concorda

Sequência 3: a mãe é ludibriada a assinar os documentos

Sequência 4: conselho tutelar escreve a carta e leva o pai ao hospital

Sequência 5: pai é convencido e depois volta atrás

Sequência 6: pai procura advogado

Sequência 7: menina é levada ao SISAN

Sequência 8: advogado busca pela criança

Sequência 9: Criança é encontrada depois que o aborto foi realizado

Observação: As sequências sucedem-se de maneira linear, uma desencadeando a outra com exceção da sequência 7 que acontece paralela à 6 o que leva a menina não ser encontrada em um primeiro momento e só encontrada depois do desfecho da história.

- Princípio da localização

A criança grávida: fraca/não tem ação na narrativa

A mãe da criança: fraca/analfabeta/facilmente ludibriada

O conselho tutelar de Alagoinhas: fraca apesar de virtuosa

O serviço social do hospital: forte

O pai/o advogado: fraco

O médico: forte

Sobre os princípios de *coerência* e de *intencionalidade* no vídeo 6 podemos perceber que a narrativa contada pelo padre deixa clara a exposição de uma *motivação intencional* que seria a interrupção da gravidez da menina por meio do aborto. Os *agentes não voluntários*, que são a mãe e a criança, não são conscientes da motivação e das consequências de suas ações, por serem manipuladas através da *manipulação humana* (CHARAUDEAU, 2019, p.176).

Quanto aos procedimentos ligados à cronologia, ao ritmo e à localização espaço-temporal temos que as tramas são narradas de forma contínua e em progressão, ou seja, as sequências são umas dependentes das outras até chegarem a uma finalização. Em relação ao ritmo há uma expansão que acontece quando o narrador (o padre católico) interrompe a sequência narrativa para trazer a descrição e produzir um efeito *de cena, de atmosfera, de detalhe* (CHARAUDEAU, 2019, p.181), como podemos verificar no trecho do vídeo 6 abaixo citado:

120- E no entanto, a pobre mãe da criança de nove anos foi ludibriada e levada para o CISAN, ou seja, **a maternidade da encruzilhada em Recife, o mesmo lugar que onze anos depois é realizado o aborto da criança de São Matheus, no Espírito Santo. Mesmo lugar, mesmo médico, Olímpio de Moraes, fez o aborto dos gêmeos em 2001.** Tudo isso aconteceu na terça-feira a tarde. O pai e o advogado ficaram procurando o paradeiro da criança grávida, juntamente com sua mãe, e as duas netas que estavam sendo gestadas pela criança. E não encontraram. Foi na quarta-feira de manhã finalmente que o advogado ficou sabendo que elas se encontravam no CISAM, a maternidade da encruzilhada. Foi até ao hospital e o hospital negou terminantemente que a criança grávida estivesse internada lá. **E isto por uma razão muito simples: se um dos pais estivessem contra o procedimento do aborto, o aborto poderia ser sustado por lei.** Pois somente na quarta-feira a tarde, depois que o aborto já tinha acontecido, que se ficou confirmado e sabendo claramente que a criança estava no CISAM.

Neste exemplo podemos notar que o narrador “pausa” a sequência narrativa para trazer ao ouvinte informações que somente pelo fato narrado não seria possível perceber. Informações estas que enfatizam os papéis de vilões que são dados ao médico, Dr. Olímpio de Moraes e à maternidade onde o aborto aconteceu. Em relação à localização espaço-temporal podemos dizer que tanto essa narrativa, quanto a do vídeo 2 ocorrem no tempo *passado* em espaços *abertos com deslocamento*, ou seja, temos a apresentação de um cenário que não se fixa em um só lugar.

3.1.3.1. A Encenação Narrativa

Conforme avançamos no modo de organização narrativo, Charaudeau (2019) nos apresenta o dispositivo da Encenação Narrativa conforme quadro abaixo:



Figura 3 - Quadro: Disposição da Encenação Narrativa – Fonte: CHARAUDEAU, 2019, p.184

No quadro acima Charaudeau (2019) apresenta os “quatro sujeitos” que irão participar da encenação narrativa, que segundo ele compreende dois espaços de significação. O primeiro espaço que seria *externo* ao texto composto pelo *autor e leitor reais*, indivíduos de identidade social que seriam o *sujeito falante* e o *receptor interpretante* do dispositivo da comunicação. E o espaço *interno* no qual estariam o *narrador* e o *leitor destinatário*, que correspondem ao *enunciador* e ao *destinatário do dispositivo geral da comunicação* (CHARAUDEAU, 2019, p.184).

Através deste dispositivo e no que se refere à narrativa contida no discurso do padre Paulo Ricardo podemos perceber que o autor-indivíduo é representado pelo padre católico, e a representação do leitor real, que neste caso podemos chamar de ouvinte real, seriam as pessoas que de fato estariam vendo o vídeo. Já os ouvintes destinatários seriam aqueles que representam um ouvinte “ideal”, ou seja, aqueles que iriam receber o fato narrado, se comover e se comprometer com uma causa que seria pressionar o Congresso Nacional para revogação de uma lei do código penal. Entretanto o ouvinte real pode assistir ao vídeo e não se comportar como esse ouvinte destinatário ou por não acreditar na narrativa, ou acreditar, mas não concordar com o posicionamento do narrador e alterar sua percepção de quem seriam as vítimas e malfeitores da história.

Ainda como procedimento adotado pelo narrador podemos afirmar que houve na narrativa a presença e intervenção do *narrador-contador* no momento em que ele implica o leitor de forma direta como em “*vejam, essa pobre dessa mãe*”, que é citado em meio à narrativa.

Por fim, em relação ao *estatuto do narrador* o fato narrado apresenta um narrador que conta a história de um outro. Como podemos perceber, em toda narrativa o narrador se encontra externo ao fato narrado. Mesmo colocando seus pontos de vista e fazendo algumas intervenções, em momento nenhum ele se coloca como um personagem ou alguém que estava presente no fato, respeitando assim o que Charaudeau irá chamar de *princípio de delocutividade*, isto é, o narrador é diferente do personagem e conta a história em terceira pessoa, além estabelecer um *efeito de distanciamento* ao narrar o fato no tempo passado.

Faz-se importante ressaltar ainda que esse *princípio de delocutividade* não deve ser confundido com o ponto de vista do narrador, uma vez que na narrativa analisada este apresenta *um ponto de vista interno, subjetivo* e traz claramente suas percepções e intuições em relação aos personagens que vão muito além de características visíveis aos interlocutores, demonstrando seu ponto de vista interno.

3.1.4. Modo de Organização Argumentativo

Depois de trabalharmos com os três modos: enunciativo, descritivo e narrativo, chegamos ao modo de organização do discurso que se embasa primordialmente os discursos analisados: o argumentativo. Não se trata, como fizemos anteriormente, de expor as argumentações apresentadas pelo religioso de forma a atingir uma concordância ou discordância dos pontos levantados por ele, mas de entender como funciona a *mecânica do discurso argumentativo* (CHARAUDEAU, 2019, p.203) e como este líder religioso utiliza os procedimentos discursivos para expor, ou convencer alguém sobre seus pontos de vista a fim de conseguir o engajamento dos seus interlocutores.

De acordo com Charaudeau a argumentação dependerá ainda da *situação de comunicação* e do *projeto de fala do sujeito* (CHARAUDEAU, 2019, p.226). Assim verificamos que o padre católico faz uso de uma situação *monologal e explícita*, ou seja, constrói seu argumento e desenvolve os atos de persuasão de forma individual,

sem que haja um diálogo com o interlocutor, na qual deixa clara qual a proposta, a proposição e o quadro de persuasão que irá utilizar.

Como ele se coloca como emissor da proposta, é possível verificar que há nesses discursos, uma tomada de posição a favor desta e um engajamento a fim de personalizá-la, o que Charaudeau irá chamar de *argumentação polêmica*. Isso acontece porque o que o padre faz é anunciar um processo de acusação aos que se opõem à argumentação apresentada. O modo enunciativo, já explicado anteriormente, deixa mais nítida essa tomada de posição do modo argumentativo.

A argumentação define-se então numa *relação triangular* entre um *sujeito argumentante*, uma *proposta sobre o mundo* e um *sujeito-alvo* (CHARAUDEAU, 2019, p 205), conforme figura abaixo:

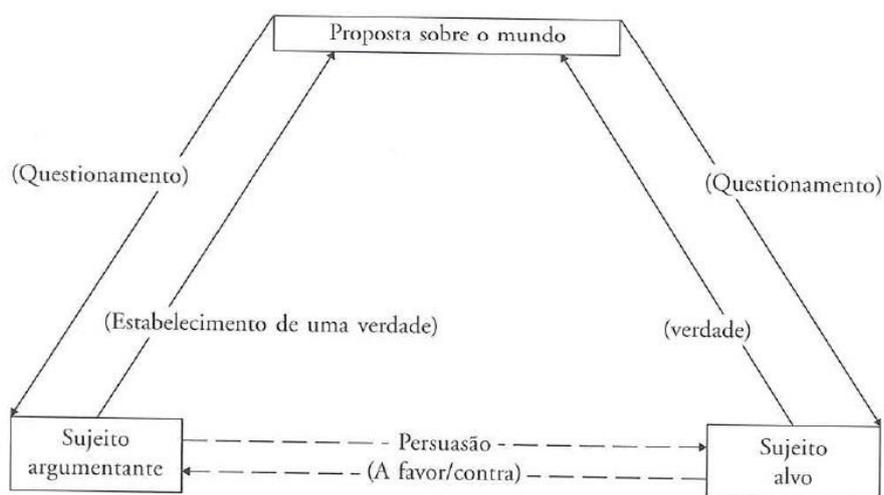


Figura 4 – Relação Triangular entre um sujeito argumentante, uma proposta sobre o mundo e um sujeito alvo. Fonte: CHARAUDEAU, 2019, p.205.

Nessa figura temos no topo desse triângulo uma proposta sobre o mundo que é aquilo que provoca um questionamento em um outro indivíduo a respeito de sua legitimidade. E temos nas duas bases um sujeito argumentante que se engaja no desenvolvimento do raciocínio para estabelecer uma verdade em relação a essa legitimidade e um outro sujeito que seria o alvo dessa argumentação que será persuadido ou não a compartilhar dessa verdade.

Deste modo percebemos que em todos os vídeos o discurso analisado apresenta todos os componentes necessários para ser considerado um texto (ou fala) argumentativo, sendo o sujeito argumentante o Padre Paulo Ricardo que apresenta

uma proposta (que é a mesma em todos os vídeos) de que existe uma verdade, ou seja, uma articulação planejada para a descriminalização do aborto no Brasil, que talvez a maioria das pessoas desconheça, mas que ele irá denunciar a fim de que os interlocutores se posicionem contrariamente a essa articulação. Ele então irá utilizar algumas estratégias (que serão diferentes em cada vídeo) a fim de persuadir seu público alvo, que podem ao final se posicionar a favor ou contra a tese apresentada.

- 121- Desrespeitar a Liberdade! Pisar em cima da verdade! Esses são os métodos usados por aqueles que querem a todo custo legalizar o aborto no Brasil. (vídeo 6)
- 122- Esse é o método que eles usam para manipular a população, porque sabem que o Brasil é uma democracia. Então, sabendo que os brasileiros são contrários à legalização do aborto, é necessário mentir, mentir e mentir (...) Sim, porque é disso que nós estamos falando, nós “tamos” falando da morte de uma pessoa humana, que as pessoas não param pra pensar o que estão dizendo (vídeo 6)
- 123- Mas para que essas mentiras sejam convincentes, o que eles fazem? Usam pobres famílias, situações de crianças que são vítimas de violência, e manipulam, tiram a liberdade e abrigam a fazer o aborto, para usar, subir em cima dessas pobres famílias e dessas pobres crianças como um palanque, para propagar as suas mentiras. (vídeo 6)

Nos exemplos acima, retirados de um mesmo vídeo, verificamos que o Padre Paulo Ricardo coloca de forma clara qual a proposta de seu discurso. Ele inicia o vídeo dizendo que existem alguns métodos utilizados para legalização do aborto no Brasil, e que esses métodos seriam utilizados de forma a esconder a verdade da população para assim conseguir a alteração na lei; depois detalha um pouco melhor qual seria esse método que seria contar “mentiras” para que a população se comova com fatos específicos e não se posicionem contra o aborto e mais ao fim dos vídeos ele retoma a proposição (exemplo 123) a fim de retomar sua tese de que há uma manipulação da população para que o aborto seja descriminalizado (de forma “discreta”) no país mesmo os brasileiros sendo contrários a isso.

No que concerne aos procedimentos semânticos verificamos uma predominância do domínio pragmático, ou seja, de uma ação que precisa ser realizada para que o aborto não seja descriminalizado no Brasil como verificamos nos exemplos 124 a 130.

- 124- É bom que você se manifeste se você tiver alguma representatividade, no sentido que é um padre, um bispo, um pastor, um líder social, um advogado, um juiz, ótimo. Manifeste. Mas se você também não tem uma representação social significativa, se você é dona de casa, engraxate, é caminhoneiro, operário, não interessa. Você vai manifestar sua posição. Ponha nas redes sociais, vamos lá, celular na mão, grave o seu vídeo e vamos marcar nossa posição. A posição de um povo que cada vez mais é contrário à descriminalização do aborto (vídeo 1).
- 125- Peça isto, vamos ver, isto, essas sugestões que nós estamos dando, não afeta em nada a questão da violência da mulher (vídeo 2).

- 126- Nós precisamos esclarecer os nossos deputados. Nós precisamos dizer a eles que são representantes do povo brasileiro, nós que somos o povo brasileiro, somos em nossa, somos majoritariamente contrários à prática do aborto e não vamos permitir que se usem artifícios legais para vender gato por lebre, ou seja, fazer os deputados votarem uma lei supostamente para proteger a mulher em estado de violência, quando na verdade, estamos querendo engordar as ONGs que precisam de financiamento para usar /as brechas da Lei e promover a prática do aborto (vídeo 3).
- 127- Nós precisamos fazer a voz do povo brasileiro ser ouvida. Você está se informando, você está sabendo, procure as fontes primárias, não se deixe enganar. Existe uma técnica da serpente da língua bifurcada, que fala de forma doce e pacífica para os ingênuos, mas de forma mortífera e letal para o nascituro em nossas maternidades (vídeo 4).
- 128- Não vamos permitir isso. Faça você também o seu vídeo pedindo a revogação desta lei assassina: o artigo 128 nº 2 do nosso código penal. E não esqueça de acrescentar a hashtag # revoga2do128. Vamos mostrar que a nossa Democracia é vibrante, você não precisa ser católico, você precisa ser cidadão, católico, evangélico, cristão, ou de qualquer religião ou denominação. Baste que você enxergue o que nós brasileiros queremos e o que estão tentando impor no nosso país desde fora (vídeo 5).
- 129- Precisamos revogar essa lei assassina! precisamos revogar o número 2 do artigo 128 do código penal! porque? Porque ele está sendo usado como brecha para manipulação através da mentira e para o constrangimento, forçando e tirando a liberdade (vídeo 6).
- 130- Senhores senadores, pelo bem dessas crianças que estão por nascer e pelo bem também da soberania dos nossos povos e da autodeterminação, para que a nossa democracia continue viva e não seja simplesmente um teatro; para que o povo verdadeiramente seja quem determina o futuro de nossas nações; diga não ao aborto! diga não! sim as duas vidas! (vídeo 7).

Em relação a esses domínios, verificamos ainda que o padre apresenta valores *concernente aos domínios do Pragmático e do Ético*, já que de acordo com Charaudeau (2019), esses valores podem se combinar na medida em que a regra de comportamento a ser seguida torna-se um modelo ético a ser seguido (CHARAUDEAU, 2019, p.235), como vemos nos exemplos abaixo.

- 131- Então, nós que somos a maioria mostremos para o Brasil inteiro ver, não estamos sozinhos, nós somos a maioria e nós temos uma posição: Aborto Não! Vida Sim! Grave seu vídeo! (vídeo 1)
- 132- Pois bem, isto aqui que é certamente imoral, desejar a morte de alguém, num é um crime. Porque o crime é uma coisa externa, punível pela lei, o que que pode ser sancionado, punido pela lei. É um ato externo. O governo não pode ser fiscal de atos internos imateriais. (vídeo 2)
- 133- A gente não pode permitir esse tipo de brechas (vídeo 3)
- 134- Um deputado tem o dever de se informar antes de votar. Então vamos lá, vamos nós, povo brasileiro, informa-los. Vá, coloque nas redes sociais e faça ouvir a voz do povo. Nós precisamos fazer com que os deputados enxerguem que o povo brasileiro não está dormindo e nós não queremos ser ludibriados (vídeo 4)
- 135- Sim, porque no estupro existem pelo menos, uma gravidez em caso de estupro, existem duas vítimas: a mãe que foi estuprada e a criança que claro agora ela existe. Agora ela tem vida, mas ela é fruto de um ato violento também. Então, nós precisamos entender que as duas vidas precisam ser salvas (vídeo 5).
- 136- Vamos lá e vamos acabar e varrer do universo jurídico do nosso Brasil essa lei assassina (vídeo 6).
- 137- Senhores senadores, pelo bem dessas crianças que estão por nascer e pelo bem também da soberania dos nossos povos e da autodeterminação, para que a nossa democracia continue viva e não seja simplesmente um teatro; para que o povo verdadeiramente seja quem determina o futuro de nossas nações; diga não ao aborto! diga não! sim as duas vidas! (Vídeo 7).

Nesses exemplos verificamos que esses dois domínios se combinam na medida que não basta o interlocutor se posicionar a favor da tese apresentada e ser contra a descriminalização do aborto, que seria a representação do mal, mas para além disso há um dever, um modelo de conduta a ser seguido em busca de um bem maior.

Em relação aos procedimentos discursivos verificamos a utilização da *definição* nos momentos em que o modo de organização descritivo foi acionado, como verificamos nos exemplos abaixo:

- 138- Os ministros do Supremo agendaram esse julgamento, que é um julgamento em que eles irão decidir se as mulheres que foram acometidas do Zika-vírus podem ou não **matar os seus filhos** porque existe um perigo de uma má formação. Vejam que coisa trágica. **A suspeita** de uma má formação, então eu **já tenho** o direito de escolher se meu filho vai nascer ou não. Ora mas não foi exatamente isso que Hitler fez? Isso chama-se **eugenismo**. (vídeo 1).
- 139- Vejam como é feita a orquestração da **mentira**. Porque na realidade o que estes promotores do aborto querem é transformar casos como esse em **cavalos de batalha** para manipular e sensibilizar a população para que o Brasil aceite o aborto. (vídeo 5)
- 140- É um grupo que trabalha com o *International Women's Health Coalition*, uma coalisão internacional para a saúde da mulher, **uma das entidades que mais promovem o aborto no mundo**. (vídeo 6)
- 141- Quero me colocar do lado dos senadores da Argentina e apoiá-los naquilo que **é o seu dever, o dever de seguir a vontade popular por mais que haja interesses internacionais**.
- 142- Em 2005 o aborto no Brasil foi rejeitado! o caminho legislativo foi barrado. Então de lá pra cá a única esperança deles é simplesmente fazer com que através das **pequenas brechas da lei** se obtenha no Brasil **a prática do aborto**.
- 143- Existe um pacote de leis que está para ser aprovado no Congresso Nacional na Câmara dos Deputados **para financiar uma rede de abortos através do Sistema Único de Saúde**.

No exemplo 138 ao optar por trazer que as mulheres decidem matar os filhos ao invés de interromperem a gravidez ou realizarem o aborto permitido por lei, o padre está definindo o aborto como assassinato. Além de classifica-lo como eugenismo ocultando a informação de que nesses casos o aborto só é permitido para gestações de fetos anencefálicos, ou seja, que não teriam possibilidade de vida após o nascimento. Essas definições corroboram para argumentação de que seria um crime e que essas leis devem ser impedidas.

Já no exemplo 139 a palavra “mentira” utilizada para definir todo processo de mediatização a respeito do caso de aborto trazido pelo padre, onde a imprensa divulgou que a menina corria risco de vida e já apresentava problemas respiratórios devido à gravidez de gêmeos. E temos também a definição desses casos de aborto

relacionados a estupro como “cavalo de batalha” para manipulação e sensibilização da população. Ao fazer isso ele produz um *efeito de evidência* à sua argumentação.

No exemplo 140 verificamos a definição da *International Women's Health Coalition* como a entidade que mais promove aborto no mundo, novamente dando esse *efeito de evidência e saber* que fundamenta seu argumento de que existe uma manobra internacional para que haja a aprovação do aborto legalizado no país apesar de segundo ele o povo ser contra, como podemos verificar no exemplo 141 e em todos os demais aconselhamentos que já trazem essa definição da vontade popular que é contrária a descriminalização do aborto.

E finalmente nos exemplos 142 e 143 verificamos como o padre define a finalidade das leis de forma conturbada trazendo a informação de que lei que permite o aborto em caso específico de estupro teria a finalidade de obter a prática do aborto, além de que outros projetos de leis que visam a proteção da mulher em caso de violência teriam a finalidade de financiar o aborto através do Sistema Único de Saúde. Essas informações distorcem a realidade e ocultam a informação de que o aborto ocorre independente da legislação.

Na análise das qualificações verificamos ainda que o padre faz uso da comparação em alguns momentos para reforçar o seu julgamento e trazer o *efeito de ofuscamento*, ou seja, desviar a atenção do interlocutor para que este não examine os fatos apresentados.

- 144- Várias pessoas têm se manifestado nesses dias a respeito dos trágicos acontecimentos da criança de 10 anos de idade, do município de São Mateus no Espírito Santo, **que tendo sido abusada sexualmente por quatro anos, engravidou e o desfecho mais trágico ainda foi o aborto.**
- 145- Ora, **o fato é que existe uma pressão internacional** extraordinária para que o aborto seja legalizado na Argentina. E essa pressão internacional, **ela terá consequência também para os nossos países**, terá consequências para o Brasil e consequências para os países Hispano-americanos.
- 146- **Para que** a nossa democracia continue viva e não seja simplesmente um teatro; **para que** o povo verdadeiramente seja quem determina o futuro de nossas nações; diga não ao aborto!
- 147- A posição de um povo que cada vez mais é contrário **à descriminalização do aborto, porque nós somos a favor das duas vidas**, a vida da mãe e a vida da criança também.

No exemplo 144, como já comentamos no descritivo, o padre faz uma importante comparação entre o aborto e o abuso sexual, afirmando que no caso da menina de São Matheus o aborto foi mais trágico que o abuso sofrido pela menor, o que reforça o imaginário de aborto como assassinato e infanticídio. E nos exemplos

145 e 146 há uma comparação tanto entre a Argentina e os demais países hispano-americanos, como se alterar a lei naquele país fosse causar a alteração também nos demais países, principalmente o Brasil, como também uma comparação entre a democracia e a lei que criminaliza o aborto, onde descriminalizando este estariam matando a democracia, reforçando a ideia de que o povo é contrário a legalização do aborto. E por fim a comparação entre a descriminalização do aborto e a prática deste como se tratassem de um mesmo ato, o que pode causar uma confusão no interlocutor ao associar a lei que descriminaliza à permissão de morte.

Um outro procedimento muito importante utilizado pelo padre foi a *descrição narrativa*, que já detalhamos ao tratarmos do modo Narrativo. É importante ressaltar que este foi utilizado nos dois vídeos em que ele faz uso desse procedimento de forma a embasar todo seu argumento, seja o ilustrando de forma pedagógica para que seus interlocutores atentem-se aos acontecimentos e aos projetos de leis propostos, seja para que esses façam uma comparação dos dois casos ocorridos em Alagoinha e São Matheus e verifiquem como a “trama é orquestrada”.

Além desses procedimentos citados, o padre católico faz uso de questionamentos de provocação e de denegação como podemos verificar nos exemplos trazidos na categoria de interrogação no modo elocutivo e nos exemplos abaixo

- 148- “Mas aí eu pergunto a você: quer dizer que se fosse sua filha, você **mataria** a sua neta?
149- “Veja, que direito de escolha teve a família da pobre menina de nove anos de idade em Alagoinha? Direito algum!”

Nesses exemplos verificamos ainda questionamentos que provocam o destinatário de forma que este se sinta embaraçado caso não esteja de acordo com o argumento apresentado.

Por fim, em relação ao procedimento de *composição linear* verificamos que o Padre Paulo utiliza em seus aconselhamentos as etapas (começo, transição e fim) de maneira clara e objetiva. Ele inicia o vídeo apresentando sua tese, constrói seus argumentos através das estratégias que verificamos e finaliza o vídeo com um pedido de engajamento (incitação) dos interlocutores para que publiquem vídeos, subam hashtags, se manifestem de forma a pressionar o congresso nas votações dos projetos de lei que o padre apresenta.

Vale ressaltar que apesar de apresentar o mesmo propósito comunicativo e utilizar os mesmos argumentos a respeito das leis, da mídia, das fundações envolvidas, o padre Paulo Ricardo apresenta vídeos diferentes na tentativa de provar seus argumentos de forma diferente ao cada vídeo o que não irá acontecer com os vídeos do pastor Silas Malafaia, como veremos a seguir.

3.2. Canal Silas Malafaia



Figura 5 – Imagem do vídeo intitulado “Lula é a favor do aborto! Respondo sem usar a Bíblia.!” do canal *Silas Malafaia Original*. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=57ftfHYqaVM>.

No quadro abaixo apresentamos os vídeos que foram analisados referentes ao canal *Silas Malafaia Oficial*:

	Título da publicação
Vídeo 1	<i>Espetacular! Tudo que você precisa saber sobre leis, ciência e a Bíblia falando sobre o aborto.</i>
Vídeo 2	<i>A verdade! O que está por trás do aborto em uma menina de 10 anos?</i>
Vídeo 3	<i>Atenção, cristãos e todos que amam a vida! Bolsonaro e partidos de esquerda sobre questão do aborto.</i>
Vídeo 4	<i>Atenção, evangélicos! A questão do aborto à luz da ciência e da Bíblia.</i>
Vídeo 5	<i>Lula é a favor do aborto! Respondo sem usar a Bíblia.</i>

Partiremos agora para a análise dos vídeos selecionados no canal Silas Malafaia Oficial¹¹. Nesse canal o pastor publica diversos vídeos em que publica mensagens bíblicas e segundo o pastor as mensagens de Deus, além de muitos vídeos de cunho político e a respeito de temas polêmicos nos quais o pastor expressa sua opinião e o que seria a também opinião de Deus através de trechos bíblicos. Os vídeos selecionados compõem a playlist #falamalafaia¹² que possui até a presente data 563 vídeos sobre temas diversos e traz a posição do pastor sobre “os assuntos mais comentados”. O recorte também foi feito nos vídeos publicados a partir de 2020¹³.

Nesses cinco vídeos analisados o pastor apresenta passagens da Bíblia que comprovariam que Deus é contrário à prática do aborto mesclando essas passagens à parte da constituição que garante o direito à vida, além de trazer em todos os vídeos o que seriam “provas científicas” de que o início da vida acontece no momento da concepção. Os aconselhamentos defendem ainda que o bebê seria a parte ativa da gestação enquanto a mãe seria a parte passiva desta, como é possível verificar em alguns exemplos que serão apresentados. Sendo assim, os movimentos favoráveis à descriminalização do aborto não estariam usando argumentos verdadeiros.

Outra forte característica que encontramos nos cinco vídeos analisados do pastor é o posicionamento político bem explícito por meio do qual ele cita vários partidos e traz uma definição de que os partidos de esquerda são a favor do aborto e são eles que querem a descriminalização deste e que todos aqueles que não são devem lutar contra estes.

O vídeo 2 se diferencia um pouco dos outros por não tratar o aborto de forma geral mas por deixar clara a indignação do pastor quanto à autorização concedida para a realização do aborto da menina de 10 anos que foi realizado no dia 16/08/2020¹⁴ em Pernambuco. Neste vídeo o pastor afirma, assim como o padre Paulo

¹¹ O canal foi inscrito na plataforma do Youtube em 26/03/2014 e desde então o pastor já publicou 2,1 mil vídeos, tendo alcançado a marca de 1,61 milhões de inscritos com 178.678.812 visualizações até a data atual.

¹² Disponível em: https://youtu.be/K8BQQ_3e1Y

¹³ Destes cinco vídeos três não se encontram mais disponíveis para visualização porém é possível encontrar o pastor utilizando os mesmos argumentos em vídeos passados.

¹⁴ O vídeo foi postado cinco dias depois do fato ocorrido em Pernambuco.

Ricardo, que o aborto só foi realizado com a finalidade de dar popularidade à descriminalização do aborto no país. O Pastor afirma ainda que a menina que se submeteu ao procedimento não corria risco de vida, como foi divulgado pela imprensa, derrubando um dos principais argumentos a favor da realização do aborto, e expressa ainda toda sua indignação com relação àqueles que se mostraram favoráveis à realização do procedimento, incluindo, segundo ele, alguns evangélicos.

O último vídeo, apesar de trazer o nome do ex-presidente Lula como seu opositor e ser um vídeo mais atual, não traz argumentos novos em relação à opinião do pastor a respeito do aborto e só irá se diferenciar por ser o único que não traz passagens bíblicas para, segundo o mesmo, não ser visto como um argumento religioso.

3.2.1. Modo de Organização Enunciativo

Ao analisarmos a construção do modo Enunciativo nos vídeos do pastor percebemos o uso de quase todas as categorias do comportamento Alocutivo (interpelação, injunção, autorização, aviso, julgamento, sugestão, proposta e interrogação), sendo a interpelação, injunção, julgamento e interrogação as mais recorrentes, presentes em todos os vídeos. Verificamos que em todos os vídeos analisados a função de interpelação é utilizada a fim de reforçar a posição de superioridade do locutor em relação ao interlocutor.

	Exemplo	Categoria	Vídeo
1	Povo abençoado do Brasil , o que está por de trás do aborto dessa garota de dez anos?	Interpelação / interrogação	Vídeo 1
2	Agora escute , escute o que essas feministas e alguns bobalhões que não sabem de nada, tem que aprender	interpelação	Vídeo 2
3	Eu vou pedir uma coisa a vocês , se você não tem paciência para ouvir alguns minutinhos o que eu vou falar com todo respeito, você fica alienado, e despreza o conhecimento.	Interpelação	Vídeo 3
4	Você sabe o que é o aborto? É o assassinato! É o massacre dos	interpelação	Vídeo 4

	poderosos sobre os indefesos que estavam vivos esperando a hora certa de nascer.		
5	Agora vamos analisar aqui uma coisa muito importante, daqueles que defendem o aborto dizendo que toda mulher tem o direito sobre o seu próprio corpo	interpelação	Vídeo 5

Quando o pastor diz “escute”, “cê quer saber”, “assista” ele se coloca na posição de detentor de um conhecimento que será passado ao interlocutor. Dessa forma o interlocutor é colocado em uma posição de inferioridade, ou seja, na posição daquele que não dispõe de um conhecimento e que “necessita” do locutor para vir a “saber”.

Ao se tratar da injunção, que irá estabelecer uma ação a ser realizada, verificamos que esta ação está ligada não só à indicação para que se assista aos vídeos e assimilem as informações apresentadas como também para que se executem ações políticas concretas como podemos verificar no exemplo 9, onde o pastor solicita aos interlocutores que não votem em candidatos de determinados partidos políticos fazendo uma ligação de que quem vota nesses e não é cristão ou a favor da vida.

	Exemplo	Categoria	Vídeo
6	Agora escute só que quando eu falo das hierarquias das leis que o direito à vida é a mãe de todos os direitos.	Injunção	Vídeo 1
7	Assista meus vídeos, têm três vídeos em que eu falo sobre a cultura da morte, não tem nada de religião, o outro que eu mostro a ciência e a bíblia falando sobre o aborto, uma mulher que é fruto de estupro da sua mãe quando era jovem, e esse vídeo aqui agora. Assista esses vídeos para você ter um entendimento.	Injunção	Vídeo 2
8	Preste atenção nisso aqui que eu vou te falar.	Injunção	Vídeo 2
9	Eu quero dizer aqui. Você que é cristão, você que é a favor da vida,	Injunção	Vídeo 2

	você que é contra essa questão. Estuprador tem que ser denunciado sim! O médico tem que denunciar à polícia. Não votem em candidatos a vereadores nem prefeitos do PT, do PCdoB, do PSB, do PSOL e PDT! Não votem!		
10	Que exegese é essa sua filha? Não faça isso! Agora vamos ver o novo testamento	Injunção/ interrogação	Vídeo 3
11	Envie e-mails lá para os ministros do STF. Nós não podemos aceitar uma coisa dessa.	Injunção	Vídeo 4
12	Agora analisa comigo , onde é que começa a vida?	Injunção / interrogação	Vídeo 5
13	Deus abençoe a todos e vamos defender a vida!	Injunção	Vídeo 5
14	Agora vamos analisar aqui uma coisa muito importante, daqueles que defendem o aborto dizendo que toda mulher tem o direito sobre o seu próprio corpo	Injunção	Vídeo 5

Outras categorias são utilizadas pelo pastor pelas quais este supõe que ao fazer estas declarações estaria ainda advertindo os interlocutores sobre um risco, principalmente o risco do pecado, como podemos aferir nos exemplos abaixo:

	Exemplo	Categoria	Vídeo
15	Nós não podemos aceitar isso.	Autorização	Vídeo 4
16	Obediência a Deus, é baseada no que Deus diz que é certo e não naquilo que você acha que é certo ou que a sociedade acha que é certo.	Aviso	Vídeo 1
17	Um alerta aos cristãos e todas as pessoas que amam a vida , independente de suas convicções religiosas. Vamos ver o governo Bolsonaro sobre a questão do aborto e os partidos de esquerda	Aviso	Vídeo 2
18	Presta atenção, eu vou dar destaque ao artigo sétimo	Aviso	Vídeo 2
19	A palavra aborto lá, no original, no hebraico, só para você ter uma ideia , deixa eu falar é a palavra “yatsa” que é sair para fora, ser posto para fora.	Aviso	Vídeo 3

20	Filha, cuidado, não faça isso que Deus vai te cobrar tanto por você torcer a sua palavra, e você está com a mentalidade toda equivocada.	Aviso / Julgamento	Vídeo 3
21	Deus tem anotado tudo a seu respeito desde a sua concepção, ah não usa a teologia não moça! Tá passando vergonha!	Aviso / Julgamento	Vídeo 3
22	Olá povo abençoado do Brasil, Todo o lixo moral é produzido por esses partidos esquerdopatas, depois na eleição eles querem te enganar e querem seu voto.	Aviso / Julgamento	Vídeo 4
23	Agora vamos pra ciência, para detonar essa falácia.	Proposta	Vídeo 3
24	Agora escute só que quando eu falo das hierarquia (sic) das leis que o direito à vida é a mãe de todos os direitos.	Sugestão	Vídeo 1
25	Eu vou pedir uma coisa a vocês , se você não tem paciência para ouvir alguns minutinhos o que eu vou falar com todo respeito	Proposta	Vídeo 1
26	Assista esses vídeos para você ter um entendimento	Proposta	Vídeo 1

Além dessas já expostas, as outras categorias do comportamento Alocutivo que aparecem mais fortemente nos vídeos são a de julgamento (que já verificamos nos exemplos 20, 21 e 22) e de interrogação (verificados nos exemplos 10 e 12). Na primeira é possível verificar que o pastor cria uma relação com o interlocutor declarando sua desaprovação e atribuindo a si uma autoridade moral daquele que pode julgar (CHARAUDEAU, 2019, p.88), como podemos verificar ainda nos exemplos 20 ao 29 (listados abaixo).

	Exemplo	Categoria	Vídeo
27	Se aproveitando da comoção social e da nossa indignação de ver uma menina que sofre um estupro, que é uma coisa violenta!	Julgamento	Vídeo 1
28	Escute o que essas feministas e alguns bobalhões que não sabem de nada , tem que aprender	Julgamento	Vídeo 1
29	Nem eu, nem você somos mais humanos do que nenhum outro humano, só porque tá no útero de	Julgamento	Vídeo 1

	uma mulher!		
30	Então, quando você é a favor de aborto, vem pra cá com essa hipocrisia, você é um religioso, cê tá por fora! Cê tá por fora do que a Bíblia fala!	Julgamento	Vídeo 2
31	Querida, diferente do que você está falando, da asneira que está falando , o texto ta falando é da vida do neném não é da mãe não.	Julgamento	Vídeo 3
32	Muito ao contrario do que você pensa , Deus considera a vida de um pequeno bebe no útero da mãe igual a vida de um homem 	Julgamento	Vídeo 3
33	Deus nos livre de um presidente que não tem afeto natural . E outra, o seu governo Lula, foi o governo mais corrupto da história do Brasil . Deus nos livre de você!	Julgamento	Vídeo 5
34	 Como é que tem gente capaz de votar nessas pessoas? 	Interrogação	Vídeo 2
35	 Você sabe o que é o aborto? 	Interrogação	Vídeo 3
36	 Sabe qual é a diferença entre eu e o óvulo fecundado? 	Interrogação	Vídeo 3
37	 Quem te falou que o pequeno bebe no útero da mulher é prolongamento do corpo dela?	Interrogação	Vídeo 3
38	 Como é que é prolongamento do corpo da mulher? Como se fosse unha ou cabelo? 	Interrogação	Vídeo 3
39	 Você sabia que na oitava semana o pequeno bebê já ta todo completo no útero materno? Só esperando desenvolver-se pra hora certa de nascer? 	Interrogação	Vídeo 4
40	 Cadê o presidente do senado? Cadê o presidente da câmara? Vocês são covardes, frouxos, vão ficar calados? 	Interrogação	Vídeo 4
41	 Como é que é um prolongamento do corpo da mulher? Você sabe o que é o aborto? 	Interrogação	Vídeo 4
42	 Sabe o que que é o aborto? É fruto, sabe de que? Da irresponsabilidade humana.	Interrogação	Vídeo 4
43	Se você acaba com a vida, que outros direitos têm valor? 	Interrogação	Vídeo 4
44	se você anula o direito à vida que outro direito você vai querer conquistar e defender? É uma	Interrogação	Vídeo 5

	questão pra você pensar		
45	Sabe qual é a diferença do óvulo fecundado para eu e você? O tempo e a nutrição.	Interrogação	Vídeo 5
46	Que conversa é essa que ele é prolongamento do corpo da mãe? (...) Como é que é prolongamento do corpo dela?	Interrogação	Vídeo 5
47	Que conversa é essa que aborto é questão de saúde pública?	Interrogação	Vídeo 5
48	Sabe quem defende o aborto? É quem não foi abortado e está vivo.	Interrogação	Vídeo 5

Nos exemplos 30 e 31 o pastor faz julgamentos daqueles que se dizem cristãos e aparentemente estariam a favor do aborto (no caso específico da criança de São Matheus), referindo-se a esses comportamentos como hipocrisia a partir de um não conhecimento da Bíblia (o que não condiz com o comportamento de um cristão). Sobre a Interrogação, que se refere a uma das categorias de pedido, verificamos que o pastor utiliza dessa estratégia com a finalidade de se aproximar dos interlocutores. Como se trata de um vídeo gravado, assim como os vídeos do padre católico, essa interrogação passa a ser retórica, e será respondida pelo próprio pastor.

Quanto à modalidade Elocutiva, comportamento por meio do qual o locutor apresenta o seu ponto de vista sem implicar o interlocutor, verificamos que o pastor Silas utiliza essa modalidade para atribuir ao aconselhamento seu ponto de vista de forma mais pontual e mostrar sua indignação perante os fatos descritos por ele, incitando ainda mais o interlocutor para que compartilhe de sua opinião. Porém, por se tratar de escolhas pontuais, nos vídeos não encontramos todas as categorias relacionadas a esse comportamento que irão aparecer no modo Delocutivo que é a modalidade predominante nos vídeos.

	Exemplo	Categoria	Vídeo
49	Ta aí eu provando a hierarquia das leis	Constatação	Vídeo 1
50	Eu gostaria de falar que foi Jesus, Jesus repetiu a lei: Não matarás. Tá no novo testamento.	Constatação	Vídeo 1
51	Eu tenho 63 anos , como arroz e feijão, e o óvulo fecundado tem quatro, oito, semanas e está em simbiose com a mãe por nutrientes	Constatação	Vídeo 5
52	É importantíssimo que eu vou falar	Opinião / convicção	Vídeo 3

	na teologia e na ciência e vou detonar essa falácia de aborto.		
53	e eu vou fazer a exegese do texto para ensinar a essa que é uma pobre coitada que não entende nada.	Opinião / convicção	Vídeo 3
54	Eu vou no antigo e novo testamento, vou na Bíblia primeiro, para detonar essa falácia de querer usar a Bíblia para apoiar o aborto.	Opinião / convicção	Vídeo 3
55	eu vou provar cientificamente que o pequeno bebê não é prolongamento do corpo da mulher, como unha, como cabelo que ela pode cortar e tirar.	Opinião / convicção	Vídeo 5
56	Eu não vou entrar nem nas questões das leis, mas quero destacar uma coisa pra você: o direito à vida é a mãe de todos os direitos	Opinião / convicção	Vídeo 5
57	Eu fico com vergonha. Eu fico com vergonha de ver gente que se diz cristã e evangélica escrevendo asneira.	Apreciação desfavorável	Vídeo 1
58	Que Deus abençoe sua família e te guarde. Que Deus abençoe a todos.	Querer	Vídeo 1
59	Eu quero ver esses ministros agora o que que eles vão falar.	Querer	Vídeo 4
60	Deus tenha misericórdia do Brasil!	Querer	Vídeo 4
61	Eu respeito pessoas que me acompanham aqui que não são evangélicas, é ateu e tem outra religião, mas por favor, eu quero deixar uma palavra para aqueles que se dizem verdadeiros cristãos.	Aceitação / querer	Vídeo 1
62	Fica aqui meu protesto! Minha indignação!	Aceitação / recusa	Vídeo 4
63	E agora nessas eleições eu ainda vou fazer outras denúncias	Declaração/afirmação	Vídeo 2
64	Agora vamos analisar: o pequeno bebê não é prolongamento do corpo da mãe, ele é o agente ativo e não passivo na gestação.	Declaração/afirmação	Vídeo 4
65	Povo abençoado do Brasil, eu vou contraditar Lula que diz que é a favor do aborto sem usar a bíblia para não dizer que eu estou fazendo um discurso religioso.	Declaração/afirmação	Vídeo 5

Finalmente destacamos o comportamento predominante no discurso do pastor que é o comportamento *Delocutivo*, pelo qual o pastor opta por trazer sua argumentação em terceira pessoa, sugerindo um efeito de objetividade por desvincular a opinião ao locutor. Quando analisamos os exemplos (abaixo listados) verificamos que apesar das asserções estarem todas em terceira pessoa, o que indica se tratar do modo Delocutivo, elas apresentam a opinião do pastor. Porém ao trazer essas opiniões através do comportamento Delocutivo, ou seja, ao se apagar no discurso, o pastor torna suas afirmações aparentemente objetivas e verdadeiras.

Ao analisarmos as asserções de constatação verificamos que o pastor utiliza essa categoria para trazer argumentos que de acordo com ele não podem ser refutados e que são contrários aos argumentos apresentados por aqueles que defendem a descriminalização do aborto.

	Exemplo	Categoria	Vídeo
62	A menina tava internada num hospital em Vitória e os médicos estavam acompanhando , preparando para o pré-natal.	Constatação	Vídeo 1
63	O governo Bolsonaro baixa uma portaria importantíssima e os partidos de esquerda PT, PCdoB, PSB, PSOL e PDT entram no Supremo Tribunal Federal pra derrubar essa portaria.	Constatação	Vídeo 2
64	A vida é um ato intra e extra uterino, contínuo, até a morte.	Constatação	Vídeo 3
65	Mesmo que alguns juristas não considerem cláusula pétrea, o Supremo Tribunal Federal não tem autoridade para mudar ou para liberar aborto	Constatação	Vídeo 4
66	o óvulo fecundado de um casal negro implantado no útero de uma mulher branca nasce um negro . E um óvulo fecundado de um casal branco no útero de uma negra nasce um branco .	Constatação	Vídeo 5

Da mesma forma ao verificarmos a evidência nos aconselhamentos do pastor Silas podemos perceber a tentativa de desconstrução de argumentos que seriam utilizados pela causa da descriminalização do aborto. Para isso ele utiliza frases

afirmativas e até mesmo impactantes para provar seu ponto de vista. Vale ressaltar aqui que a evidência do modo Delocutivo está diretamente relacionado à modalidade de opinião/convicção do modo Elocutivo.

67	É a cultura da morte pra enganar a sociedade. Pra aprovar leis que possam fazer o aborto de qualquer nível e instância	Evidência	Vídeo 1
68	Essas feministas do inferno fizeram um teatro, tá , de filme de horror, pra arrancar a garota do hospital do Espírito Santo e levar para um bandido aborteiro em Pernambuco.	Evidência	Vídeo 1
69	Eles não estão preocupados na questão da menina, o jogo é produzir comoção social pra ser aprovado no país o aborto de maneira geral.”	Evidência	Vídeo 2
70	É o seguinte, uma mulher, estudante da universidade federal, coitada, que se diz ser evangélica, mas já está influenciada pelos esquerdopatas vem aqui usar um texto da bíblia para defender aborto.	Evidência	Vídeo 3
71	Questão de saúde pública é qualquer tipo de aborto, legal ou ilegal. A mulher que da a luz não entra na questão de saúde pública.	Evidência	Vídeo 4
72	na gestação o agente ativo é o pequeno bebê , o passivo é a mãe. É ele que torna habitável o útero da mãe, se não tivesse protegido por aquela capsula era expulso como corpo estranho, em última instância ele que determina a hora de sair.	Evidência	Vídeo 5

Nas demais categorias apresentadas conseguimos verificar a opinião do pastor evidenciada a partir de informações que são passadas como constituindo uma realidade que não pode ser alterada.

73	Isso é coisa de louco minha gente! As pessoas tão falando baseadas em emoção, em comoção, e não na verdade dos fatos	Apreciação: desfavorável	Vídeo 1
----	---	-----------------------------	---------

74	Tem vários artigos que a mulher tem que ser informada dos riscos, tem que assinar termo, ou responsável quando ela for impedida, mas no artigo sétimo é muito interessante	Apreciação: favorável	Vídeo 2
75	Uma vergonha! Aborto, a grande maioria, grande maioria é fruto da promiscuidade e da irresponsabilidade do ser humano!	Apreciação: desfavorável	Vídeo 3
76	É o massacre dos poderosos sobre os indefesos que estavam vivos esperando a hora certa de nascer. Isso é uma vergonha!	Apreciação: desfavorável	Vídeo 4
77	Agora olha que prova incrível , o óvulo fecundado de um canal negro implantado no útero de uma mulher branca nasce um negro.	Apreciação: favorável	Vídeo 5
78	Todo mundo sabe, não é só na garota, qualquer mulher, se qualquer mulher a vida dela tiver em risco sobre a gravidez, a escolha se faz pelo ser social que tem relacionamento, não é aborto, é escolha de vida!	Obrigação	Vídeo 1
79	Em razão da lei número 13.718 de 24 do 09 de 2018 que alterou o artigo 225 do decreto de lei 2848 de 07 do 12 de 1940, código penal, para tornar pública e incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulneráveis, isso é menores de 14 anos, o médico e os profissionais de saúde, os responsáveis por estabelecimento de saúde que acolherem as pacientes dos casos em que houver indícios ou confirmação do crime de estupro deverão observar as seguintes medidas(...)	Obrigação	Vídeo 2
80	todas as pessoas têm direito de que se respeite a vida, esse direito deve ser protegido por lei. Em geral, desde o momento da concepção. Ninguém pode ser privado da vida arbitrariamente	Obrigação	Vídeo 4
81	O pequeno bebê não é prolongamento do corpo da mulher então ela não tem poder de decidir sobre a vida dele.	Obrigação	Vídeo 5
82	E uma outra coisa que é escondida da sociedade, as sequelas emocionais	Possibilidade	Vídeo 1

	que essa garota vai ter pro resto da vida que não teria se tivesse concebido uma criança viva! E talvez com grandes probabilidades de sequelas físicas por causa desse aborto!		
83	mulheres que abortam, seja legal ou ilegal, quatro vezes mais propensas a problemas psiquiátricos e emocionais do que mulheres que dão à luz. Nove vezes mais propensas a suicídio do que mulheres que dão à luz.	Possibilidade	Vídeo 5
84	Não matarás é regra para um verdadeiro cristão!	Anseio / Exigência	Vídeo 1
85	Se não é cláusula pétrea quem decide é o congresso para mudar a constituição	Anseio / Exigência	Vídeo 4
86	Um bebê vivo não pode conceber! Mas um bebê morto pode conceber.	Recusa	Vídeo 1
87	Nenhum ser humano é mais humano do que outro! Assassinos! Nós não podemos aceitar isso.	Recusa	Vídeo 3
88	Na caneta querem dar o aborto.	Recusa	Vídeo 4
89	O pequeno bebê não é prolongamento do corpo da mulher então ela não tem poder de decidir sobre a vida dele.	Recusa	Vídeo 5
90	É a cultura da morte pra enganar a sociedade.	Confirmação	Vídeo 1
91	Bem, das três é uma dessas daqui: ou eles tão querendo proteger estuprador, ou eles querem que o sistema único de saúde faça aborto não previsto em lei e a terceira eles querem as duas.	Confirmação	Vídeo 2
92	Nenhum corpo vivo pode se tornar pessoa a não ser que já seja em essência.	Confirmação	Vídeo 3
93	o Brasil é consignatário da convenção americana de direitos humanos	Confirmação	Vídeo 4

Vale destacar que no exemplo 84 o padre traz uma regra da igreja que seria parte dos dez mandamentos fundamentais adotados pelas igrejas cristãs. Esses mandamentos estão contidos na Bíblia Sagrada e teriam sido ordenados por Deus. Trazendo o mandamento “não matarás”, que é então uma ordem divina e não poderia

ser desobedecida pelo cristão, o pastor enfatiza o imaginário de aborto como assassinato e reforça a tese de que essa prática não poderia ser adotada nem aprovada por nenhum cristão.

Ainda no modo delocutivo encontramos a categoria de discurso relatado, no primeiro vídeo, quando o pastor apresenta alguns dados do código penal e da constituição brasileira a fim de dar credibilidade aos argumentos apresentados e nos demais vídeos em que o pastor cita passagens bíblicas para marcar o que seria um posicionamento dos cristãos, o que deve ser seguido por todos os cristãos.

- 94- “Lesão corporal leve, artigo 129, brigou, machucou um pouco a pessoa, 1 ano, olha só, três meses a um ano de detenção. Não vai nem pra cadeia. Lesão corporal Grave: o aborto tá aí. No artigo 129. De dois a oito anos de cadeia. Lesão corporal seguida de morte, tá vendo a gravidade, que se comete contra uma pessoa, quatro a doze anos de cadeia. Agora assassinato, artigo 121: seis a vinte anos de cadeia. Assassinato com requinte de crueldade: doze a trinta anos de cadeia! Quanto mais se agrava o dano a pessoa maior é a pena e quando se tira a vida a pena é maior ainda! O caput da constituição, o artigo 5º do caput diz que o direito à vida é inviolável”. (vídeo 1)
- 95- Olha só o que que diz o texto da palavra de Deus em Êxodo capítulo 22, e o versículo de número 21 (...)“Se alguns homens pelejarem, e um ferir uma mulher grávida e for causa de que aborte, porém se não houver morte, certamente aquele que feriu será multado, conforme o que lhe impuser o marido da mulher e pagará diante dos juízes. Mas se houver morte, então darás vida por vida”. (vídeo 3)

3.2.2. Modo de Organização Descritivo

Considerando os componentes do modo descritivo: nomear, qualificar e localizar-situar, verificamos que esse modo é utilizado de modo a construir e dar força ao argumento apresentado através de nomes e qualificações que corroboram com o imaginário de aborto como assassinato, além de outros imaginários que veremos mais à frente. No que se refere a *nomear* o pastor Silas Malafaia o faz ora a partir de generalizações, ora através de nomes próprios, tanto para se referir a Deus e a Jesus, como para se referir a alguns partidos e políticos específicos.

Ao falar daqueles que seriam a favor da descriminalização do aborto no país como também daqueles que são a favor do aborto nos casos já previstos na lei brasileira o pastor faz generalizações e nomeações depreciativas como podemos verificar nos exemplos abaixo:

- 96- Vamos a verdade que é escondida da população por esses **aborteiros do inferno!** (vídeo 1).
- 97- Agora escute: Escute o que essas **feministas e alguns bobalhões que não sabem de nada**, tem que aprender (Vídeo 1).

- 98- **Essas feministas do inferno** fizeram um teatro, tá, de filme de horror, pra arrancar a garota do hospital do Espírito Santo e levar para um **bandido aborteiro** em Pernambuco. (vídeo 1)
- 99- Teve **uma garotinha aí**, coitada não sabe nem onde tá o nariz, ora, pró-vida é visitar orfanato, doar sangue, doar medula. Pergunta se ela faz isso? (vídeo 1)
- 100- É o seguinte, **uma mulher**, estudante da universidade federal, coitada, que se diz ser evangélica, mas já está influenciada pelos **esquerdopatas** vem aqui usar um texto da bíblia para defender aborto. (Vídeo 3).

No exemplo 96 o pastor classifica todos aqueles que são favoráveis à descriminalização do aborto como “aborteiros do inferno” e logo após, no exemplo 97 refere-se a “feministas” e “alguns bobalhões” como fazendo parte desse mesmo grupo.

Nesses casos citados verificamos nomes dados a alguns grupos de forma generalizada. Porém mesmo quando se refere a uma pessoa específica, o pastor escolhe utilizar adjetivos de forma pejorativa para nomeá-los, como podemos verificar no exemplo 98 quando, ao se referir ao médico que realizou o procedimento do aborto ele o chama de “bandido aborteiro”, sem dizer o nome próprio do médico (como fez o padre) e também nos exemplo 99 e 100, onde ele opta por não divulgar o nome das mulheres que fizeram comentários negativos em relação ao grupo denominado pró-vida.

Já em relação aos nomes próprios citados pelo pastor, além da citação dos nomes próprios Deus e Jesus, que podemos verificar no próximo exemplo, todos os demais referem-se a nomes de políticos, partidos políticos e leis que estariam relacionadas à tentativa de descriminalização do aborto no país.

- 101- **Deus** se fez homem na concepção. **Jesus** como ser humano é considerado a partir da concepção. (Vídeo 3)
- 102- O governo **Bolsonaro** baixa uma portaria importantíssima e os partidos de esquerda **PT, PCdoB, PSB, PSOL e PDT** entram no Supremo Tribunal Federal pra derrubar essa portaria. (Vídeo 2)
- 103- A **Portaria número 2.561** sobre interrupção de gravidez, nos casos previstos em lei, nos âmbito do Sistema de saúde. (vídeo 2)
- 104- **O PSOL** provocou o STF para tentar na caneta aprovar o aborto até a 12ª semana de gestação. (vídeo 4)
- 105- Eu quero ver **esses ministros** agora o que que eles vão falar (Vídeo 4)
- 106- Povo abençoado do Brasil, eu vou contraditar **Lula** que diz que é a favor do aborto sem usar a bíblia para não dizer que eu estou fazendo um discurso religioso. (vídeo 5).

Em relação aos partidos e políticos, nos exemplos 102 e 103, retirados do vídeo 2, o pastor deixa seus interlocutores cientes de que há uma portaria específica que seria contrária ao aborto, que foi “baixada” pelo governo Bolsonaro (neste momento ele não cita partido e sim o político), e de quais partidos específicos são os políticos

que entraram no STF para derrubar essa portaria. Já nesse momento ele opta por não nomear quem são esses políticos específicos, dando a entender que se trata de um pedido de todo o partido e que todos os políticos ligados a esses partidos compartilham da mesma opinião que seria favorável ao aborto e assim todos aqueles que não são não devem votar em ninguém que represente esses partidos.

No que diz respeito ao feto gerado verificamos que, assim como o padre, o pastor evangélico escolhe por se referir sempre a uma criança, um bebê ou um ser humano, como podemos ver abaixo:

- 107- Não havia nenhum risco de vida **pra criança** nem pra mãe.
- 108- Quem vai morrer? A mãe ou o **pequeno bebê**?
- 109- A vida da garota tem preferência sobre a vida desse **bebê de quase seis meses**.
- 110- E outra, o sofrimento e o risco que essa garota passou pra esse aborto de conceber um **bebê morto**, incrivelmente superior!
- 111- Mais um pouquinho ia nascer **essa menina**.
- 112- Primeiro, não protege e dignidade do **pequeno bebê**, que tá no útero da mãe e assassinam. (vídeo 2)
- 113- Querida, diferente do que você está falando, da asneira que está falando, o texto ta falando é da vida do **neném** não é da mãe não. (vídeo 2)
- 114- Você sabe o que é o aborto? É um massacre dos poderosos sobre **os indefesos** que estavam esperando a hora certa de nascer porque vivo já estavam. (vídeo 3)
- 115- **o pequeno bebê** não é prolongamento do corpo da mãe, ele é o agente ativo e não passivo na gestação. (vídeo 4).
- 116- Olha, o aborto é a manifestação da miséria humana pela falta de afeto natural com outro **ser humano**. (vídeo 5)

Trata-se, portanto, de nomeações que acabam acentuando a gravidade daquilo que ele considera um assassinato, uma vez que ele trata o feto abortado como um ser vivo (um bebê, uma criança, uma menina). Ele atribui a esse ser uma existência concreta que nós não vislumbramos ao ouvir ou usar o termo “feto”. Vale ressaltar que tanto para a igreja católica quanto para as igrejas evangélicas a vida do indivíduo começa na sua concepção, o que acontece não por desejo ou por um descuido humano, mas por uma vontade divina. Ou seja, ao interromper uma gravidez, as pessoas envolvidas não estão só interrompendo o nascimento de um indivíduo, mas contrariando uma vontade divina. Trata-se, portanto, não só de um crime, no âmbito civil, mas de um pecado, no campo religioso, pois representa uma transgressão a um dos mandamentos: “não matarás” que o pastor traz em dois dos vídeos.

Reforçando ainda mais essa tese, o pastor opta em alguns momentos por não utilizar nomenclaturas que se referem à prática do aborto, mas prefere colocá-lo junto a um emaranhado de acontecimentos que culminam na interrupção da gravidez e ligá-los também às leis que permitem essa interrupção em casos específicos. Pode-se

dizer que essa escolha é feita por ele não se propor a discutir somente a respeito do aborto (propriamente dito), mas por tentar, a partir deste tema, promover uma generalização, mostrando como casos específicos irão repercutir para descriminalização do aborto no país.

- 117- “Todo mundo sabe, não é só na garota, qualquer mulher, se qualquer mulher a vida dela tiver em risco sobre a gravidez, a escolha se faz pelo ser social que tem relacionamento, não é **aborto**, é **escolha de vida!**”
- 118- “**Eles** não estão preocupados na questão da menina, **o jogo** é produzir comoção social pra ser aprovado no país **o aborto** de maneira geral.”
- 119- “É a **cultura da morte** pra enganar a sociedade”
- 120- “Agora escute como é feita a **safadeza**”
- 121- “Deus tenha misericórdia que essas **leis do inferno** não sejam aprovadas no Brasil!”

Dessa mesma forma podemos verificar que não só o componente de “nomear” é utilizado para reforçar a tese de que existe uma manobra para descriminalizar o aborto mas também as qualificações seguem essa mesma orientação, manifestando o imaginário defendido pelo pastor de que o aborto é um assassinato, um ato contrário às leis cristãs e de que existe uma conspiração no país para que o aborto seja praticado, que podemos verificar no exemplo 98 (“essas feministas do inferno fizeram um teatro, tá, de filme de horror, pra arrancar a garota do hospital do Espírito Santo e levar para um bandido aborteiro em Pernambuco”) e também nos exemplos 122 a 125.

- 122- “Não matarás é regra para **um verdadeiro cristão!**”
- 123- “Eu fico com vergonha. Eu fico com vergonha de ver gente **que se diz cristã e evangélica escrevendo asneira.**”
- 124- “Que a VIDA é **o dom mais importante que Deus deu ao ser humano.**”
- 125- “Se aproveitando da comoção social e da nossa **indignação** de ver uma menina que sofre um estupro, que é uma **coisa violenta! Nojenta! Que todo mundo rejeita.**”

Nos exemplos 122 e 123 verificamos como é construída a imagem de um cristão, estabelecendo em que ele pode acreditar e o que ele pode dizer para ser considerado cristão. Quando o pastor qualifica o “verdadeiro cristão” está dizendo que aqueles que não compartilham das ideias expostas por ele não são cristãos, mesmo que se nomeiem assim. Da mesma forma quando ele qualifica a vida como “dom mais importante que Deus deu ao ser humano” ele está se dirigindo especificamente àqueles que se consideram crentes em Deus e que por terem essa crença precisam necessariamente defender a vida, no caso a vida do feto, e se posicionarem contra o aborto em qualquer circunstância.

Seguindo esse raciocínio ele demonstra as circunstâncias que aparentemente podem confundir os cristãos (exemplo 125). Verificamos que o pastor tenta antecipar

os argumentos daqueles que irão defender o aborto em caso de estupro e os coloca na posição de vítimas, ou seja, essas pessoas são ingênuas e estão sendo enganadas para ir contra seus próprios princípios que os fariam se posicionar contrários ao aborto.

Dessa mesma forma, para que, por meio da descrição, o locutor atinja seu propósito de *construir uma imagem atemporal do mundo* (CHARAUDEAU, 2019, p.116), o pastor utiliza a função de *qualificar* para manifestar a representação dos partidos de esquerda como vilões por serem a favor não só do aborto em si mas dos próprios estupradores, ao contrário do “governo Bolsonaro” que seria aquele que está lutando pelas pessoas envolvidas. Assim o interlocutor é levado à construção de um imaginário negativo em relação a todos os políticos ligados aos partidos de esquerda do país.

- 126- O governo Bolsonaro baixa uma portaria **importantíssima** e os partidos de **esquerda** PT, PCdoB, PSB, PSOL e PDT entram no Supremo Tribunal Federal pra derrubar essa portaria.
 127- Como é que tem gente capaz de votar **nessas pessoas?**

Sobre o componente de localizar-situar o pastor utiliza dessa função no primeiro vídeo para localizar o interlocutor a respeito da cidade de origem da menina (Vitória) e do seu deslocamento ao estado de Pernambuco. Destaca-se assim a significativa distância percorrida e associa-se o hospital de Pernambuco e o médico local a algum possível esquema de promoção de abortos em menores. Essa interpretação é reforçada ao se compararem as denominações dos profissionais que atenderam a menina nos dois estados: médicos que estavam preparando para a menina para o pré-natal e bandido aborteiro em Pernambuco, como verificamos nos exemplos 128 e 129.

- 128- A menina tava internada num hospital em **Vitória** e os médicos estavam acompanhando, preparando para o pré-natal. (vídeo 1)
 129- Essas feministas do inferno fizeram um teatro, tá, de filme de horror, pra arrancar a garota do hospital do **Espírito Santo** e levar para um bandido aborteiro em **Pernambuco**. (Vídeo 1)

Além de utilizar para marcar as leis específicas através das datas de suas publicações e para destacar aos seus interlocutores que se trata de um vídeo publicado antes das eleições e que seriam inventadas mentiras por parte desses partidos por se tratar de um período específico que seria a “época de eleições”.

- 130- Em razão da lei número 13.718 de **24 do 09 de 2018** que alterou o artigo 225 do decreto de lei 2848 de **07 do 12 de 1940**.
- 131- E **agora** nessas eleições eu ainda vou fazer outras denúncias, esses caras passam quatro anos lutando contra nossas crenças e valores e apoiando todo lixo moral, e chega na **época das eleições** são cínicos, atrás do voto da maioria do povo.

Diferente do padre Paulo Ricardo, o pastor Silas faz uso do descritivo apenas para embasar e fortalecer seus argumentos e não recorre ao modo narrativo como fez o primeiro. Assim partiremos agora para descrição e análise do modo argumentativo proposto por Charaudeau (2019).

3.2.3. Modo de Organização Argumentativo

A respeito do modo argumentativo, por se tratar de um discurso que visa convencer o público ou reforçar suas convicções, é de se esperar o predomínio desse modo em todos os aconselhamentos analisados. Faremos aqui uma separação dos vídeos para melhor descrevê-los uma vez que o pastor Silas (ao contrário do padre Paulo Ricardo) utiliza dos mesmos argumentos para apresentar teses diferentes. Assim, no primeiro vídeo, o Pastor Silas Malafaia apresenta primeiramente a tese inicial de que existe uma verdade por trás do aborto da menina que a população desconhece (uma conspiração) e por isso está sendo enganada para aceitar o aborto nessa circunstância de estupro e se propõe a demonstrar essa verdade a fim de que seus interlocutores se posicionem da forma que seria “correta” aos cristãos se posicionarem.

A fim de justificar sua tese, a argumentação foi dividida em três etapas. Primeiro o pastor apresenta alguns “dados médicos”, depois ele passa para o que ele chama de hierarquia das leis, onde cita alguns artigos do código penal que se referem às leis contra pessoa humana, e por fim aciona o texto bíblico para convencer as pessoas das razões pelas quais elas não podem se deixar manipular.

- 132- “Vamos à verdade que é escondida da população por esses aborteiros do inferno!”
- 133- “A menina tava internada num hospital em Vitória e os médicos estavam acompanhando, preparando para o pré-natal. Não havia NENHUM risco pra garota! Não havia! Nada instável. Ela era perfeitamente saudável.”
- 134- “Agora escute só que quando eu falo das hierarquia (sic) das leis que o direito à vida é a mãe de todos os direitos. Se acabar com o direito à vida acabou com tudo quanto é direito, presta atenção(...)”
- 135- “Eu gostaria de falar que foi Jesus, Jesus repetiu a lei: Não matarás. Tá no novo testamento. Mateus, capítulo 19, versículo 16 ao 19, e Romanos 13-9, o apóstolo Paulo: Não matarás é regra para um verdadeiro cristão! Então, quando você é a favor de aborto,

vem pra cá com essa hipocrisia, você é um religioso, cê tá por fora! Cê tá por fora do que a bíblia fala!”

Dessa forma verificamos que há um posicionamento do locutor e este pretende persuadir seus interlocutores apresentando “provas” que justifiquem sua proposição, ou seja, provas que colocam a sociedade a par da “verdade” para que não sejam mais enganados, respaldando sua argumentação tanto nas leis dos homens quanto nas leis de Deus.

No segundo vídeo o pastor apresenta a tese inicial de que existe um posicionamento do governo Bolsonaro contrário ao aborto e que partidos de esquerda estariam defendendo o estupro e por isso tentam derrubar a portaria “criada” pelo atual governo. A fim de justificar sua tese o pastor apresenta parte da portaria proposta pelo governo dando destaque ao artigo que trata do aborto e apresenta aquilo que, segundo ele, seriam as intenções de políticos e partidos que vão contra essa portaria. Dessa forma verificamos como acontece a dupla busca proposta por Charaudeau. Na busca pela racionalidade o pastor recorre ao artigo da lei proposta que diz respeito às medidas que deverão ser tomadas pelo sistema de saúde em caso de indícios ou confirmação de crime de estupro, trazendo à luz o que o pastor diz ser uma “verdade” que seria universal e aceita por seus interlocutores, que seria o fato de que os estupradores são os verdadeiros criminosos e devem ser punidos por esse crime acima de qualquer coisa.

Para enfatizar essa verdade acontece então a busca da influência, ou seja, como persuadir seus interlocutores para que diante das verdades já estabelecidas verifiquem o “horror” proposto pelos partidos de esquerda e dessa forma não votem nesses partidos nas próximas eleições.

Dessa forma é possível verificar que a asserção de partida, ou seja, a premissa colocada pelo pastor é de que todos ligados aos partidos de esquerda são favoráveis ao aborto e que por isso as pessoas não devem votar nos políticos dos partidos PT, PCdoB, PSB, PSOL e PDT (asserção de chegada).

136- O governo Bolsonaro baixa uma portaria importantíssima e os partidos de esquerda PT, PCdoB, PSB, PSOL e PDT entram no Supremo Tribunal Federal pra derrubar essa portaria. A Portaria número 2.561 sobre interrupção de gravidez, nos casos previstos em lei, nos âmbitos do Sistema de saúde.

137- Isso é uma vergonha gente! Como é que tem gente capaz de votar nessas pessoas? Eu quero dizer aqui. Você que é cristão, você que é a favor da vida, você que é contra essa questão. Estuprador tem que ser denunciado sim! O médico tem que denunciar à

polícia. Não votem em candidatos a vereadores nem prefeitos do PT, do PCdoB, do PSB, do PSOL e PDT! Não votem!

Para justificar essa conclusão o pastor utiliza o artigo sétimo da portaria aprovada pelo governo e faz inferências para demonstrar que por ir contra essa portaria os partidos se colocam a favor não só do aborto, mas também dos estupradores (o que é uma acusação bem séria que é demonstrada como sendo um fato, como podemos verificar no exemplo 124).

138- Preste atenção nisso aqui que eu vou te falar. O que é que o governo Bolsonaro tá fazendo com essa portaria? Número 1: evitar que o sistema único de saúde faça aborto daquilo que não está previsto em lei, fruto de promiscuidade, isso é o primeiro, segundo: denunciar os estupradores, esses vagabundos assassinos, denunciar. Agora, escute isso: PT, PCdoB, PSB, PSOL e PDT, entram com uma ação no supremo pra derrubar essa portaria falando da dignidade da pessoa humana, que a pessoa que sofreu o estupro ela vai ficar vulnerável à sua dignidade. Primeiro, não protege e dignidade do pequeno bebê, que tá no útero da mãe e assassinam. E agora querem proteger o quê? A dignidade de estupradores? Bem, das 3 é uma dessas daqui: ou eles tão querendo proteger estuprador, ou eles querem que o sistema único de saúde faça aborto não previsto em lei e a terceira eles querem as duas. Isso é uma vergonha! Quando a sociedade fica indignada quando um menor sofre um estupro sabe, esses partidos PT, PCdoB, PSB, PSOL e PDT não querem a portaria de quando um menor desse, uma menor dessa, entrar no hospital tenha que saber se de fato é de estupro para denunciar o canalha criminoso.

Já no terceiro vídeo ele irá partir da tese de que existem falácias a respeito do aborto que podem deixar as pessoas alienadas. Ele então se propõe a demonstrar a verdade e apresenta alguns argumentos, primeiramente baseados na bíblia, por meio dos quais ele primeiro refuta uma evangélica que teria se posicionado a favor do aborto, fazendo uma análise das mesmas citações bíblicas utilizadas por ela. Depois utiliza o que chama de fatos científicos onde apresenta argumentos de ordem biológica a fim de comprovar que o feto não é um prolongamento do corpo da mulher e por esse motivo não há de se falar em escolha. Assim verifica-se tanto a busca pela racionalidade quanto pela influência que permite passarmos da asserção de partida (que existem argumentos a favor do aborto que são falaciosos) à asserção de chegada pela qual o aborto é um assassinato e não devemos aceitar essas falácias.

A fim de justificar essa conclusão o principal argumento do pastor será demonstrar que em uma gestação o agente ativo seria o feto e o passivo seria a mãe, como é possível verificar abaixo.

139- Na gestação o agente ativo é o pequeno bebê, o passivo é a gestante. É ele que faz cessar os ciclos da mulher, é ele, é ele que se não tivesse protegido por aquela bolha

seria expulso como corpo estranho. É ele que em última instância determina a hora de sair. A prova, a prova querida, ele tá em simbiose com a mãe por nutrientes, esperando a hora certa de sair. Qual é a prova? O óvulo fecundado de um canal negro implantado no útero de uma branca nasce um negro. Um óvulo fecundado de um casal branco no útero de uma negra nasce um branco. Como é que é prolongamento do corpo da mulher? Como se fosse unha ou cabelo? Falácia!

No vídeo 4 o pastor apresenta a tese inicial de que houve uma tentativa de aprovação do aborto no STF, até a décima segunda semana de gestação, que foi provocado pelo PSOL. então, ele afirma que isso não poderia acontecer uma vez que o legislativo e não o Supremo Tribunal Federal que teria esse poder. em seguida, reitera argumentos apresentados no vídeo anterior (que podemos verificar no exemplo 139) que defendem que o bebê não é prolongamento da mãe assim tanto a busca pela racionalidade quanto pela influência acontecem da mesma forma que no vídeo anterior passando da asserção de partida de que o STF tentou aprovar o aborto à asserção de chegada de que não podemos permitir que um poder usurpe o lugar de outro poder e que o direito à vida é inviolável.

E, por fim, no vídeo 5 o pastor inicia dizendo que irá contraditar Lula (que era um possível candidato à presidência no momento da publicação do vídeo) que é a favor do aborto, segundo o pastor. E ele irá terminar o vídeo constatando que o aborto é matar o ser humano e “pedindo” para que Deus nos livre de um presidente que não tem “afeto natural”. Porém as teses e estratégias argumentativas apresentadas são as mesmas que ele apresentou nos vídeos anteriores e por esse motivo iremos avançar a análise, procurando destacar elementos novos, a fim de não nos tornarmos repetitivos.

Assim como o discurso do padre, o discurso do pastor em todos os vídeos é realizado a partir de uma situação *monologal* e *explícita* (CHARAUDEAU, 2019, p.226), ou seja, o pastor também constrói seus argumentos e desenvolve os atos de persuasão de forma individual, sem que haja um diálogo com seus interlocutores.

Uma outra estratégia importante de ser salientada é a *argumentação polêmica* (CHARAUDEAU, 2019) que é verificada pela tomada de posição do pastor e do engajamento deste em relação a essa tomada de posição, que anuncia um processo de acusação aos que se posicionam favoráveis à prática do aborto mesmo que em situação de estupro como verificamos nos exemplos 140 e 141 e aos partidos de esquerda, afirmando que esses são a favor não só do aborto mas também dos estupradores e que por esse motivo os cristãos não devem votar em políticos desses

partidos. O pastor também faz acusações ao STF e ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

- 140- Essas feministas do inferno fizeram um teatro, tá, de filme de horror, pra arrancar a garota do hospital do Espírito Santo e levar para um bandido aborteiro em Pernambuco, que tem vídeo dele ensinando a manipular, que aborto é crime no Brasil, pra se fazer o aborto. (vídeo 1)
- 141- Isso aqui tem um fundamento de que? Eles não estão preocupados na questão da menina, o jogo é produzir comoção social pra ser aprovado no país o aborto de maneira geral. (vídeo 1)
- 142- Quando a sociedade fica indignada quando um menor sofre um estupro sabe, esses partidos PT, PCdoB, PSB, PSOL e PDT não querem a portaria de quando um menor desse, uma menor dessa, entrar no hospital tenha que saber se de fato é de estupro para denunciar o canalha criminoso (vídeo 2)
- 143- É usurpação de poder, o Supremo Tribunal Federal não é supremo poder (vídeo 4)
- 144- Essa que é a verdade. Deus nos livre de um presidente que não tem afeto natural. E outra, o seu governo Lula, foi o governo mais corrupto da história do Brasil. Deus nos livre de você! (vídeo 5).

Ao verificarmos os procedimentos semânticos utilizados verificamos que na fala do pastor Silas há uma maior predominância do domínio do Ético, definindo assim o que deve ou não ser feito, ou pensado, depois do exposto e quais comportamentos são apropriados ou não diante da moral apresentada. E quanto aos valores verificamos valores concernentes não só *ao domínio Ético* mas também do *pragmático*, já que, como vimos também na análise do vídeo do padre, esses valores podem se combinar na medida em que a regra de comportamento a ser seguida torna-se um modelo ético a ser seguido (CHARAUDEAU, 2019, p.235).

- 145- “Nem eu, nem você, somos mais humanos do que nenhum outro humano, só porque tá no útero de uma mulher!”
- 146- “Que a vida é o dom mais importante que Deus deu ao ser humano!”

Quanto aos procedimentos discursivos podemos destacar a *definição* que verificamos principalmente nos exemplos do modo descritivo que é usada como estratégia para ter um efeito de evidência, mesmo podendo tratar-se de uma definição que não é verdadeira.

- 147- Eles não estão preocupados na questão da menina, o jogo é produzir comoção social pra ser aprovado no país o aborto de maneira geral.
- 148- Muito ao contrário do que você pensa, Deus considera a vida de um pequeno bebe no útero da mãe igual a vida de um homem.
- 149- Aborto, a grande maioria, grande maioria é fruto da promiscuidade e da irresponsabilidade do ser humano

Além disso o pastor utiliza a comparação da mesma forma que o padre católico para criar uma concepção de que as leis que descriminalizam o aborto são contrárias à vida comparando a descriminalização com a prática do aborto.

150- o direito à vida é a mãe de todos os direitos, se você anula o direito à vida que outro direito você vai querer conquistar e defender? É uma questão pra você pensar.

No exemplo 150 verificamos além da comparação a utilização do questionamento. Durante os aconselhamentos o pastor faz muito uso desse recurso, principalmente no que se refere a *questionamentos de provocação e de denegação* como podemos verificar nos exemplos 151 a 155.

151- “Teve uma garotinha aí, coitada não sabe nem onde tá o nariz, ora, **pró-vida é visitar orfanato**, doar sangue, doar medula. Pergunta se ela faz isso? Pergunta se ela faz isso?”

152- “**Os que matam é pró-vida?** Os que defendem a vida **é assassino**. Que sociedade louca é essa minha gente?”

153- E agora querem proteger o quê? **A dignidade de estupradores?**

154- Como é que tem gente capaz de votar nessas pessoas?

155- Cadê o presidente do senado? Cadê o presidente da câmara? Vocês são **covardes, frouxos, vão ficar calados?**

No exemplo 151 temos um questionamento feito a uma pessoa específica que teria levantado o fato dos integrantes do movimento “pró-vida” não se pronunciarem a respeito de outros assuntos que seriam de defesa à vida. Esse tipo de indagação é bem comum entre àqueles que geralmente se posicionam a favor da legalização do aborto no país, ou seja, contra a argumentação proposta pelo pastor. Já nos exemplos 152, 153, 154 e 155 encontramos perguntas retóricas típicas das argumentações polêmicas.

E finalmente em relação aos procedimentos de composição verificamos que, diferente do padre católico, o pastor evangélico utiliza o que Charaudeau (2019) irá denominar como *vai e vem*. Ou seja, faz uso de retomadas de argumentos para anunciar novos, o que deixa os vídeos com características e impressões bem diferentes das do padre, além de utilizar o que Charaudeau irá chamar de “tempos fortes”, que ocorrem quando o locutor ressalta certos momentos da argumentação estabelecendo uma hierarquia dos argumentos e despertando a atenção do ouvinte (CHARAUDEAU, 2019, p.246).

156- **Presta atenção**, eu vou dar destaque ao artigo sétimo.

157- **Preste atenção nisso** aqui que **eu vou te falar**. O que é que o governo Bolsonaro tá fazendo com essa portaria?

158- **Isso** é uma vergonha gente!

159- **Eu quero dizer aqui.** Você que é cristão, você que é a favor da vida, você que é contra essa questão.

Deduzimos que essa diferença na argumentação ocorre porque, além de se tratar de indivíduos diferentes e de religiões diferentes, ambos falam para públicos diferentes. Ou seja, apesar de estarem expondo seus argumentos para uma população geral, sabe-se que se trata de um público majoritariamente católico no caso do vídeo do padre, e majoritariamente evangélica no que tange ao vídeo do pastor, uma vez que o público-alvo são prioritariamente aqueles “inscritos” em seus canais.

Ainda assim podemos verificar principalmente por meio do modo argumentativo que tanto o padre quanto o pastor cumpriram o propósito argumentativo ao apresentar seus argumentos de forma clara a fim de que os aconselhamentos fizessem sentido não só àqueles que já pertencem ao grupo religioso ao qual os religiosos se vinculam, mas também a qualquer pessoa que venha a visualizar os vídeos. Dessa forma podemos dizer que os dois religiosos apresentam discursos coesos que podem ou não ser aceitos pelos interlocutores, mas que independente disso apresentaram dados importantes de serem pensados.

CAPÍTULO 4 – OS IMAGINÁRIOS DISCURSIVOS SOBRE O ABORTO

De acordo com Charaudeau (2017), quando analisamos um discurso nem sempre fica claro em um primeiro momento a qual tipo de saber esse discurso se filia. Dessa forma buscamos neste capítulo relacionar qual representação é construída sobre o aborto e sobre a mulher que se submete ao aborto nos vídeos do Padre Paulo Ricardo e do pastor Silas Malafaia, a fim de compararmos e verificarmos a construção dos imaginários a partir desses discursos.

Como colocado anteriormente, a produção desses discursos será responsável por gerar os saberes que irão se organizar através dos sistemas de pensamento. Iremos analisar os discursos dos vídeos dos dois religiosos dividindo esses saberes que serão formadores de imaginários através de dois tipos: os saberes de conhecimento, que podem ser científicos e de experiência e os saberes de crença que serão construídos pelos saberes de revelação e de opinião e este último formado pela opinião comum, relativa ou coletiva, conforme proposto por Charaudeau (2017).

Em relação ao saber de conhecimento temos que este irá estabelecer um conhecimento sobre algo que é extrínseco ao homem. Assim teremos os saberes científicos, que irão carregar em si o valor de verdade, e os saberes de experiência que também serão saberes a respeito do mundo sensível e que podem ou não contradizer um saber científico. A respeito desses dois tipos de saberes podemos verificar que nos discursos analisados, tanto o padre católico quanto o pastor evangélico procuram trazer argumentos que dizem sobre eles a fim de estabelecer verdades mais difíceis de serem refutadas. Porém a principal diferença entre os dois argumentos é justamente a escolha desse tipo de saber, uma vez que o padre irá utilizar o saber de experiência e não trará citações de saber científico, enquanto o pastor fundamenta seu argumento principalmente neste último.

Nos aconselhamentos do padre Paulo Ricardo encontramos os saberes de conhecimento relacionados ao saber de experiência em seis dos sete vídeos analisados. Primeiro é possível verificar esse saber na construção de um imaginário de que descriminalização do aborto é igual à prática do aborto e que aborto é igual a assassinato.

- 160- A suspeita de uma má formação, então eu já tenho o direito de escolher se meu filho vai nascer ou não. Ora mas não foi exatamente isso que Hitler fez? Isso chama-se eugenismo. Hitler achou que ele tinha o direito de selecionar a raça e quem tinha o direito de nascer e quem não tinha direito de nascer. (vídeo 1)
- 161- Mas, uma vez que esta lei aterrissa lá na prática nos hospitais do Sistema Único de Saúde, na linguagem que a lei está, ela pode ser interpretada, e de fato está sendo como uma lei que permite a prática do aborto. (vídeo 4)
- 162- Vejam o mesmo código penal que prevê a pena de 5 anos de cadeia para o estupro, prevê que se alguém sentenciar de morte uma criança no ventre materno, não será punido. Como é que nós podemos punir o inocente com a pena de morte, que não existe no Brasil, enquanto que o verdadeiro criminoso, se for processado, vai pegar somente cinco anos de cadeia. (vídeo 5)

Depois verificamos esse mesmo tipo de saber ligado ao imaginário de que existe uma conspiração para que o aborto seja legalizado no Brasil.

- 163- Cara, eu num to vendo aborto em tudo. É que nós temos um his-tó-ri-co. Se você foi eleito deputado agora e num tá sabendo o histórico, nós tamo aqui faz ano já tá, acompanhando essa situação do aborto e nós sabemos o histórico. (vídeo 2)
- 164- No substitutivo da deputada, nós temos lá claramente o artigo 5 de número 2 em que se fala explicitamente de serviços de saúde sexual e reprodutiva. Qualquer pessoa que tenha estudado um pouco a história da descriminalização do aborto no mundo entende o texto. Isto é, um eufemismo para falar de aborto. (vídeo 3)

- 165- Vejam, eu não estou inventando nada disso, você pode chegar a dizer: Padre, mas isso é uma dedução da sua cabeça, é a sua imaginação, que garantia eu tenho que isso seja verdade? Não. Não é uma dedução. Os próprios livros, relatórios e manuais das fundações dizem qual é o método que eles querem utilizar para introduzir o aborto em países como o Brasil. Eles querem abrir uma brecha dentro do sistema legal. (vídeo 6).

Já no canal do pastor Silas encontramos como principal estratégia discursiva o saber de conhecimento relacionado ao saber científico, e este corrobora o imaginário de que o feto é um ser independente e que por isso deve ter seus direitos garantidos e não se pode argumentar a respeito da escolha da mulher.

- 166- Quem na ciência determina onde começa a vida? Biologia. A vida é um ato intra e extra uterino, contínuo, até a morte. A Embriologia, a medicina fetal, a genética, fundamenta toda vida do pequeno bebê no útero da mãe, toda a vida dele é fundamentada (vídeo 1)
- 167- Qual é a prova? O óvulo fecundado de um canal negro implantado no útero de uma branca nasce um negro. Um óvulo fecundado de um casal branco no útero de uma negra nasce um branco. Como é que é prolongamento do corpo da mulher? (vídeos 3,4 e 5)
- 168- o pequeno bebê não é prolongamento do corpo da mãe, ele é o agente ativo e não passivo na gestação. Se ele não tivesse protegido por aquela capsula, era expulso como um corpo estranho. (vídeos 3,4 e 5)

Esse saber também foi utilizado para construir a ideia de que aborto faz mal à mulher e, portanto, não caberia o argumento de proteção a esta.

- 169- Dois jornalistas americanos fizeram um estudo profundo sobre as mulheres que abortam, quer legal e ilegalmente, e olha o resultado: mulheres que abortam, seja legal ou ilegal, quatro vezes mais propensas a problemas psiquiátricos e emocionais do que mulheres que dão à luz. Nove vezes mais propensas a suicídio do que mulheres que dão à luz. Mulheres que abortam legal ou ilegalmente onze vezes mais propensas a um problema na segunda gestação do que as mulheres que dão à luz. Mulheres que abortam, seja legal ou ilegalmente, problemas do organismo diverso, problemas no útero incontáveis. (vídeo5)

E em relação ao saber de experiência esse foi identificado somente no primeiro vídeo onde o pastor começa a construir o imaginário de que há uma conspiração para que o aborto seja descriminalizado no país. Assim veremos esse imaginário também relacionado aos saberes de crença mais à frente.

- 170- No Brasil por ano, aproximadamente 500 mil meninas entre dez e quatorze anos são mães! Geram filhos! E a maioria é fruto de abuso e ninguém fala nada! (vídeo1)

É notável que esse tipo de saber (científico e de experiência) não é predominante nesses discursos uma vez que ambos são pautados principalmente em princípios cristãos. Dessa forma não encontramos esse tipo de argumento em todos

os vídeos. Porém é importante destacar o que se apresenta como a principal diferença entre os vídeos do padre Paulo Ricardo e do pastor Silas Malafaia, qual seja, a escolha do saber de conhecimento utilizado.

É possível verificar que ambos demonstraram não ter a intenção de se pautar apenas em princípios bíblicos (talvez pela mobilização que esperam no setor político através dos vídeos). Assim, o padre católico se pauta no saber de experiência, deixando claro todo conhecimento adquirido com o estudo sistemático que faz a respeito do histórico de leis e intervenções políticas de fundações internacionais que pretendem a descriminalização do aborto no país; enquanto o pastor tenta fundamentar seus argumentos principalmente em princípios científicos.

Já a respeito dos saberes de crença, em que são embasados predominantemente os discursos aqui analisados, estes são saberes que estão intrínsecos ao homem, ou seja, se constituem através das avaliações e julgamentos a respeito dos fenômenos, do pensamento e de comportamento dos seres e a partir do saber de revelação (que também prevê uma verdade exterior ao sujeito, mas que não pode ser provada nem através de teorias científicas, nem através da experiência) e do saber de opinião que “nasce num processo de avaliação do termo sobre o qual o sujeito toma partido e se engaja em um julgamento a respeito dos fatos do mundo” (CHARAUDEAU, 2007, p. 584), o que irá demandar, como o primeiro, uma adesão do sujeito.

Vale lembrar que as doutrinas irão se ligar ao saber de revelação uma vez que esses saberes são fechados e irão se estabelecer através de dogmas que não podem ser refutados (ou o sujeito adere ou não). E já a respeito dos saberes de opinião esses são saberes que resultam da apropriação do sujeito de um saber que circula nos grupos sociais sendo “ao mesmo tempo pessoal e partilhado” (CHARAUDEAU, 2007, p. 584). Logo, esses saberes estarão ligados ao saber da opinião comum (onde o sujeito não irá reivindicar uma posição particular por se apropriar do julgamento de uma crença popular), da opinião relativa (onde o julgamento acontece de forma circunstancial e dependerá de uma situação específica) e da opinião coletiva que será expressa por um grupo a respeito de outro grupo social (CHARAUDEAU, 2007, p. 584).

Assim apresentaremos nos quadros abaixo qual imaginário pode-se constituir a partir desses saberes e como os religiosos irão se colocar diante desses.

Saberes de crença nos aconselhamentos do canal Padre Paulo Ricardo		
Imaginário: Aborto é assassinato		
	Referência	Tipo de Saber
1	Hitler achou que ele tinha o direito de selecionar a raça e quem tinha o direito de nascer e quem não tinha direito de nascer. Quem tinha direito de ter a vida e quem não tinha o direito de ter a vida. Ora, isso é uma coisa absolutamente repugnante. (vídeo 1)	Saber de Opinião comum
2	Levadas pela emoção do horror que é um estupro, as pessoas imaginam que o aborto é uma forma de apagar o passado, fazer com que as coisas não tenham existido. E no entanto, nesses casos de estupro, o aborto não faz com que você pai proteja sua filha, o que faz é que você avô cometa uma violência contra uma pessoa inocente. (vídeo 6)	Saber da Opinião Comum
3	Só que esta lei, este artigo 128 número 2 do Código Penal tornou-se uma lei assassina o fato de que ela é, uma lei assassina. Por que? porque é uma incoerência, uma monstruosidade dentro do nosso sistema legal. Vejam o mesmo código penal que prevê a pena de 5 anos de cadeia para o estuprador, prevê que se alguém sentenciar de morte uma criança no ventre materno, não será punido. Como é que nós podemos punir o inocente com a pena de morte, que não existe no Brasil, enquanto que o verdadeiro criminoso, se for protestado, vai pegar somente cinco anos de cadeia. (vídeo 5)	Saber de Opinião relativa
4	Mas a obstinação daqueles que querem manipular os sentimentos dos brasileiros, parece que não tem freio. Então fizeram o impensável. Indo contra todos os protocolos de aborto em caso de estupro. Mataram a criança com uma injeção de cloreto de potássio. Vejam gente, nós pró-vida sabemos como esta coisa é feita ou seja o protocolo seguido aqui no Brasil para o aborto em caso de estupro, segue da seguinte maneira: se dá um medicamento para mãe e esse medicamento vai causar as contrações para expelir a criança e a criança morre no ato de ser colocada para fora no parto (aspas com a mão) antecipado. (vídeo 5)	Saber de Opinião coletiva
5	Mas para alcançar essa manipulação nas pessoas, como é que age a grande mídia, e como é que age as ongs financiadas e ligadas às fundações internacionais, que querem ingerir, impor ao brasileiro a todo custo a legalização do aborto? Agem distorcendo a verdade, ou seja, mentindo, e agem sobre tudo tirando o direito de escolha. Sim, porque os favoráveis à legalização do aborto usam como jargão, como moto: Nós somos	Saber de Opinião coletiva

	a favor do direito de escolha!!! Direito de escolha!!! Nós somos “prol <i>choice</i> ”, nós somos pelo direito de escolha. Mas os fatos históricos mostram que na realidade só tem uma escolha que eles aceitam: é o aborto. (vídeo 6)	
--	--	--

Nesse primeiro quadro vale ressaltar que no exemplo 1, que foi retirado do primeiro vídeo, além do imaginário de aborto como assassinato compara-se a mulher que aborta a Hitler, o que, por si só já cria a imagem dessa mulher como uma figura repugnante. além disso atribui-se a essa mulher, em analogia a Hitler, o poder de decidir quais filhos teriam o direito à vida e quais deveriam morrer, o que a coloca numa posição equiparada à de deus, provocando a rejeição entre os fiéis que têm acesso ao aconselhamento. tirando esse exemplo específico, que acontece no primeiro vídeo nos demais aconselhamentos do padre Paulo Ricardo a figura da mulher é apagada e ele só citará a gravidez no caso das crianças que são colocadas como vítimas, mas sem fazer referência aos direitos dessas.

No próximo quadro verificamos como o padre irá construir o imaginário de que o povo, de forma generalizada, é contrário ao aborto e que as leis que o descriminalizam, mesmo que em casos específicos, seriam contrárias a vontade desse povo.

Saberes de crença nos aconselhamentos do canal Padre Paulo Ricardo		
Imaginário: o Povo é contrário ao aborto / leis que descriminalizam o aborto são antidemocráticas.		
	Referência	Tipo de Saber
6	Uma democracia por definição o poder emana do povo, e deveria ser exercido em nome dele. (vídeo 1)	Saber de Revelação
7	E eu digo pra você, você não precisa argumentar. Numa democracia você não precisa argumentar, você só precisa manifestar a sua posição. (vídeo 1)	Saber de Opinião relativa
8	Gostaria de dirigir uma palavra aos senadores da Argentina. Meu nome é Padre Paulo Ricardo, eu sou um sacerdote católico, cidadão brasileiro. E Gostaria mesmo de pedir aos senadores da Argentina que sigam a vontade do povo argentino que é contrário a legalização do aborto. (vídeo 7)	Saber de Opinião relativa
9	Nós queremos manifestar o quanto o povo brasileiro é contrário à descriminalização do aborto. Nós sabemos que esta é a vontade popular, nós sabemos qual é a opinião do brasileiro. (vídeo 1)	Saber de Opinião coletiva

10	Nós sabemos que existe um Lobby internacional, um interesse internacional enorme para a legalização do aborto. Quero me colocar do lado dos senadores da Argentina e apoiá-los naquilo que é o seu dever, o dever de seguir a vontade Popular por mais que haja interesses internacionais. Nós que somos desta América Latina estamos muito preocupados com a situação da Argentina e acompanhando muito de perto. (vídeo 7)	Saber de Opinião coletiva
----	--	------------------------------

Nesse quadro gostaríamos de destacar ainda o exemplo 10 que irá reforçar além da ideia de que o povo é contrário ao aborto o imaginário de que existe um interesse internacional para a descriminalização deste não só na Argentina, mas em todos os países em desenvolvimento.

E essa tese vai fundamentar imaginário de que há uma manipulação da população por meio da qual órgãos internacionais, através de governos de esquerda e ONGS feministas, defendem o aborto junto à população, promovendo a alteração da lei que trata do tema.

Saberes de crença nos aconselhamentos do canal Padre Paulo Ricardo		
imaginário: a sociedade é vítima de manipulação para aprovar o aborto.		
	Referência	Tipo de Saber
11	Eles sabem que nós brasileiros, na esmagadora maioria, somos cristãos e não somente como cristão, mas como seres humanos nós nos compadecemos do drama de uma criança estuprada durante 4 anos, grávida, só de ouvir isso só de ouvir essa descrição isto corta o nosso coração.(Vídeo 5)- os cristãos são bons e por isso são manipulados	Saber de Opinião comum
12	A Constituição Federal garante o direito a integral assistência médica e a plena garantia de sua saúde sexual e reprodutiva e inclui o abortamento, permitido quando a gravidez resulta em estupro ou por analogia de outra forma de violência sexual. Vejam, então pelo histórico, as coisas aqui têm um cheiro que é para promover o aborto. (vídeo 2)	Saber de Opinião relativa
13	é aqui que está a malícia a brecha legislativa que estão tentando cravar e assim fazer com que o aborto seja cada vez mais praticado no Brasil. Só que faltam recursos porque? Porque, porque eles querem que o estupro seja uma realidade imaterial, o aborto é uma coisa material e precisa de verba. (vídeo 3)	Saber de Opinião relativa
14	a lei 12845/2013 que foi promulgada pela presidente	Saber de

	Dilma, que a chamada lei Cavalo de Tróia, porque que ela é lei Cavalo de Troia? Porque ela passou como que um presente para as mulheres no dia internacional da mulher. No entanto, era um presente de grego. Porque a finalidade dessa lei era colocar dentro do sistema legislativo brasileiro um vírus. (vídeo 4)	Opinião relativa
15	Vejam, é importante você recordar, ninguém aqui é a favor da violência sexual contra crianças. Nós somos absolutamente contra. E exatamente porque somos contra, somos a favor de que o verdadeiro criminoso, o estuprador, aquele que abusou sexualmente, que seja processado e que seja condenado. Mas, as crianças que resultam dessa gravidez não são agressores, são inocentes. E você que é pai, você que é mãe, está sendo manipulado, estão colocando você diante do drama da sua pobre filhinha estuprada. (vídeo 6)	Saber de Opinião relativa
16	Então quer dizer que esse dinheiro internacional não é pra promover aborto? As feministas disseram: não, é para proteger a mulher! Não é para fazer aborto coisa nenhuma! Aí, então faz o seguinte, vamos por uma cláusula, simples, a gente vai e põe uma clausula dizendo assim, que nenhum dos recursos especificados no projeto a ser aprovado poderá ser aplicado em equipamento, serviços ou atividades que envolvam direta ou indiretamente o aborto. Colocado esta cláusula que você pode ver a tramitação do projeto de lei, colocado essa cláusula, as feministas não apresentaram mais aquele projeto de lei e não se encontrou mais quem defendesse esse projeto. (vídeo 2)	Saber de Opinião coletiva
17	O pessoal que quer descriminalizar o aborto no Brasil não se cansa. Eles ficam dizendo que somos nós pró-vidas que somos obsessivos que vemos aborto em tudo. Mas são eles que não param de procurar subterfúgios legais, pequenas brechas na lei para retroceder aquilo foi a grande surra que eles levaram em 2005. Em 2005 o aborto no Brasil foi rejeitado! o caminho legislativo foi barrado. (vídeo 3)	Saber de Opinião coletiva
18	E deputados e deputadas de boa-fé também estão sendo enganados porque está em ato no nosso país, já em alguns anos, um processo de reinterpretção revolucionária da lei brasileira para poder implantar o aborto no nosso país. Eles já têm a forma de realizar os abortos, agora precisam de dinheiro, verba pública para financiar esse projeto revolucionário. Sim, acusação é grave. (vídeo 4)	Saber de Opinião coletiva

Vale ressaltar aqui que a base de toda a argumentação do padre acontece através desse imaginário de manipulação. A justificação para gravação e postagens desses vídeos acontecem justamente pela crença de que a população estaria sendo enganada e que por isso algumas pessoas ainda se posicionariam a favor do aborto, nos casos específicos de estupro, por não terem conhecimento dos “bastidores” desses casos, das reais intenções das pessoas que estariam envolvidas nesses casos de aborto que acontecem no país.

Partiremos agora aos aconselhamentos do pastor Silas Malafaia em relação aos saberes de crença apresentados para ao fim traçarmos uma comparação entre os dois religiosos. Apresentaremos assim três quadros onde traremos primeiro o imaginário trazido pelo pastor de que aborto é assassinato, depois o ordenamento divino que seria contrário ao aborto em qualquer circunstância e pôr fim a construção da ideia política de que a esquerda seria não só a favor do aborto mais de criminosos de forma geral o que faz desses partidos representantes do mal.

Saberes de crença nos aconselhamentos do canal Silas Malafaia Oficial		
Imaginário: Aborto é assassinato		
	Referência	Tipo de Saber
1	Eu gostaria de falar que foi Jesus, Jesus repetiu a lei: Não matarás. Tá no novo testamento. Mateus, capítulo 19, versículo 16 ao 19, e Romanos 13-9, o apóstolo Paulo: Não matarás é regra para um verdadeiro cristão! (vídeo 1)	Saber de Revelação
2	Se essa menina tivesse risco de vida pra dar à luz seria uma escolha de vida. A vida da garota tem preferência sobre a vida desse bebê de quase seis meses. (vídeo 1)	Saber de Opinião comum
3	Você que é cristão, você que é a favor da vida, você que é contra essa questão. Estuprador tem que ser denunciado sim! (vídeo 2)	Saber de Opinião comum
4	O direito à vida é um direito fundamental do ser humano. Na linguagem popular é a mãe de todos os direitos! Se você acaba com a vida, que outros direitos têm valor? (vídeo 4)	Saber de Opinião comum
5	Que sociedade louca! Que sociedade é essa que perdeu o censo de tudo! Que apoia uma garota conceber um bebê morto, mas ela não pode conceber um bebê vivo?! É a cultura da morte pra enganar a sociedade. (vídeo 1)	Saber de Opinião Relativa
6	Você sabia que na oitava semana o pequeno bebê já ta todo completo no útero materno? Só esperando	Saber de Opinião Relativa

	desenvolver-se pra hora certa de nascer? (vídeo 4)	
7	Olha, o aborto é a manifestação da miséria humana pela falta de afeto natural com outro ser humano. Se protege capim, se protege mata, se protege animais, certos animais se você matar é crime inafiançável, mas matar outro ser humano responde em liberdade minha gente! (vídeo 5)	Saber de Opinião Relativa
8	Agora olha que sociedade louca! que muda, que inverte valores. Teve uma garotinha aí, coitada não sabe nem onde tá o nariz, ora, pró-vida é visitar orfanato, doar sangue, doar medula. Pergunta se ela faz isso? Pergunta se ela faz isso? Aí chamando, insinuando que religioso é assassino. Os que matam é pró-vida? Os que defendem a vida é assassino. Que sociedade louca é essa minha gente? (vídeo 1)	Saber de Opinião Coletiva
9	Muito ao contrário do que você pensa, Deus considera a vida de um pequeno bebe no útero da mãe igual a vida de um homem. Que exegese é essa sua filha? (vídeo 3)	Saber de Opinião Coletiva
10	Agora vamos analisar aqui uma coisa muito importante, daqueles que defendem o aborto dizendo que toda mulher tem o direito sobre o seu próprio corpo e eu vou provar cientificamente que o pequeno bebê não é prolongamento do corpo da mulher, como unha, como cabelo que ela pode cortar e tirar. (vídeo 5)	Saber de Opinião Coletiva

Em todos esses exemplos podemos verificar o aborto como representação de um assassinato. Ao trazer o versículo bíblico que diz respeito ao mandamento “não matarás” o pastor deixa claro que interromper uma gravidez, independente do motivo, seria cometer o pecado considerado mortal aos cristãos. Além disso podemos perceber em vários exemplos a contraposição entre ser a favor da vida e ser favorável ao aborto que seria então o mesmo que ser a favor da morte.

Outro ponto importante que devemos considerar é que no exemplo 9 além de trazer essa polarização entre vida e morte o pastor diz o que seria uma consideração de Deus a respeito do feto e da vida humana o que potencializa o imaginário de que Deus é contrário ao aborto como podemos verificar melhor no próximo quadro.

Saberes de crença nos aconselhamentos do canal Silas Malafaia Oficial		
Imaginário: Deus é contrário ao aborto (aborto é pecado).		
	Referência	Tipo de Saber
11	Obediência a Deus, é baseada no que Deus diz que é	Saber de

	certo e não naquilo que você acha que é certo ou que a sociedade acha que é certo. (vídeo 1)	Revelação
12	Lucas 1:31, escura essa: Eis que em teu ventre conceberas e darás a luz a um filho e por-lhe-as o nome de Jesus. Deus se fez homem na concepção. Jesus como ser humano é considerado a partir da concepção. (vídeo 3)	Saber de Revelação
13	É o seguinte, uma mulher, estudante da universidade federal, coitada, que se diz ser evangélica, mas já está influenciada pelos esquerdopatas vem aqui usar um texto da bíblia para defender aborto. Ela não entende nada de hermenêutica, a ciência da interpretação da bíblia, nem de exegese, a ciência da interpretação do versículo, e fala bobagem. (vídeo 3)	Saber de Opinião relativa

Assim o pastor deixa claro que seu posicionamento é vinculado ao posicionamento cristão que estaria em concordância aos ordenamentos divinos que podem ser verificados na Bíblia Sagrada e àqueles que não a interpretam dessa mesma forma estariam errados por não saber interpretá-la da maneira correta como verificamos no exemplo 13.

Saberes de crença nos aconselhamentos do canal Silas Malafaia Oficial		
Imaginarío: Partidos de Esquerda são a favor do aborto e de criminosos		
	Referência	Tipo de Saber
14	Quando a sociedade fica indignada quando um menor sofre um estupro sabe, esses partidos PT, PCdoB, PSB, PSOL e PDT não querem a portaria de quando um menor desse, uma menor dessa, entrar no hospital tenha que saber se de fato é de estupro para denunciar o canalha criminoso. Isso é uma vergonha gente! Como é que tem gente capaz de votar nessas pessoas? (vídeo 2)	Saber de Opinião relativa
15	Agora, escute isso: PT, PCdoB, PSB, PSOL e PDT, entram com uma ação no supremo pra derrubar essa portaria falando da dignidade da pessoa humana, que a pessoa que sofreu o estupro ela vai ficar vulnerável à sua dignidade. Primeiro, não protege e dignidade do pequeno bebê, que tá no útero da mãe e assassinam. E agora querem proteger o quê? A dignidade de estupradores? (vídeo 2)	Saber de Opinião coletiva
16	Todo o lixo moral é produzido por esses partidos esquerdopatas, depois na eleição eles querem te enganar e querem seu voto. (vídeo 4)	Saber de Opinião coletiva

Nesse último quadro vale ressaltar que há uma relação entre o crime que seria o aborto e o criminoso que seria aquele que o pratica e o apoia. Assim se a esquerda apoia o aborto ela também estaria cometendo o crime.

Além desses imaginários citados devemos destacar que no vídeo 4 o pastor Silas irá trazer um imaginário de que o Supremo Tribunal Federal é antidemocrata, uma vez que teria também a intenção de descriminalizar o aborto no país, indo contra a vontade do povo e se sobrepondo a uma atribuição do congresso nacional.

17- O artigo 60, são quatro artigos que você muda a constituição, mas num(sic) pode mudar, um deles são as garantias individuais, artigo 4º, parágrafo 60. Agora deixa eu dizer uma coisa pra vocês. Mesmo que alguns juristas não considerem cláusula pétrea, o Supremo Tribunal Federal não tem autoridade para mudar ou para liberar aborto. É atribuição do congresso nacional. (vídeo 4)

Podemos verificar então que também em relação aos saberes de crença acontece uma diferença importante em relação às estratégias comunicacionais dos dois religiosos, uma vez que o pastor opta por utilizar passagens bíblicas (saber de revelação) em quase todos os vídeos trazendo essa fonte como importante fundamento de sua argumentação, enquanto o padre católico opta por não utilizar nenhuma passagem bíblica e só traz o nome de Deus ao final de seus vídeos quando abençoa seus ouvintes (marcando assim sua posição de padre da igreja).

Essa opção de não citar passagens bíblicas e ao mesmo tempo trazer todo um arcabouço de leis e projetos de leis, além de dados específicos a respeito de algumas fundações internacionais que trabalhariam a favor da descriminalização do aborto corroboram com o imaginário trazido pelo padre de que há uma verdade fundamentada mesmo que os saberes envolvidos sejam os saberes de crença.

Outro aspecto que podemos perceber nessa escolha discursiva diz respeito à adesão do interlocutor que não necessita se vincular a uma igreja específica ou compartilhar dos preceitos cristãos para aderir à proposta comunicacional do padre que busca uma adesão para participação política daqueles que são contrários à descriminalização do aborto no país.

No que concerne às semelhanças dos dois religiosos verificamos que ambos trazem denúncias tanto aos partidos de esquerda quanto à mídia construindo um imaginário de ligação dessas duas instâncias que estariam trabalhando contra a vontade da maioria da população e então contra a democracia. Além de trazerem a

representação do aborto como assassinato e até mesmo infanticídio, já que ambos trazem nomenclaturas para se referir ao feto como criança e bebê.

Também ao se referirem às crianças que foram estupradas e tiveram os abortos autorizados pela justiça os dois religiosos optam pelo apagamento dessas e contribuem na construção de um imaginário de que estas não passariam de “fantoques” para comoção pública a favor do aborto. Dessa forma, há um apagamento não só das crianças, mas das famílias dessas que são colocadas como passivas das vontades de outros.

E por fim no que diz respeito ao conhecimento de crença não podemos desconsiderar o fato de que mesmo o padre não utilizando de recursos bíblicos na construção de seus discursos, tanto os discursos deste quanto os do pastor são construídos a partir de preceitos cristãos que mesmo não aparecendo de forma explícita na fala do padre deixam implícito o posicionamento da igreja em relação à descriminalização do aborto. Há, portanto, uma representação negativa daqueles que são favoráveis à descriminalização do aborto como sendo contra os preceitos cristãos e contra a vida de modo generalizado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dessas análises verificamos algumas diferenças e semelhanças entre o discurso do padre Paulo Ricardo e do pastor Silas Malafaia. Primeiramente, podemos verificar que o pastor constrói seu discurso com frases curtas em entonações sempre exclamativas, buscando a todo momento deixar claro sua emoção e sua indignação diante daqueles que se demonstram favoráveis ao aborto. O que é diferente da postura adotada pelo padre católico que opta por um discurso calmo e pausado, apesar de também usar palavras fortes em relação não só ao aborto, mas àqueles que não se posicionam contrários a este. Uma outra diferença que se destaca é o fato de o padre Paulo Ricardo não utilizar argumentos do campo religioso, não fazendo citação direta à igreja ou a bíblia, e nem de conhecimentos científicos, o que é parte importante da argumentação do pastor Silas Malafaia.

Além dessa parte formal, a escolha na utilização dos procedimentos associados aos modos de organização do discurso dos dois religiosos também foi realizada de forma bem diferente. Apesar dos dois evocarem seus interlocutores a partir do modo

enunciativo, o padre católico opta por trazer aos seus argumentos construções narrativas que segundo o mesmo tornam seus discursos mais lúdicos a fim de prender a atenção dos interlocutores que vão construindo ao longo das narrativas um imaginário a respeito dos envolvidos e da sociedade como um todo. No caso relatado da menina de Alagoinhas, (vídeo 6) os interlocutores são levados a comparar o fato ocorrido em 2009 ao caso da menina de São Matheus ocorrido em 2020, e mesmo o padre não tendo descrito o que de fato aconteceu com essa última menina os interlocutores são levados a acreditar que ambas teriam as mesmas histórias com os mesmos desfechos.

Já o pastor opta por não narrar nenhum caso específico e quando discursa a respeito do aborto ocorrido com a menina de São Matheus, pontua somente que a menina foi levada de um estado a outro, e constrói sua argumentação a partir de diferentes âmbitos (ciência, estado e igreja) trazendo primeiro a informação de que a menina não corria risco de vida e por isso precisou ser levada a Pernambuco para que o aborto fosse realizado, além de, trazer dados do código penal, da constituição e por fim citações bíblicas que deixam claro o ordenamento divino que não seria compatível com o aborto.

Entretanto, mesmo os dois discursos analisados sendo muito diferentes em relação à organização argumentativa, eles apresentam semelhanças importantes em relação às “visadas” principais, às identidades dos sujeitos, que referem-se a representantes religiosos, e em relação aos interlocutores que apesar de serem públicos diferentes (católicos e evangélicos) é um público de fiéis que podem ou não corresponder às expectativas dos locutores; além disso, ambos defendem uma mesma tese de que existe toda uma trama e uma manipulação para que a lei brasileira se altere em relação à descriminalização do aborto, o que segundo eles não corresponde à vontade popular.

Todo esse envolvimento de representantes religiosos em manifestações midiáticas de caráter político deixou clara a tentativa da igreja em manter o controle do estado a fim de manter firmes as convicções dos fiéis através de ordenamentos que ultrapassam o domínio religioso e visam uma adesão dos cidadãos aos princípios impostos pelas igrejas que cada vez mais (desde a república) ganham espaços nos poderes jurídicos e legislativo. No caso específico do aborto verificamos que há um engajamento das frentes cristãs para que projetos de leis que visam à sua descriminalização não passem pelo congresso deixando intrínsecas as

representações de crime e pecado. A respeito da necessidade de sujeição dos corpos ao ordenamento político, Foucault nos demonstra que

A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos dóceis. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma aptidão, uma capacidade que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso e faz dela uma relação de sujeição estrita. (FOUCAULT, 1997, p. 135-136)

Dessa forma podemos verificar que ao perder esse poder sobre o corpo, especificamente sobre o corpo da mulher perde-se parte desse poder que mantêm disciplinados os fiéis, que devem aceitar pacificamente os desejos divinos; mesmo desejo que é vinculado a uma aceitação dos papéis sociais que só podem ser alterados com a “ajuda” das instituições religiosas.

Cabe ressaltar aqui que afirmar que uma pessoa é favorável à descriminalização do aborto não é o mesmo que dizer que esta é a favor da prática do aborto, apesar da construção do imaginário sobre aqueles que lutam por essa causa dizer o contrário. Caso o aborto fosse legalizado no país, como aconteceu em outros países, mais recentemente na Argentina, caberia às igrejas o papel de catequisar e buscar a conversão de mulheres para que sigam os preceitos cristãos em defesa da vida. Ao contrário disso, percebemos em nossa análise que há um apagamento dessas mulheres, como se criminalizar fosse suficiente para supressão dos abortos realizados.

Faz-se necessário assim que mais estudos sejam realizados a fim de verificar essa relação de poder que tanto a igreja quanto o estado desejam ter sobre o corpo da mulher e o porquê desse apagamento que em nada contribui para a salvação da vida em um contexto de desigualdade e miséria atual.

REFERÊNCIAS

ADESSE, L., JANNOTTI, C., SILVA, K. *Aborto e estigma: uma análise da produção científica sobre a temática*. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232016001203819. Acesso em 20 nov. 2019.

ASSIS, D., MELO, M. Analisando o discurso religioso midiaticizado no programa DE FRENTE COM GABI: um contraste entre os discursos do Padre Fábio de Melo e do Pastor Silas Malaaia. In: MELO, M. **Reflexões sobre o discurso religioso** (org.). Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso, Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Faculdade de Letras da UFMG, p. 85-104, 2017.

AMOSSY, Ruth. *É possível integrar a argumentação na análise do discurso? Problemas e desafios*. ReVEL, edição especial vol. 14, n. 12, 2016.

AUSTIN, John L. *Quando dizer é fazer*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

CARRANZA, Brenda. *Catolicismo midiático*. Aparecida, SP: Ideias&Letras, 2011.

CHARAUDEAU, P. *Linguagem e discurso: modos de organização*. 2. Ed. São Paulo: Contexto, 2019.

CHARAUDEAU, Patrick. *Uma análise semiolinguística do texto e do discurso*. In: PAULIUKONIS, M. A. L. e GAVAZZI, S (Orgs.) *Da língua ao discurso: reflexões para o ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005, p. 1-27. Disponível em <http://www.patrick-charaudeau.com/Uma-analise-semiolinguistica-do.html>. Acesso em 20 nov. 2019.

CHARAUDEAU, Patrick. *Pathos e discurso político*. In MACHADO, Ida Lucia, MENZES, William e MENDES, Emília. *As Emoções no discurso*. UFMG, 2007.

CHARAUDEAU, Patrick. *Identidade social e identidade discursiva, o fundamento da competência comunicacional*. In: PIETROLUONGO, Márcia. (Org.) *O trabalho da tradução*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2009, p. 309-326. Disponível em <http://www.patrick-charaudeau.com/Identidade-social-e-identidade-do.html>. Acesso em 20 nov. 2019.

CHARAUDEAU, Patrick. *Um modelo sócio-comunicacional do discurso: entre situação de comunicação e estratégias de individualização*. In STAFUZZA, Grenissa e PAULA, Luciane de (org.) *Da análise do discurso no Brasil à análise do discurso do Brasil*. Uberlândia: EDUFU, 2010. Disponível em <http://www.patrick-charaudeau.com/Um-modelo-sociocomunicacional-do.html>. Acesso em 20 nov. 2019.

CHARAUDEAU, Patrick. *Os estereótipos, muito bem. Os imaginários, ainda melhor*. Traduzido por André Luiz Silva e Rafael Magalhães Angrisano. Entrepalavras, Fortaleza, v. 7, p. 571-591, jan./jun. 2017.

CORREIA-ROSADO, L. C. *Teoria Semiollingüística: alguns pressupostos*. Revista Memento, v. 05, n. 02, 2014.

DINIZ, D. MEDEIROS, M. *Aborto no Brasil: uma pesquisa domiciliar com técnica de urna*. Anis-Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gêneros. Brasília, Maio. 2010. Disponível em <https://apublica.org/wp-content/uploads/2013/09/PNA.pdf>. Acesso em 02 jan. 2021.

DURKHEIM, Émile . *As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália*. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 2000a.

MELO, M. A utilização das redes sociais pela igreja: novas formas de diálogo com o fiel. **Gláuks online**, v. 15, p. 71-86, 2015.

GASPARETTO, Paulo Roque. *Midiatização da religião: processos midiáticos e a construção de novas comunidades de pertencimento*. São Paulo: Paulinas, 2011.

MELO, M. O discurso religioso na mídia: o aconselhamento religioso sobre o cristão e o carnaval no canal do YouTube do pastor Lucinho Barreto. Catalão: **LING. - Est. e Pesq.**, v. 21, n. 1, p.185-205, jan./jun. 2017.

MURCHO, Desidério. *O lugar da Lógica na Filosofia*, Plátano, 2003, pp. 9, 10.

OMS. (Organização Mundial da Saúde) OMS. *Abortamento Seguro: orientação técnica e de políticas para sistemas de saúde*. 2ª ed. Geneva: OMS; 2013.

SUASSUNA, Jaqueline Coêlho. *Quando o eu e o tu falam sobre o aborto das outras : uma análise dos discursos em audiências públicas interativas no Senado*, 2006. Disponível em <https://repositorio.unb.br/handle/10482/23265>. Acesso em 20 nov. 2019.

ANEXO

Transcrições dos vídeos:

Padre Paulo Ricardo – Canal Padre Paulo Ricardo

Vídeo 1: GRAVE UM VÍDEO CONTRA O ABORTO!

“Pessoal, to passando aqui para dar um recado pra você, na próxima sexta-feira, 24 de abril de 2020, está agendado o julgamento de uma ADI a respeito do aborto, lá no Supremo Tribunal Federal. Nós queremos ma-ni-festar o quanto o povo brasileiro é contrário à descriminalização do aborto. Nós sabemos que esta é a vontade popular, nós sabemos qual é a opinião do brasileiro. Maciçamente, cada vez mais o povo brasileiro é contrário ao aborto. Mas essa não é a opinião do pessoal “chique”, dos donos da grande mídia. Num espere que a grande mídia vai dizer qual é a sua opinião. Não, o povo brasileiro é cada vez mais contra o aborto e cada vez mais eles querem fazer barulho pra obter o contrário. Os ministros do Supremo agendaram esse julgamento, que é um julgamento em que eles irão decidir se as mulheres que foram acometidas do Zica-vírus podem ou não matar os seus filhos porque existe um perigo de uma má formação. Vejam que coisa trágica. A suspeita de uma má formação, então eu já tenho o direito de escolher se meu filho vai nascer ou não. Ora, mas não foi exatamente isso que Hitler fez? Isso chama-se eugenismo. Hitler achou que ele tinha o direito de selecionar a raça e quem tinha o direito de nascer e quem não tinha direito de nascer. Quem tinha direito de ter a vida e quem não tinha o direito de ter a vida. Ora, isso é uma coisa absolutamente repugnante. Nós brasileiros somos contrários ao aborto em qualquer um dos seus disfarces. Nós somos a favor das duas vidas: a vida da mãe e a vida da criança. Salvemos as duas vidas, essa é a nossa posição. Então eu to passando por aqui para deixar pra você um convite. Mais do que isso, uma tarefinha. Faz o seguinte: grave um vídeo manifestando a sua posição. Todo mundo tem um celular. Você pega o celular e grava um vídeo e põe lá nas redes sociais. Você pode postar no facebook, Instagram, onde você quiser. Pra dizer a sua posição de brasileiro que você é contra a descriminalização do aborto. Nós precisamos passar esse recado para o Supremo Tribunal Federal, para os políticos, que foram eleitos por nós, para o legislativo, para os políticos que foram eleitos por nós no executivo, e para esses magistrados que não foram eleitos por nós, mas que precisam exercer o poder respeitando o povo. Você vai chegar e dizer assim: - padre, eu num vou gravar esse vídeo porque o senhor tem argumentação, eu num tenho argumentação. E eu digo pra você, você não precisa argumentar. Numa democracia você não precisa argumentar, você só precisa manifestar a sua posição. Sabe porquê? Porque nós não precisamos convencer os ministros do supremo, eles não precisam estar de acordo conosco. Eles só precisam RES-PEI-TAR a vontade popular. É uma democracia. Uma democracia por definição o poder emana do povo, e deveria ser exercido em nome dele. Ora, nós não podemos permitir que a vontade do povo brasileiro fique amordaçada. Não vamos esperar que a grande mídia fale em nosso nome, nós sabemos que a mídia chique, eles são a favor da descriminalização do aborto. Eles são uma minoria e uma minoria barulhenta. Então, nós que somos a maioria mostremos para o Brasil inteiro ver, não estamos sozinhos, nós somos a maioria e nós temos uma posição: Aborto Não! Vida sim! Grave seu vídeo! Você não precisa argumentar muito, você só precisa dizer a sua posição como cidadão brasileiro. É bom que você se manifeste se você tiver alguma representatividade, no sentido que é um padre, um bispo, um pastor, um líder social, um advogado, um juiz, ótimo. Manifeste. Mas se você também não tem uma representação social significativa, se você é dona de casa, engraxate, é caminhoneiro, operário, não interessa. Você vai manifestar sua posição. Ponha nas redes sociais, vamos lá, celular na mão, grave o seu vídeo e vamos marcar nossa posição. A posição de um povo que cada vez mais é contrário à descriminalização do aborto, porque nós somos a favor das duas vidas, a vida da mãe e a vida da criança também. Deus abençoe você.

Vídeo 2: Saiba o que fazer contra o “Covidão do Aborto”!

Eu gostaria de dirigir uma palavra a você que é cidadão brasileiro. Sim eu sou um padre católico. Mas não é como sacerdote que eu estou aqui. Estou aqui como cidadão brasileiro, e quero falar a você brasileiro que é a favor da vida e contrário a descriminalização do aborto. Sim, a maior parte da população brasileira, a esmagadora maioria da população brasileira é contrária a descriminalização do aborto. E, no entanto, está sendo apresentado um pacote de leis na câmara dos deputados que vai fazer avançar a descriminalização do aborto. A prática do aborto no nosso país. Isto com o dinheiro público. Com o seu dinheiro. É o que nós poderíamos chamar de “o covidão do aborto”. Deixa eu explicar pra você. É o seguinte: existe um pacote de leis, que foi apresentado na câmara dos deputados, e está em pauta para a votação porque é uma unanimidade, afinal é um pacote de leis para defender as mulheres em “situação de violência” (aspas com a mão) porque todos sabem, diante da pandemia, dessas quarentenas, as mulheres estão sofrendo violência. Bom, essa parte de que as mulheres estão sofrendo violência, que nós devemos é realmente proteger as mulheres em situação de violência é claro, são todos plenamente de acordo. O problema é que neste pacote de leis para defender a mulher, o que é muito justo, está sendo colocado, né, sim, nas entrelinhas, um financiamento de abortos no Brasil. Deixa eu explicar para você, eu estou afirmando, vou provar o que eu estou afirmando, mas para que você pedagogicamente entenda do que que estou falando vou fazer aqui uma comparação. Imagina uma família, uma família qualquer, pai, mãe e filho. Imagina que esse filho tem um histórico tá. Ele tem uma história. Coitado do menino é dependente do craque. Você sabe que o craque não é uma droga qualquer, né, não é simplesmente diversão. Causa uma alta dependência, física mesmo, e que a pessoa está se destruindo ali para um ataque cardíaco, um AVC, uma insuficiência respiratória, é uma autodestruição. Pois bem, não é interesse de nenhum pai, nenhuma mãe que seu filho seja usuário de craque. Acontece que esse menino tem um histórico de ter trapaceado e de ter passado a perna no pai e na mãe para conseguir dinheiro para financiar o seu vício. Até que finalmente os pais disseram basta, nós não vamos mais financiar a sua autodestruição. Nós vamos somente colocar nas suas mãos o dinheiro para você comprar os remédios necessários para o seu tratamento psiquiátrico. Você traga nota fiscal e faça sua prestação de contas. Então o pai coloca dinheiro na mão do filho e o filho vai lá compra o remédio traz a nota fiscal e o pai olha na letra, o que tá escrito na nota fiscal. É, num tem droga, só os remédios prescritos e boa. Acontece que a mãe, começou a notar que todas as vezes que o filho vai à farmácia e traz a nota fiscal ele tem um surto, como se estivesse usando craque. E a mãe chega e diz pro pai, olha nosso filho tá usando droga. E o pai reage e diz assim: ah você também é paranoica, que que é isso? Você é obcecada, você está com obsessão, você vê droga em tudo. O menino não pode espirrar que ele tá tomando droga, o menino não pode ter uma insônia que ele tá tomando droga, o menino não pode ficar assim meio jururu, pra baixo, triste, que ele tá tomando droga. Você é louca. Você vê droga em tudo. Veja, na verdade não é a mãe que tá vendo droga em tudo, é o filho que vê droga em tudo. É o filho que é obcecado, que precisa da droga, quer a droga. Ele está com essa obsessão. E ele agora tá pagando um pseudo-farmacêutico para encobrir seus gastos com droga com a nota fiscal. Essa parábola, historinha, é simplesmente pra explicar a situação do Brasil. Nós temos esse pacote de leis que são leis em defesa da mulher em situação de violência. Gente, pelo amor de Deus! Vocês *pró-vida* vocês são obcecados, vocês veem aborto em tudo, vocês tão vendo aborto em tudo. Cara, eu num to vendo aborto em tudo. É que nós temos um his-tó-ri-co. Se você foi eleito deputado agora e num tá sabendo o histórico, nós tamo aqui faz ano já tá, acompanhando essa situação do aborto e nós sabemos o histórico. Portanto, como naquela família, o pai e a mãe estão sendo enganados pelo filho, mas o filho tem um histórico. É melhor você ir lá vê o que que ele tá fazendo com esse dinheiro cara. Não, mas tá na nota fiscal, tá escrito aqui, ó num tá escrito droga, tá escrito remédio. Mas aí você acredita no papel ao invés de acreditar no que seus olhos estão vendo. Se você pegar a literalidade dessas leis que estão sendo, esse pacotão, esse covidão que tá sendo apresentado aqui, esse covidão pro aborto, você vai dizer, não, mas o senhor tá vendo aborto em tudo, o senhor tá obcecado. O senhor tá paranoico. É, então vamos olhar o histórico da criança. Vamos ver a história. Olha eu ver aqui me deter na análise histórica, mas eu quero que você entenda, vamos direto ao assunto. Primeiro a lei, o projeto de lei 1552/2020: “Considerando o estado de calamidade pública”, esse decreto de lei pretende utilizar recursos do fundo nacional de segurança pública, ou seja, o dinheiro do povo brasileiro, para financiar serviços de acolhimento institucional às mulheres em situação de violência. Gente, isso aqui é lindo. Isso aqui é maravilhoso. Sim, se não fosse uma coisa, tem uma

história. Essa criança tem uma história. Vamos lá atrás, em 2013, em 2013 foi aprovada uma lei, chamada de lei cavalo de troia, porque é um presente pras mulheres, vamos ajudar as mulheres em situação de violência. Acontece que essa lei foi aprovada e essa lei faz uma jogadinha linguística, ela muda o conceito de estupro. O que era estupro? para a legislação brasileira, e continua sendo né, no mundo real, o estupro é um crime. Ora os crimes, eles são constatados materialmente. Por exemplo, o crime do assassinato é uma realidade material, então a pessoa realmente... existe um morto né, ou existe uma tentativa de assassinato. Mas isso aconteceu no mundo material. A lei não pune simplesmente a confabulação interna de uma pessoa quando ela tem vontade de matar alguém. Num ato de impaciência eu cometo a imoralidade, o pecado, de querer a morte de alguém. E quem sabe até eu me estendo nessa confabulação interna e fico planejando como que eu vou matar, etc. e tal. Mas isso não passa da minha cabeça. Isso não sai, assim, num vai pro mundo externo, não sai da minha fantasia, das minhas emoções. Pois bem, isto aqui que é certamente imoral, desejar a morte de alguém, num é um crime. Porque o crime é uma coisa externa, punível pela lei, o que que pode ser sancionado, punido pela lei. É um ato externo. O governo não pode ser fiscal de atos internos imateriais. Pois bem, A lei do cavalo de troia diz o seguinte: estupro, agora, não é uma relação sexual obtida por meio de violência. Estupro é qualquer forma de atividade sexual “não consentido” (aspas com as mãos). Ou seja, o consentimento aqui é ato interno, subjetivo, imaterial, ou seja, para a lei cavalo de troia, uma menina que teve relação sexual com o namorado, pode se apresentar ao sistema público de saúde e dizer: eu engravidei do meu namorado mas não foi consentido, logo, ela cai na cláusula de que aquela gravidez é fruto de um “estupro” (aspas com as mãos). E o código penal prevê que o aborto obtido quando houve um estupro não é punido. Então é evidente que a partir da lei cavalo de troia essa mulher pode apresentar isso. Então você chega e diz: não, mas, padre, pera lá, isso daí não tem cabimento, porque se ela foi estuprada ela tem que materializar essa acusação porque houve um crime. Pois essa é a lógica; só que uma norma do ministério da saúde, que começou a ser elaborada lá no governo Lula e incrementado e aperfeiçoado técnica no governo Dilma diz que a palavra da mulher deve ser considerada como sendo verdade. Ou seja, o ministério da saúde, dos governos Lula e Dilma, decretaram por um ato do executivo que todas as mulheres do Brasil são aspas (e faz aspas com as mãos) notarias. Elas têm fé pública, elas são escritãs, porque o que disser atesta que de fato ela foi vítima de estupro. Porque ela ta dizendo, simplesmente por isso. Só que acontece o seguinte, agora, já tem uma lei que revoga essa disposição. Ou seja, existe uma lei, não é norma técnica, não é simplesmente um ato do executivo, é uma lei mesmo, que é a lei 13.718/2018 a qual a lei diz que os crimes contra a liberdade sexual, ou seja, o estupro, agora são crimes de ação pública incondicionada. O que quer dizer isso na pratica? Ação pública incondicionada quer dizer o seguinte, se, existe certos tipos de crime mesmo que a vítima não se manifeste, o ministério público deve agir. Para dar um exemplo, um assassinato. Mesmo que a família da vítima não apresente queixa, se, se sabe que houve um assassinato, é necessária uma ação pública incondicionada. A se quiser... Não! É obrigatório, o ministério público deve agir. Então isso quer dizer que agora os crimes contra a liberdade sexual, como o estupro, são crimes, a partir dessa lei 13.718 de 2018 crimes onde deve haver uma ação pública incondicionada. Ora, isso quer dizer o seguinte, que é necessário agora, todas as vezes que se tem notícia de um estupro, é necessário imediatamente que se faça o boletim de ocorrência, mas não somente o boletim de ocorrência. É necessário que abra um inquérito para buscar o criminoso. Porque afinal se existe crime existe criminoso, são coisas mais óbvia do mundo. Ou seja, se você, tem uma mulher que é vítima de violência, existe um violento vitimizador que fez algo com aquela mulher. Então é necessário que ele seja agora investigado para saber se ele realmente é o culpado. E caso haja indícios ele seja afastado da mulher, e essa é a verdadeira proteção da mulher. Agora qual é a consequência que a gente tira disso tudo? Bom a consequência que a gente tira disso tudo é que então se já existe essa lei de 2018, a norma técnica que começou a ser elaborada lá no governo Lula, pelo Ministro Humberto Costa em 2004, e que foi sendo implementada cada vez mais no governo Dilma, essa norma técnica agora é legal. Veja, dizer que a palavra da mulher atesta que houve estupro e nenhuma outra prova necessária e para por aí, isto agora é ilegal. Esta norma técnica precisa ser revogada. É ilegal. Então o governo Federal precisa se dar conta disso. E o governo federal precisa então agir para que a norma técnica que foi colocada para o atendimento de mulheres violentadas vítimas de estupro e o consequente aborto não punido, conforme previsto no código penal, esta norma

técnica, se adéqua a lei que existe. E a lei que existe é o seguinte. Tudo bem, houve estupro, então é necessário, não somente ter, que haja um boletim de ocorrência, mas também o inquérito. É ação pública incondicionada. E isto que está na norma técnica a partir de 2004 é ilegal. A norma técnica precisa ser revogada. Então, eu peço, faço aqui um apelo, ao governo brasileiro, que tome providências para que essa ilegalidade não mais aconteça. Porque todo o sistema público, os hospitais da rede SUS que estão prestando serviço a essas mulheres vítimas de violência, estão agindo completamente contra o que a lei prevê. Uma lei que aliás verdadeiramente defende as mulheres. Porque? Porque ao abrir inquérito contra o agressor nós estamos realmente defendendo a mulher. Uma vez que eu digo isso, não é de admirar que a partir de 2013, aumentou e de fato aumentou o número de abortos feitos pelos hospitais ligados ao sistema único de saúde que garantem um aborto em caso de estupro? Claro que aumentou. O que é de admirar não é que o número tenha aumentado, é que não haja fila ao redor do quarteirão. Mas porque que não haja fila ao redor do quarteirão? Por que esse serviço não pode ser oferecidos em todos os lugares. Por que o sistema público não tem verbas pra isso. E por isso em 2014 foi apresentado um projeto de lei que foi apelidado de abortoduto. Nesse projeto de lei se dizia que fundações internacionais, ou seja, o dinheiro lá de fora, do exterior, poderia ser canalizado para o Brasil para garantir a defesa das mulheres em situação de violência. Tá aí padre, mais uma vez, vocês pró-vida são obcecados, vocês veem aborto em tudo. Sim! Só que acontece o seguinte lá em 2014 a gente chegou e disse assim. Ah é? Então quer dizer que esse dinheiro internacional não é pra promover aborto? As feministas disseram: não, é para proteger a mulher! Não é para fazer aborto coisa nenhuma! Aí, então faz o seguinte, vamos por uma cláusula, simples, a gente vai e põe uma clausula dizendo assim, que nenhum dos recursos especificados no projeto a ser aprovado poderá ser aplicado em equipamento, serviços ou atividades que envolvam direta ou indiretamente o aborto. Colocado esta cláusula que você pode ver a tramitação do projeto de lei, colocado essa cláusula, as feministas não apresentaram mais aquele projeto de lei e não se encontrou mais quem defendesse esse projeto. Acabou. Quer dizer as mulheres não estão mais sendo objeto de violência? Claro que estão. E porque essa sanha toda que vocês tinham de aprovar o projeto e agora não querem mais? Porque esse menino tem uma história. Papai, mamãe. O menino tem histórico de crack, ou seja, estas ONGs que estão promovendo estas leis, elas têm todo interesse de aumentar o número de abortos, para assim, tentar fazer com que o povo brasileiro, que cada vez mais ao contrário ao aborto fique a favor. Quem sabe praticando as pessoas ficam anestesiados e aceitam mais facilmente que o aborto seja descriminalizado. Então a grande história do Brasil é essa. Os militantes a favor da descriminalização do aborto estão desde 2002, levando uma surra, porque o povo brasileiro está cada vez mais contra a legalização do aborto. E eles estão perdendo. E é evidente que eles tentem encontrar meios para aumentar o número de abortos para ver se o povo muda de opinião. E graças a Deus o povo não está mudando. E é por isso que eu estou falando com você, povo brasileiro. O que é que nós podemos fazer? Você pode manifestar ao seu Deputado deputados do seu estado, aos líderes dos partidos, aos líderes da câmara dos deputados que você gostaria que nesse projeto de lei 1552/2020 fosse acrescentado duas coisinhas, porque afinal, é para defender as mulheres, não é? Então deixa acrescentar duas coisinhas. Primeiro, que eu já disse, uma clausula em que nenhum desses recursos do plano nacional de segurança sejam usados para promover o aborto, porque senão, aproveitando que nós estamos em estado de calamidade pública que não tem mais necessidade de um monitoramento tão claro do dinheiro. Isso aí não vai para os abortoários. Segundo ponto, que se inclua, que antes de haver a inclusão da Mulher em situação de violência em programa de acolhimento institucional haja a lavratura do boletim de ocorrência, ou seja, é necessário que haja a lavratura imediata do boletim de ocorrência para obedecer a lei 13718/2018. Ou seja, aquela lei que eu já mencionei que diz que os crimes contra a liberdade sexual são agora crimes de ação pública e portanto precisa haver uma ação pública incondicionada, isso significa que isso precisa ser obedecido e o problema é o seguinte se essa lei não tá sendo obedecido hoje nem nos hospitais, não vai ser uma casa de acolhida, cuidada de uma ONG provavelmente favorável ao aborto que vai ser lavrado o boletim de ocorrência. Nós temos que levar a sério a defesa da mulher. Então, a melhor forma de defender essa mulher vítima de violência sexual é realmente a lavratura imediata de um boletim de ocorrência e claro investigação para que o criminoso seja punido. Essa é a forma de proteger, mas o que é que esse pacote de leis está querendo? Está querendo pegar recursos para colocar

indiscriminadamente a situações de violência. Mas lembre-se a partir da lei cavalo de troia, Violência, estupro e qualquer coisa que internamente a mulher não tenha consentido, uma coisa totalmente imaterial. Não dá mais para você? Não somente isso, nesse pacote de lei que ta sendo aprovado não tem só o projeto de lei 1552. Tem também o projeto de lei 1444, também de 2020. O que esse projeto prevê? Ele prevê que esses fundos, esses recursos extraordinários sejam também garantidos para o funcionamento de casas abrigo, e de centros de atendimento integral interdisciplinares para as mulheres. E que, veja só, a mulher vítima de violência deverá ser imediatamente abrigada nessa casa abrigo, e nesse centro de atendimento integral e multidisciplinar. Mas pera lá, por que que eles querem isso? Porque esse encaminhamento para essas casas abrigo? Exatamente porque estas casas abrigo serão mantidas por ONGs que são favoráveis ao aborto. Eu tô falando que tão logo a mulher se apresenta em situação de vulnerabilidade vão ser acolhidas e quem pode nos garantir que essas casas abrigo não seja exatamente casas onde essas ONGs pró descriminalização do aborto irão levar essas mulheres, induzi-las a praticar o aborto. Ah, novamente o senhor com essa história, o senhor vê aborto em tudo. Cuidado! O menino tem um histórico papai. Não acredite no que tá escrito somente, veja o que realmente está acontecendo. Porque? Porque acontece o seguinte, esse projeto ele usa uma linguagem. E na linguagem do projeto está escrito sem aspas atendimento integral, mas essa palavra mágica: centro de atendimento integral foi usada pelo Ministro Humberto Costa, na norma técnica do Ministério da Saúde, onde o atendimento integral significa também o acesso ao aborto. Eu vou ler pra você o que que está escrito. A Constituição Federal garante o direito a integral assistência médica e a plena garantia de sua saúde sexual e reprodutiva e inclui o abortamento, permitido quando a gravidez resulta em estudo ou por analogia de outra forma de violência sexual. Vejam, então pelo histórico, as coisas aqui tem um cheiro que é para promover o aborto. Então você vai dizer que isso é malícia do senhor, então faz o seguinte, então vamos pegar o projeto de lei 1444 e também colocar uma clausula né. Ou seja, essa Cláusula que diga que nenhum dos recursos especificados no projeto a ser aprovado poderia ser aplicado em equipamentos, serviços, ou atividades que direta ou indiretamente promovam o aborto. Pronto, resolvido. Gente, se você quiser conhecer melhor e estudar mais profundamente o histórico desse menino, para você não ficar simplesmente acreditando em mim, porque ao final doas contas o que eu tô falando aqui, não são dogmas de fé, são fatos históricos, ou aconteceu ou não aconteceu. Você pode e deve estudar mais. No link aí da descrição do vídeo você vai encontrar uma série de PDF's em que você vai encontrar uma cronologia e como tudo isso foi acontecendo detalhadamente, o histórico do menino e qual é a ligação de tudo isso que está sendo feito aqui no Brasil com as fundações internacionais. Não é uma teoria da conspiração. Teoria da Conspiração era se o menino não tivesse histórico, mas o menino tem um histórico. Vejam, você pode encontrar nesse livro aqui tá publicado em português, mas o original em inglês tá também a disposição gratuitamente em PDF, para que ele souber em inglês. De Dr. Donald ... a tradução é: segundas intenções: a cultura da Morte e o governo americano, o original inglês é second thoughts que é segundas intenções, ou seja, como é que as fundações Rockefeller, fundações FORD, fizeram que o aborto fosse legalizado e como houve uma manipulação dessas fundações multimilionárias para impor a descriminalização do aborto. Você diz tudo bem padre, isso aconteceu lá nos Estados Unidos, é o que diz o livro. Sim, mas isso aconteceu aqui no Brasil também. E aconteceu aqui no Brasil, nós sabemos através de um relatório da fundação McCartney porque dentro desse esforço internacional de capitanear a descriminalização do aborto no mundo inteiro, isto é os grupos da população dos Rockefeller e da fundação Ford começaram também a pedir auxílio de outras Fundações, e a fundação McCartney ela recebeu como um lote, como sua tarefa, o Brasil. Juntamente com outros países como o México, a Índia, a Nigéria. Então aconteceu a fundação McCartney fez um relatório daquilo tudo que ela realizou no Brasil. Esse relatório chamado Lessons port ele foi publicado em 2002 dizendo como que nesta década anterior a 2002 a fundação McCartney investiu Milhões de Dólares no Brasil para preparar tudo para que o aborto fosse legalizado no nosso país. Esse relatório você pode acessar aí no link na descrição do nosso vídeo, mas é importante que você veja a cronologia: 2002 a fundação McCartney disse tá tudo pronto para legalizar o aborto. Em 2005, o presidente Lula apresentou ao congresso uma lei que legalizava, descriminalizava o aborto no Brasil durante os nove meses de gravidez e foi somente por uma ação popular, ou seja, uma ação do povo brasileiro que isto foi detido. E então, todo o pessoal que achava que tava tudo pronto para descriminalizar o aborto no Brasil ficaram perplexos, boquiabertos, e

disseram o que é que houve de errado? Com o dinheiro do povo brasileiro, o governo Lula implantou um grupo de estudos para saber o que que havia de errado, por que que não deu certo a descriminalização do aborto. E esse grupo de estudos continuou também durante o período da Presidente Dilma Rousseff. E aí foi que as Fundações internacionais projetaram uma nova forma de descriminalizar o aborto. Vendo que o que eles tão fazendo até então não deu certo, eles lançaram uma estratégia chamada maio de 2012. A partir de maio de 2012 essa estratégia que nós chamamos de maio de 2012, o mundo inteiro começou a adotar uma nova forma de descriminalizar o aborto, através de uma série de protocolos que haviam sido testados por um médico Uruguaio. Pois bem, vejam só, as Fundações fazem uma reunião em maio em 2012. Em junho de 2012 aqui no Brasil, o governo já dá sinais que estão implantando esses protocolos. Vocês estão entendendo? Nós estamos seguindo o cronograma internacional. São diretrizes internacionais, que vem de fora. E nós brasileiros estamos sendo teleguiados. Essa é a grande tragédia. Pois bem, ali em 2012 começou essa nova estratégia. Em 2013 veio essa lei Cavalão de Tróia mudando o conceito de violência. Em 2014 tentaram aprovar o abortoduto com dinheiro vindo de fora, mas você está vendo claramente que a pressão internacional indevida na soberania do povo brasileiro. O povo brasileiro é esmagadoramente, na sua maioria, contrário à descriminalização do aborto. Mas infelizmente existem pessoas que estão se vendendo. Para esta, esse interesse internacional. E estas ONGs, elas estão todas por trás disso tudo. Tudo isso que eu tô dizendo aqui, né, tá muito detalhado, onde você pode ver todos esses PDF's, estou fazendo um resumo. Ou já tô falando aqui a meia hora e tô fazendo aqui um resumo, muito pequeno, muito breve. É uma longa história porque afinal o menino tem um histórico papai. Você tá sendo enrolado. Tem um farmacêutico criminoso recebendo dinheiro para destruir o seu filho. Essa é a história deste pacote de leis que está tramitando no congresso. Então, assim, bem objetivamente, o que que você tem que fazer? Entre em contato com os deputados, manifeste a sua preocupação dizendo dois projetos de lei: Projeto de lei 1552 barra 2020 e 1444/2020. Esses dois projetos de lei precisam ter uma cláusula dizendo que esse dinheiro não será usado de jeito nenhum para financiar aborto. E número dois, num desses projetos 1552 é necessário colocar uma cláusula de que é necessário a lavratura imediata de um boletim de ocorrência conforme a lei 13718/2018. Peça isto, vamos ver, isto, essas sugestões que nós estamos dando, não afeta em nada a questão da violência da mulher. Ao contrário garante que a melhor defesa da Mulher em situação de violência não é ir para uma ONG onde ela vai ficar ali reclusa, a melhor defesa é ir contra o próprio criminoso. Se ela foi vítima de violência, o criminoso seja punido. Que Deus abençoe vocês.

Video 3: Estamos acordados! Parem o Abortoduto!

O pessoal que quer descriminalizar o aborto no Brasil não se cansa. Eles ficam dizendo que somos nós pró-vidas que somos obsessivos que vemos aborto em tudo. Mas são eles que não param de procurar subterfúgios legais, pequenas brechas na lei para retroceder aquilo foi a grande surra que eles levaram em 2005. Em 2005 o aborto no Brasil foi rejeitado! o caminho legislativo foi barrado. Então de lá pra cá a única esperança deles é simplesmente fazer com que através das pequenas brechas da lei se obtenha no Brasil a prática do aborto. E qual a brecha na lei? Bom, o nosso código penal fala do aborto em caso de estupro, a partir de uma lei chamada Cavalão de Tróia, porque um presente de grego pras mulheres lá em 2013 a lei 12.845, o conceito de estupro foi mudado. Tentaram transformar o estupro que é um crime material, concreto, em uma coisa simplesmente etérea, imaterial, ah o estupro é uma relação sexual não consentida, um ato interno, é aqui que está a malícia a brecha legislativa que estão tentando cravar e assim fazer com que o aborto seja cada vez mais praticado no Brasil. Só que faltam recursos. Porque? Porque, porque eles querem que o estupro seja uma realidade imaterial, o aborto é uma coisa material e precisa de verba. Então se tentou em 2014 um abortoduto, ou seja, trazer dinheiro internacional para o Brasil para que os abortos sejam mais frequentes. Agora com covid-19, nós temos uma nova versão do abortoduto. Só que agora é com o dinheiro seu, você contribuinte, e nós temos que dizer aos nossos deputados, veja nós pró-vidas estamos acordados. Se o pessoal que quer descriminalizar o aborto não se cansa, nós também não nos cansamos. E agora a nova versão do abortoduto tem uma espécie de condensado, porque? Porque a deputada Natália Benevides do PT do Rio Grande do Norte fez para nós um favor. Vários projetos de lei que estavam apensados, ela fez um único substantivo que facilitou a nossa vida. E porque ela facilitou a nossa vida? porque agora fica

mais fácil mostrar que se trata mesmo de aborto. No substitutivo a deputada, nós temos lá claramente o artigo 5 de número 2 em que se fala explicitamente de serviços de saúde sexual e reprodutiva. Qualquer pessoa que tenha estudado um pouco a história da descriminalização do aborto no mundo entende o texto. Isto é, um eufemismo para falar de aborto. Se você acha, a vocês tão vendo coisas, desculpa, é a sua ignorância né. Porque a coisa está mais do que comprovado. Basta ver a própria autora que bolou estas expressões e essa linguagem toda, essa estratégia, ela mesma disse isso. Trata-se de uma funcionária da fundação Ford chamada Adrienne Germain que se reuniu com mulheres aqui no Brasil em 1992/1993 para que então elas conseguirem tomar posse das conferências da ONU no Cairo e em Pequim. Implantar essa política no mundo inteiro. Isto está claramente descrito por ela na sua autobiografia e também se você quiser saber como é que isso realmente aconteceu nós temos o relatório da fundação Ford e o projeto que eles tinham para os anos 90. Então é claro trata-se de falar de direitos sexuais reprodutivos, então promover a saúde da mulher, a saúde sexual e reprodutiva significa o quê? O relatório da fundação Ford, claramente o direito ao aborto. Se você quer ver esses documentos diretamente nós estamos aí providenciando o link na descrição do vídeo. Então que que nós temos que fazer? Nós temos que falar pros nossos deputados, e chegar e quer dizer: escuta aqui, vamos lá, nós exigimos quatro coisas para que esse substitutivo seja aprovado. A primeira coisa, uma cláusula que diga explicitamente, especificamente que nenhum desses recursos que estão no projeto, já que são para defender a mulher da violência, então muito bem. Mas nenhum desses recursos podem ser utilizados direta ou indiretamente para realizar abortos provocados, ponto e acabou. Essa cláusula ela tem que está lá. E vocês vão ver essa cláusula, graças a Deus, ela desmonta todo o espírito do projeto. Porque? Porque o projeto está criando, além disso, um Disk-aborto. Ou seja, já que é difícil as vezes o acesso para a mulher que procura esse tipo de recurso, então vamos criar um disk-aborto e além disso uma espécie de bolsa aborto. Então nós exigimos também a supressão de outros três artigos. 1º o artigo nº 5 de 2020. Esse aí completamente, esse aí é o artigo que fala de saúde sexual e reprodutivo. Segundo o artigo quinto também de um 1 tem que sair porque é uma espécie de disque-aborto onde a mulher pode telefonar para receber o serviço Leno naquilo que é a sua saúde sexual reprodutiva. Isso é facilitar o acesso do aborto e finalmente a supressão do Artigo 5c que é uma espécie de bolsa aborto. Porque? Porque vai se dar a mulher um aluguel emergencial. Para que? Para que ela fique longe do agressor. Mas isso não defende a mulher do agressor, o que defende a mulher do agressor é se lavar imediatamente, conforme pede a lei, um boletim de ocorrência e se abrir imediatamente o inquérito para ir contra o agressor. Porque se existe crime existe criminoso. Ora, dar agora uma bolsa de aluguel para essas mulheres isso vocês sabem muito bem, no estado que nós nos encontramos né? Isso é forma de desviar o orçamento do governo para financiar todo tipo de ilicitude. A gente não pode permitir esse tipo de brechas. Além disso, este artigo 5c fala de uma rede de proteção e encaminhamento. Nas versões anteriores se falava explicitamente da rede de enfrentamento a violência contra as mulheres que foi criada lá no governo Dilma e que é coalhada de ONGs feministas. E o que elas querem: o aborto. Pois bem, além do mais fala-se claramente de acesso a medicamentos, ou seja, se o problema é a violência contra mulher porque quer dizer acesso a medicamentos? Nós precisamos esclarecer os nossos deputados. Nós precisamos dizer a eles que são representantes do povo brasileiro, nós que somos o povo brasileiro, somos em nossa, somos majoritariamente contrários à prática do aborto e não vamos permitir que se usem artifícios legais para vender gato por lebre, ou seja, fazer os deputados votarem uma lei supostamente para proteger a mulher em estado de violência, quando na verdade, estamos querendo engordar as ONGs que precisam de financiamento para usar /as brechas da Lei e promover a prática do aborto.

Vídeo 4: Abortoduto: eles sabem o que querem!

Existe um pacote de leis que está para ser aprovado no Congresso Nacional na Câmara dos Deputados para financiar uma rede de abortos através do Sistema Único de Saúde. A acusação é grave? Pois bem, é exatamente isso que está acontecendo. Nós, povo brasileiro, que na esmagadora maioria cidadãos do Brasil, somos contrários a descriminalização do aborto estamos sendo enganados. E deputados e deputadas de boa-fé também estão sendo enganados porque está em ato no nosso país, já em alguns anos, um processo de reinterpretação revolucionária da lei brasileira para poder implantar o aborto no nosso país. Eles já têm a forma de realizar os abortos, agora precisam de dinheiro, verba

pública para financiar esse projeto revolucionário. Sim, acusação é grave. Mas veja que ela é uma acusação confessada pelos próprios responsáveis. Assista esse vídeo do doutor Olímpio de Moraes *(vídeo do Dr.: Eu tenho uma visão otimista é que, não é o nosso Deputado é a sociedade civil, a gente vai cada vez interpretar mais o que é risco de morte. Uma gravidez indesejada para mim é risco de morte, certo? Então cada vez mais vai lançar a gente, não vai ser eles lá, vai ser a gente mesmo os médicos, as Enfermeiras, a comunidade civil, não aceitando o que este congresso faz com as mulheres. A gente vai criar maneiras de interpretação e avançar próximo como aconteceu no Uruguai.)*

Vocês viram o vídeo. Doutor Olímpio de Moraes está gravando esse vídeo em 2015. Onde ele diz, claramente, nesses segundos que você assistiu que eles não querem aceitar as leis que este congresso está impondo. Vamos pela base, fazer um processo revolucionário de interpretação para implantar na prática do aborto no Brasil, tudo isso foi a forma como o aborto foi implantado no Uruguai. O Uruguai também era um país onde a população era maciçamente contrária a prática do aborto, mas por um processo revolucionário e cultural foram ensinando os uruguaios a abortar, de tal forma que a lei se tornou obsoleta com o tempo. Vamos entender como é que isto está sendo implantado aqui no nosso país! Em primeiríssimo lugar, você tem que saber que existe uma lei, a lei 12845/2013 que foi promulgada pela presidente Dilma, que a chamada lei Cavalão de Tróia, porque que ela é lei Cavalão de Tróia? Porque ela passou como que um presente para as mulheres no dia internacional da mulher. No entanto, era um presente de grego. Porque a finalidade dessa lei era colocar dentro do sistema legislativo brasileiro um vírus. Onde agora o sistema legislativo que condena o aborto como crime, se encontra com uma lei estranha, que pode ser interpretada de duas maneiras. É como a língua de uma serpente. Ela é bífida, ela é bifurcada. Ou seja, a lei cavalão de troia pode ser interpretada por pessoas de mentalidade mais tradicional na doutrina jurídica comum e a pessoa vai ler a lei e vai dizer assim: não, mas aqui não fala de aborto. Mas é exatamente isso. Elaborar uma lei dessa maneira para que pudesse ser aprovada pelo congresso. Mas, uma vez que esta lei aterrissa lá na prática nos hospitais do Sistema Único de Saúde, na linguagem que a lei está, ela pode ser interpretada, e de fato está sendo como uma lei que permite a prática do aborto. Vamos ver concretamente o que diz a lei Cavalão de Tróia? 12845/2013. Artigo número 1. No artigo número 1 a lei diz o seguinte: que é necessário providenciar para as mulheres vítimas de violência atendimento integral e multidisciplinar. Beleza você diz isso para uma pessoa comum, ela diz joinha né, aprovado, legal, as mulheres precisam de atendimento integral e multidisciplinar. Só que quando esta lei aterrissa lá no Sistema Único de Saúde, eles têm uma norma técnica do governo federal que começou a ser escrita lá em 2004, no governo Lula, e foi cada vez mais sendo reelaborada durante o governo Dilma. Trata-se de uma norma técnica sobre o tratamento dos agravos à violência contra a mulher. E o que diz essa norma técnica? Ela diz que faz parte do atendimento integral, em caso de violência, o encaminhamento para o aborto. Mas padre, o aborto é crime? Sim, mas é um encaminhamento para o aborto em caso de estupro ou qualquer forma análoga de violência sexual. Você então, aliviado, diz: ufa. E senta na cadeira e diz: tá de boa. Não, não está de boa, porque o artigo nº 2 da Lei Cavalão de Troia faz agora o trabalho de reinterpretar a violência sexual. E o que agora violência sexual para lei Cavalão de Tróia? Diz: qualquer relação sexual sem consentimento. Opa, então a gente passa de um conceito concreto chamado violência, que é detectável por qualquer delegado, pelo IML, por testemunhas presentes ao ato, para um conceito etéreo, imaterial, chamado consentimento. E então lá no sistema público de saúde essa norma técnica é interpretada dessa maneira, de tal forma que muitas e muitas mulheres, obtém o aborto, sem que haja uma comprovação do estupro. Não é necessário B.O. Não é necessário absolutamente nada, porque a norma técnica de 2004, diz que a palavra da mulher deve ser tomada como presunção de verdade. Ou seja, não se pode questionar. Se ela diz que não teve consentimento então não teve. Pronto e acabou. Vejam como essa dobradinha, lei Cavalão de Tróia aprovada no Congresso, norma técnica imposta pelo executivo, causa uma reinterpretação. De tal forma que a literalidade da lei acalma os conservadores, a realidade da lei permite o aborto aos borbotões no Sistema Único de Saúde. Mas não para por aí. O artigo número 3 da lei Cavalão de Tróia, fala de profilaxia da gravidez. Bom, para o dicionário e para a doutrina jurídica comum a profilaxia é o que? São os cuidados médicos necessários para que se evite uma doença ou uma infecção, não é isso? Sim, é isto. Mas para o sistema único, na prática, profilaxia da gravidez é interpretada de outra maneira, ou seja, a própria gravidez. É a realidade a ser evitada, portanto. Estamos falando de prática de aborto.

Bom, vejam, é um sistema revolucionário aqui estão sendo introduzidas expressões, estão sendo introduzidas uma linguagem, que é propositadamente ambígua. É uma linguagem anódina, para deputados bonzinhos e ingênuos e para o povo também ficar tranquilo em casa. Mas uma linguagem mortífera para as crianças lá. Que estão sendo atendidas no útero de suas mães, pelo nosso sistema único de saúde. Portanto, eles têm aqui já uma rede de abortórios. Ou seja, o Sistema Único de Saúde está pronto para ser uma rede de abortórios. O que é que tá faltando? Tá faltando dinheiro (risos). Está faltando dinheiro para colocar isso em prática. E é exatamente isto que está sendo proposto pelo pacote de leis que vai ser votado na câmara dos deputados. Trata-se do pacote de leis ligados ao substitutivo, projeto de lei 1444 de 2020. Este pacote de leis ele foi visto, feito, confeccionado para ser uma fonte de financiamento para o aborto. Novamente o pessoal diz: ah isto é histeria de vocês! vocês estão inventando, confusão. Isso não existe, não existe nada disso. E é exatamente porque não há acordo que a presidência da câmara ela promoveu uma reunião na quinta-feira, dia 2 de julho de 2020, entre deputados pró-vida e deputados favoráveis à aprovação desse projeto de lei 1444 de 2020 e os seus apêndices e os seus substitutivos. Pois bem, unidos os deputados para entrar ali num acordo, né, tinha os pro, tinha os contra, tinha os neutros ali para mediar a situação. Os deputados pró-vida então propuseram, disseram ora é simples. Vocês pegam esse pacote de leis e a gente introduz a seguinte cláusula: Nenhum, ou seja, absolutamente nenhum dos recursos provenientes desse projeto de lei pode ser aplicado em equipamentos, serviços ou atividades que envolvam direta ou indiretamente o aborto provocado. Ponto. Coloca essa cláusula e tamo num acordo. É evidente que os deputados ligados às ONGs feministas, favoráveis à descriminalização do aborto não aceitaram. Absolutamente, isso é um absurdo, isso não tem sentido. Até aí tava tudo dentro do previsto. O problema é que os deputados supostamente neutros que estavam ali no meio para conciliar se posicionaram dizendo que: a vocês pró-vida, vocês são loucos. Claro, não tem sentido nenhum colocar uma cláusula proibindo que os recursos sejam usados para o aborto. Por quê? Porque o código penal já proíbe o aborto. Se o código penal já proíbe o aborto, que sentido... Então a gente precisa por também uma cláusula para dizer que esses recursos não devem ser usados para o tráfico de drogas, para o terrorismo, para o estelionato, para o assassinato, etc. e tal. Mas não precisa colocar essas cláusulas porquê? porque afinal o código penal já prevê que tudo isso é crime. Senhor deputado, senhora deputada, isto teria feito perfeitamente sentido se nós tivéssemos num mundo jurídico, onde não houvesse a lei cavalo de Troia. Mas a cavalo de Troia, como eu acabei de demonstrar, ela criou, ela colocou um vírus dentro do sistema legal, de tal forma que as nossas leis podem ser interpretadas revolucionariamente de forma má ou interpretada de forma benigna, de forma que protege o nascituro. Então como é que nós vamos fazer uma lei que proteja de fato enquanto a lei Cavalo de Tróia não for revogada. Precisaria ser revogada. Enquanto a norma técnica do Ministério da Saúde não for derrubada e, precisa ser derrubada, o que nós podemos fazer é o seguinte fincar o pé e dizer põe a cláusula. Não é para o aborto, vocês estão dizendo que não, põe a cláusula! Vamos ver! O problema é que é para o aborto. E é confessadamente para o aborto. Gostaria que agora vocês assistirem a este vídeo do Dr. Olímpio de Moraes na sua integridade

. Ou seja, você viu somente alguns segundos desse vídeo no início do nosso, da nossa mensagem. Quem é o Dr. Olímpio de Moraes? Trata-se de uma conferência que ele deu lá em 2015 e naquela época o doutor Olímpio de Moraes era vice-presidente da FEBRASGO, a Federação Brasileira de ginecologia e obstetrícia, ele era também professor da faculdade de medicina da universidade de Pernambuco, conselheiro do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco e membro importante do comitê de saúde da mulher, da Federação Internacional de ginecologia e obstetrícia. Portanto um figurão, ou seja, gente importante no campo da ginecologia e obstetrícia. E neste vídeo, o Dr. Olímpio fala da técnica que eles estão usando para reinterpretar revolucionariamente a lei para implantar o aborto no Brasil. Só para recordar realmente quem é o doutor Olímpio, eu gostaria de recordar algo do histórico da biografia do Dr. Olímpio. Foi ele o médico realizou o aborto que ficou famoso em 2009 em Alagoinha, Estado de Pernambuco. Em que a menor de idade que estava grávida foi como que raptada por uma, por ONGs feministas e colocadas, colocada em um lugar que não se sabia. O pai com um mandado judicial não teve acesso a filha. O pai que era o responsável pela menor não queria o aborto. Não teve acesso a filha. A filha foi levada para um lugar desconhecido e o senhor doutor Olímpio foi

quem fez o aborto dessas crianças que eram gêmeas. Vamos assistir ao vídeo do Dr. Olímpio e vamos ouvir qual é o projeto desses médicos e dessas ONGs para implantar o aborto no Brasil.

Passa para o vídeo do Dr. Olímpio: "Pronto, agora vou dar uma luz, porque assim tá muito pessimista. Recentemente, no ano passado, sem muito alarde, o governo lançou uma norma técnica chamada teste rápido de gravidez, que foi tentado sair em 2013 e quem participou de algumas reuniões a gente em Brasília era redução de danos aí vazou e a imprensa caiu em cima e recolheram, para quem, não sei se alguém é do ministério que participou está presente, mas conseguiu num ano eleitoral, sem divulgar, saiu o manual e é exatamente a redução de danos. Vou dizer o que vocês acham que era, e a gente conseguir fazer isso é uma revolução, se a gente conseguir. Teste rápido de gravidez, olha o nome, o que é teste rápido de gravidez? pra quem não é médico, é uma fitinha, feita em farmácia, mas bem segura, muito mais segura que a Pronoteste porque tem o falso positivo muito baixo, com uma semana de atraso. Então veja, pensando, a usuária do SUS. Ela atrasou a menstruação. Tá com dúvida se tá grávida, ela vai no SUS aí o 08 mil e alguma coisa vai marcar o exame. O exame é pra quando? A pra daqui a um mês. Aí ela tá grávida, aí assim, daqui a um mês vai lá, aí vai pedir o exame, aí é outra consulta daqui a um mês, e a gravidez não é desejada ou qualquer coisa né? Então não é nunca, não deve ser assim porque ela começa com vários problemas. O Pré-natal atrasado e se não tiver grávida? Então, então a gente na maternidade, aí pegou esse manual e tamos tentando colocar, estamos criando um ambulatório para demanda espontânea. É o seguinte, a mulher chegou na maternidade quer saber se tá grávida, na mesma hora fica sabendo. Aí da a fitinha ou ela da uma gota de sangue ou na urina. pode dar, o teste pode dar negativo e o teste pode ser positivo, concorda? Então nessa situação aí tem quatro cenários, quatro cenários. Tem dois de alegria e dois de tristeza. No Brasil, culturalmente a gente coloca que a gravidez não é um direito da mulher é um dever. Então nos nossos ambulatórios, quando chega uma mulher que tá grávida, pegou o resultado, todo mundo: Parabéns mãezinha! que felicidade! Isso é Divino e sei lá o que... E 30% dessas mulheres, ela não quer estar grávida. Ela chegou chorando, mas quando ela ver a reação do pessoal da saúde, que ela tem obrigação de ficar feliz, ela não tem coragem de dizer que aquela gravidez não é planejada e que ela não deseja. não tem nem espaço de campo para abrir. Então tá sensibilizando esses profissionais que isso existe. Em vez de dizer parabéns é ouvi-la. E todo mundo já pensando, e agora? o que é o problema? É este aqui ó. E agora? O que vamos fazer em um país que criminaliza o aborto. É Orientações sobre alternativa. Ela tem que ser orientada que eu posso, ó ali não dá para julgar, então vamos saber a história dela, ela tá falando que não deseja a gravidez. Se você abre para ouvir a história, muitas mulheres dizem e relatam que foi um estupro. As mulheres não sabem pelo fato dela está casada, mas é relação sexual mesmo casada, foi sem seu consentimento, é estupro. Então tá abrindo o leque, sem mudar a lei, a interpretação. Você tem que procurar saber se encaixa num abortamento previsto em lei, que muitas vezes acontece. Se não encaixa, não é? Não, não. Foi uma relação consentida, não foi violência. Você tendo informação, nós profissionais de saúde, pessoas, nós não podemos negar informação, nós temos que dizer tudo. O aborto é ilegal, que por ser ilegal tem risco, mas vamos minorar seu risco. Dizer como é que faz. Orientar ela. É ilegal, é. Mas nós temos que orientar ela para não morrer. É nosso papel, é um direito humano informação. Aí você diz ih cuidado que isto é apologia ao crime. Não, não é apologia, não é apologia, porque chega uma pessoa viciada em droga eu vou dizer a ele como faz para diminuir o risco de doenças sexualmente transmitida através da injeção, diminuição de danos, então é como foi dito, é o sigilo médico. A nossa função aqui é a beneficência. Nós não somos policiais, nós temos que promover saúde e informação promove e diminui risco. Então é dever nosso. Posso, posso passar para frente? Pronto. É isso aqui eu tô dizendo isso aí não foi a gente, quer dizer não foi a gente mais ou menos, que tem um dedo do professor Faondes. Mas isso foi testado na década de 90 no Uruguai. Antes do Uruguai mudar a lei houve uma revolução e os médicos e a sociedade se uniram e mudou o jeito de olhar isso, essa orientação e foi aí que mudou a lei. Mas antes eles conseguiram acabar com a morte por abortamento sem mudar a lei, apenas dando passando, o Conselho Federal deles e os médicos da sociedade civil, dizendo que é antiético não dá informações para as mulheres. Vão orientar ela. Vamos lá, e por isso o Ministério da Saúde, aqui o Lionel Briul, né? Que foi o articulador no Ministério da Saúde, ele recebeu um prêmio da OBAS, que tá aqui. Em 2012 como modelo Uruguai de redução de risco, por ter eliminado a morte materna, antes de mudar a lei. Isso aqui é antes de mudar a lei, quer dizer ele ganhou o prêmio no período, mas ganhou um prêmio. Por que? Porque foi antes

de mudar a lei que acabou. Então a minha, eu tenho assim uma visão otimista que não os nossos deputados, é a sociedade civil. A gente vai cada vez mais interpretar mais o que é rico de morte. A gravidez indesejada para mim é risco de morte. Certo? Então cada vez mais a gente vai avançar, é a gente, não vai ser eles lá, vai ser a gente mesmo os médicos, as Enfermeiras, a comunidade civil, não aceitando o que este congresso faz com as mulheres. A gente vai criar maneiras de interpretação e avançar próximo como aconteceu no Uruguai.”).

Como você assistiu no vídeo do Dr. Olímpio, ele diz claramente, o aborto é crime previsto no código penal sim, mas, nós podemos reinterpretar a lei. Reinterpretar a lei alargando o conceito de estupro e violência sexual, somente dizendo que, a não foi consentido. Isso daí foi gravado em 2015 já existia a lei Cavalari de Tróia, mas o doutor Olímpio vai além, ele diz e se foi consentido? A bom, se foi consentido a gente também pode fazer outra coisa, informar a mulher, olha aí uma rede de informação para informar uma mulher, eu disse que aborto, que tá aí no pacote de leis para ser aprovado. Vamos informar a mulher, a gente ensina mulher que ela tem como driblar a lei e realizar o aborto mesmo assim e ninguém pode me acusar de nada, porque as pessoas têm direito à informação. Sim, e essas informações vão ser agora financiadas pela verba pública. Pois bem, e o próprio Dr. Olímpio diz como foi que o aborto foi implantado no Uruguai. Uma técnica, chamada de política de redução de danos, não foi inventada por ele, mas foi aplicada no Uruguai pelo Doutor Aníbal Faúndes ou seja, vamos acostumando a população a abortar na prática, vamos ensinando a abortar, vamos passando informação para que aumente o número de abortos de tal forma que se faz na prática uma revolução e as pessoas que antes eram contrários ao aborto acostumando-se a realizar aquele ato, vão aceitar uma legislação favorável ao aborto. Foi isso que aconteceu no Uruguai. Mas nós não podemos permitir que este tipo de desonestidade seja realizado a luz do dia no nosso país. Você, povo brasileiro, você, cidadão brasileiro, veja as coisas! Se esclareça! Clique na lista de documentos para você ter as fontes primárias e conhecer profundamente tudo isto que nós estamos alegando aqui. Informe os seus deputados. Nós precisamos fazer chegar aos deputados, à presidência da câmara, essas informações. Porque se eles estão de boa vontade e estão a favor do povo brasileiro que é quer que o aborto continue sendo um crime, então eles precisam se informar. Não adianta fingir eu não sabia. Existe ignorância culposa. Um deputado tem o dever de se informar antes de votar. Então vamos lá, vamos nós, povo brasileiro, informa-los. Vá, coloque nas redes sociais e faça ouvir a voz do povo. Nós precisamos fazer com que os deputados enxerguem que o povo brasileiro não está dormindo e nós não queremos ser ludibriados. O que é que nós estamos exigindo na votação neste substitutivo do PL 1444 de 2020. Nós gostaríamos que fosse mudado os seguintes itens: número 1 e antes de tudo, uma cláusula que diga claramente que nenhum, zero, absolutamente nenhum recurso desses fundos para proteção da Mulher em situação de violência sejam usados para compra de equipamentos para a manutenção de serviços ou atividades que envolvam direta ou indiretamente o aborto provocado. Não vamos permitir um abortoduto, ou seja, um condutor de dinheiro para financiar o aborto. O dinheiro é nosso dinheiro e nós temos o poder de, pelos nossos representantes, fazer com que isso não seja aprovado. Segundo ponto, que seja retirado destes projetos de lei, desse substitutivo, a expressão, se a gente tirar a expressão direitos sexuais reprodutivos, porque isso claramente, nomeadamente é um eufemismo para aborto. Além disso, que não haja esse chamado, disque-aborto, é o apelido que a gente está dando para o dispositivo previsto na lei onde a mulher vai poder telefonar para receber informações a respeito dos seus, da sua saúde sexual e reprodutiva e nós vimos no vídeo do Dr. Olímpio que informações são essas. E além disso também, que seja retirada desse projeto de lei, desses substitutivos, a criação da bolsa aborto, que é simplesmente uma oportunidade para desvio de verbas para ONGs feministas favoráveis a descriminalização do aborto. Ou seja, o chamado aluguel emergencial de 450 reais que não tem sentido nenhum, o inciso que fala de uma rede de proteção de encaminhamento que nós sabemos que rede é essa, mas as primeiras versões da Lei estava especificado que rede é essa, era a chamada rede de enfrentamento a violência contra as mulheres criado no governo Dilma, que é infestada de ONGs feministas pro-descriminalização do aborto. Pois bem, e o inciso número 3 em que se fala que a rede de saúde precisa dar acesso a medicamentos que nós sabemos onde é que vai terminar, terminar também na promoção do aborto. Então se manifeste nas redes sociais. Nós precisamos fazer a voz do povo brasileiro ser ouvida. Você está se informando, você está sabendo, procure as fontes primárias, não se deixe enganar. Existe uma técnica da serpente da língua bifurcada,

que fala de forma doce e pacífica para os ingênuos, mas de forma mortífera e letal para o nascituro em nossas maternidades. Deus abençoe você e livre o nosso país da tragédia um aborto!

Vídeo 5: FORA, LEI ASSASSINA #revoga2do128!

Estão instrumentalizando o sofrimento de uma criança de 10 anos de idade. Para manipular você brasileiro. Você que é um cidadão brasileiro e é contra o aborto. Este o recado que eu gostaria de deixar para você.

Várias pessoas têm se manifestado nesses dias a respeito dos trágicos acontecimentos da criança de 10 anos de idade, do município de São Mateus no Espírito Santo, que tendo sido abusada sexualmente por quatro anos, engravidou e o desfecho mais trágico ainda foi o aborto. Pois bem, esta tragédia do estupro e do aborto está sendo manipulado, instrumentalizada, para conduzir a população brasileira a aprovar aquilo que ela não aprova. Veja deixa eu explicar para vocês direitinho, o que está acontecendo? Em 2005 quando tentaram despenalizar o aborto no Brasil, ou seja, legalizar o aborto, havia uma convicção. Aqueles que defendiam o aborto, estavam convictos de que a população brasileira apoiava o aborto e cada vez mais essa coisa de ser contra o aborto era de um grupinho de fanáticos cristãos. No entanto, diante do pandemônio que aconteceu em 2005 com a tentativa de legalização do aborto todos os grupos favoráveis ao aborto, as ONGs, as feministas, os partidos políticos até as Fundações internacionais como a fundação McCartney que investiu milhões de Dólares no Brasil para legalizar o aborto ficaram perplexos e surpresos. Eles não sabiam. Mas nós pró-vida sabíamos que desde o início da década de 90 de forma crescente e estável o brasileiro era cada vez mais contrário a legalização do aborto. Isso eles desencantaram. Hoje entre os favoráveis à legalização do aborto é quase um dogma. Eles sabem, eles sabem na pele que o brasileiro é contra a legalização do aborto. E então o que fazer para abrir brechas na legalização do aborto? Ah! nós podemos usar pequenas brechas legais e manipular os sentimentos de compaixão das pessoas para obter a nossa agenda política. É isso que está acontecendo. Deixa eu explicar para vocês. A partir de um protocolo, um procedimento internacional onde as Fundações favoráveis ao aborto, que querem implantar a legalização do aborto nos vários países encontraram essas dificuldades e essas barreiras da população, como que a gente faz para manipular uma democracia e fazer com que o povo engula aquilo que o povo não quer engolir. Ora nós podemos encontrar brechas na legislação já existente no Brasil e no Brasil existe uma brecha. Uma brecha terrível! é o artigo 128 nº 2 do Código Penal. E prevê que caso haja uma gravidez, fruto de um estupro, e eventualmente, venha a se cometer o crime aborto este crime não será punido. É uma exceção de punibilidade. Só que esta lei, este artigo 128 número 2 do Código Penal tornou-se uma lei assassina o fato de que ela é, uma lei assassina. Por que? porque é uma incoerência, uma monstruosidade dentro do nosso sistema legal. Vejam o mesmo código penal que prevê a pena de 5 anos de cadeia para o estupro, prevê que se alguém sentenciar de morte uma criança no ventre materno, não será punido. Como é que nós podemos punir o inocente com a pena de morte, que não existe no Brasil, enquanto que o verdadeiro criminoso, se for protestado, vai pegar somente cinco anos de cadeia. E se tiver bons antecedentes e se, etc., e vocês sabem todos os mecanismos legais para livrar as pessoas de punições, vai ficar livre. Enquanto a vítima mais inocente e indefesa pagou com a própria vida, isto é uma monstruosidade legal. Pois bem, falar deste artigo 128, número 2, era uma espécie de tabu sim. Os brasileiros são contra a legalização do aborto, mas a população toda é favorável ao aborto no caso de estupro. Essa é obviamente. Era uma obviedade até que eles cometeram a bobagem de manipular os fatos para comover a população brasileira diante desse aborto agora da criança de 10 anos de idade. Nós estamos vendo na internet um movimento cada vez maior, um movimento crescente da população brasileira, de vídeos que estão aparecendo e as pessoas estão fazendo vídeos e mais vídeos dizendo com toda a clareza: Vamos revogar o número 2 do artigo 128 do Código Penal. Virou até um hashtag, #revoga2do128. Porque que as pessoas estão reagindo assim? Elas estão reagindo assim porque estão vendo a manipulação. Deixa eu fazer uma comparação. Para você, você imagine que nós sejamos uma cidade sitiada, imagina aquelas se cidades com muralhas e tem um exército ao redor querendo entrar. A Muralha é sólida inexpugnável. Ninguém consegue entrar dentro daquela muralha. Mas o inimigo sabe que quem está dentro daquela cidadela são pessoas com um coração compassivo e manda um mendigo pobrezinho bater a porta daquela cidade. Aí cheios de compaixão abrem a porta da cidade e no entanto aquele mendigo é uma espécie de Cavalo de Troia (aspas com a mão), ou seja, alguém que infiltrado, entra lá e abre as portas

para que o exército inimigo. E é exatamente o que estão fazendo com os nossos sentimentos. Ou seja, as pessoas que querem legalizar o aborto, ONGs financiadas por Fundações internacionais, médicos ligados a estas fundações internacionais, como doutor Olímpio de Moraes que foi quem foi, o carro-chefe e conduziu para este aborto da menina de 10 anos de idade. Eles sabem que nós brasileiros, na esmagadora maioria, somos cristãos e não somente como cristão, mas como seres humanos nós nos compadecemos do drama de uma criança estuprada durante 4 anos, grávida, só de ouvir isso só de ouvir essa descrição isto corta o nosso coração. Você que é pai, você quer mãe você se coloca no lugar e diz: meu Deus! se fosse a minha filha! E então é essa compaixão que eles querem manipular. Mas não manipular para proteger a criança de 10 anos de idade, manipular para abrir brechas para prática e a legalização do aborto. Deixa eu explicar. Quando a criança de 10 anos de idade foi levada para o hospital de São Mateus a equipe médica que viu aquela gravidez de cinco meses de uma criança, de mais de 500 gramas, de um bebê que em pouquíssimas semanas seria viável, a equipe médica se negou a fazer aquele assassinato, porque claro, você é médico, você põe o ultrassom e você ver aquilo é um ser humano é inegável que é um ser humano. Precisa muita, muito sangue frio, muita maldade e determinação para você acabar com aquela vida. Isto aconteceu com a equipe médica também do hospital de Vitória, uma equipe médica que está acostumada a fazer interrupções de gravidez. Mas aquela gravidez, cinco para seis meses, quase 500 gramas, não. Então a criança foi levada para Recife e até em Recife a equipe de plantão se recusava a fazer o procedimento. Por que? Porque tal era, diante da evidência médica que a melhor solução seria esperar algumas semanas, fazer o parto cesáreo e salvar as duas vidas. Mas a obstinação daqueles que querem manipular os sentimentos dos brasileiros, parece que não tem freio. Então fizeram o impensável. Indo contra todos os protocolos de aborto em caso de estupro. Mataram a criança com uma injeção de cloreto de potássio. Vejam gente, nós pró-vida sabemos como esta coisa é feita ou seja o protocolo seguido aqui no Brasil para o aborto em caso de estupro, segue da seguinte maneira: se dá um medicamento para mãe e esse medicamento vai causar as contrações para expelir a criança e a criança morre no ato de ser colocada para fora no parto (aspas com a mão) antecipado. Então é claro isso daí pode durar um dia, dois dias. Mas neste prazo de um ou dois dias haveria a mudança do plantão, ou seja, equipes diferentes, não havia garantias de que este aborto seria alcançado. Porque alguma equipe poderia objetar e dizer não. E não fazer. Pois bem, esta é a realidade, a realidade é que os médicos de plantão, os médicos até alguns deles acostumados a realizar aborto, viram o tamanho da atrocidade daquilo que estava sendo feito e no entanto as reportagens mostram o doutor Olímpio de Moraes como sendo único compassivo e bondoso que deu aquela criança o direito que ela tinha de aborto. Mas é exatamente isso que as Fundações internacionais estão fazendo, o protocolo é manipular os sentimentos de compaixão das pessoas usar a brecha legal que no caso do Brasil é o artigo 128, nº 2 do código penal e praticar o aborto, não importa qual seja a situação. Para que, cada vez mais se aceite. Então pronto, você apresenta o doutor Olímpio de Moraes como sendo o herói. Quando todos os outros seus colegas de profissão, de São Mateus, de Vitória e de Recife eram sei lá, médicos com algum preconceito medieval, somente ele é o iluminado. Mas nós sabemos. Somente ele está disposto a transformar um aborto em um ato político. Para realizar a ingerência dentro da democracia brasileira, ingerência esta que nós sabemos muito bem que é a mesma que querem as Fundações internacionais. Portanto meu querido, cidadão brasileiro, você está sendo manipulado. Nós precisamos. agora fazer com que eles compreendam e eles foram longe demais. Vamos despertar o gigante que estava dormindo, vamos despertar a população brasileira, grave você também um vídeo. Vamos mostrar o que é uma democracia, mostre a sua opinião, a sua convicção e qual é a convicção? Do brasileiro a convicção é a seguinte. Veja só, o nascituro, ou seja, o bebê que está por nascer dentro da barriga da mãe é uma pessoa humana até o nosso próprio Código Penal, admite isso, ou seja o artigo 128 faz parte de uma seção que fala dos crimes contra a pessoa. Então o aborto reconhece a nossa legislação é um crime contra uma pessoa. O nascituro, a criança é uma pessoa. O que acontece, no entanto é que aquele artigo 128, o número 2, é completamente absurdo. Por quê? Por que a nossa constituição ela diz que a pena não deve passar do réu. Ou seja, você não pode, porque uma pessoa cometeu um crime, punir o pai, a mãe, o irmão e a irmã, os vizinhos e etc. Não, se ele cometeu o crime quem vai pagar pelo crime é o réu. É a pessoa que foi acusada, houve o devido processo legal e a pessoa foi condenada. Bom ele que pague. Pois bem, e o que é que se prevê diante do crime de estupro? 5 anos

de prisão. Pronto, acabou. E, no entanto, este número 2 do Artigo 128 é tão absurdo que ele, diante desse contexto que o estupro vai pagar com cinco anos de prisão prevê que pode se dar a sentença de morte para uma criança inocente. Sim, porque no estupro existem pelo menos, uma gravidez em caso de estupro, existem duas vítimas: a mãe que foi estuprada e a criança que claro agora ela existe. Agora ela tem vida, mas ela é fruto de um ato violento também. Então, nós precisamos entender que as duas vidas precisam ser salvas. Estão manipulando os nossos sentimentos para tentar abrir brechas e cada vez mais brechas para a realização do aborto. Não vamos permitir isso. Faça você também o seu vídeo pedindo a revogação desta lei assassina: o artigo 128 nº 2 do nosso código penal. E não esqueça de acrescentar a hashtag # revoga2do128. Vamos mostrar que a nossa Democracia é vibrante, você não precisa ser católico, você precisa ser cidadão, católico, evangélico, cristão, ou de qualquer religião ou denominação. Baste que você enxergue o que nós brasileiros queremos e o que estão tentando impor no nosso país desde fora. Que Deus abençoe o nosso Brasil e nos livre dessa chaga tremenda que é o aborto.

Vídeo 6: Morte, Mentiras e Manipulação: O caso do aborto de Alagoinha

“Desrespeitar a Liberdade! Pisar em cima da verdade! Esses são os métodos usados por aqueles que querem a todo custo legalizar o aborto no Brasil.

Esse é o método que eles usam para manipular a população, porque sabem que o Brasil é uma democracia. Então, sabendo que os brasileiros são contrários à legalização do aborto, é necessário mentir, mentir e mentir. Mas para que essas mentiras sejam convincentes, o que eles fazem? Usam pobres famílias, situações de crianças que são vítimas de violência, e manipulam, tiram a liberdade e abrigam a fazer o aborto, para usar, subir em cima dessas pobres famílias e dessas pobres crianças como um palanque, para propagar as suas mentiras.

É isso que nós vimos, que nós vimos recentemente no caso do aborto da pobre menina que com dez anos de idade foi estuprada durante quatro anos, ficou grávida, e foi depois conduzida ao Recife para que ali acontecesse o procedimento do aborto, embora seu filho tivesse quase cinco meses de gestação, fosse uma criança viável e embora aquela gravidez pudesse ser levada tranquilamente a termo, para que a criança nascida fosse adotada por alguém. Algumas pessoas ficam indignadas dizendo: Mas e se fosse minha filha? Se fosse minha filha... ah padre eu não sei, se fosse minha filha eu acho que eu faria alguma coisa para que aquela gravidez não chegasse a termo, para que não nascesse a criança. Mas aí eu pergunto a você: quer dizer que se fosse sua filha, você mataria a sua neta?

Sim, porque é disso que nós estamos falando, nós “tamos” falando da morte de uma pessoa humana, que as pessoas não param pra pensar o que estão dizendo. Levadas pela emoção do horror que é um estupro, as pessoas imaginam que o aborto é uma forma de apagar o passado, fazer com que as coisas não tenham existido. E, no entanto, nesses casos de estupro, o aborto não faz com que você pai proteja sua filha, o que faz é que você avô cometa uma violência contra uma pessoa inocente. Mas para alcançar essa manipulação nas pessoas, como é que age a grande mídia, e como é que age as ongs financiadas e ligadas às fundações internacionais, que querem ingerir, impor ao brasileiro a todo custo a legalização do aborto? Agem distorcendo a verdade, ou seja, mentindo, e agem sobre tudo tirando o direito de escolha. Sim, porque os favoráveis à legalização do aborto usam como jargão, como moto: Nós somos a favor do direito de escolha!!! Direito de escolha!!! Nós somos “prol choice”, nós somos pelo direito de escolha. Mas os fatos históricos mostram que na realidade só tem uma escolha que eles aceitam: é o aborto; o aborto compulsório, o aborto obrigatório, o aborto em que a liberdade das pessoas é manipulada e vilipendiada da forma mais terrível.

Sei que são acusações graves que eu estou fazendo. Mas eu as faço baseado em fatos históricos. Os recentes acontecimentos de São Matheus no Espírito Santo nos remetem aos acontecimentos de 2009, onze anos atrás. Vamos olhar o que aconteceu há onze anos atrás, porque? Porque o caso não é somente semelhante, o caso tem os mesmos protagonistas, ou seja, as mesmas ongs e médicos envolvidos no recente aborto de São Matheus no Espírito Santo, são as mesmas ongs e médicos envolvidos no aborto de Alagoinha há onze anos atrás.

Vamos aos fatos: o que que aconteceu?

No dia 25 de fevereiro de 2009 ficou-se sabendo que uma menina de nove anos de idade estava grávida de gêmeos. O responsável pela gravidez, estuprador, logo foi preso, e o conselho tutelar de Alagoinha, juntamente com a mãe, foi para o Recife para então apresentar a criança ao IML e ali fazer o exame de corpo de delito como é a praxe nesses casos de estupro levar também a criança a uma ginecologista e obstetra que pudesse fazer os cuidados do pré-natal. No entanto quando chegaram no IMIP, instituto de maternidade materno infantil de Pernambuco, o que aconteceu é que um assistente social imediatamente começou a falar de aborto. Mas o conselho tutelar e a mãe disseram: mas nós não viemos aqui procurar aborto.

-- Não, não, não! Mas nesse caso tem que ser aborto porque essa criança não vai resistir, ela vai morrer! Faça o seguinte, deu ordem, fez um pedido ao conselho tutelar.

-- Vocês reúnam o conselho, e escrevam um pedido para que nós encaminhe o aborto desta, dessas crianças.

A pessoa do conselho tutelar ficou embaçada, eu não posso fazer isso assim, deliberar sem reunir as pessoas, etc...

-- Então faça!

E recebeu da parte da assistente social uma orientação por escrito, o que que ela deveria fazer. E voltou para Alagoinha. Em Recife ficaram a mãe e a criança.

Naquela mesma noite de sexta-feira a imprensa nacional já começou a lardear a mentira, ou seja, que uma criança de nove anos de idade, grávida de gêmeos estava correndo um risco altíssimo de morrer se não fosse feito imediatamente o aborto, e que logo haveria o desfecho do caso com o abortamento das crianças. No sábado já se dava como favas contadas, o procedimento de aborto havia já iniciado e então os responsáveis do conselho tutelar que iriam à Recife na segunda-feira para dar a resposta, viajaram de Alagoinha para Recife, três horas de carro de ida, três horas de carro de volta, para saber o que que estava acontecendo. Quando chegaram no hospital a criança estava tranquila, lá brincando, correndo risco de vida absolutamente nenhum, e falaram então com a mãe da criança: A senhora deu permissão para o aborto? E a mãe espantada disse: Não, de jeito nenhum, eu sou contra o aborto! Mas me deram uns documentos pra eu assinar.

Vejam, essa pobre dessa mãe, ela é analfabeta, e deram pra ela assinar documentos em que ela teve que por a sua impressão digital, porque ela não sabe nem ler e nem escrever. E ela não sabe o que assinou.

O conselho tutelar então buscou a assistente social. E disse: o que que está acontecendo? A assistente social imediatamente disse: -Não, nós vamos fazer o procedimento do aborto porque a mãe concordou.

- Não, mas ela não tá sabendo de nada.

- ah, mas nós resolvemos assim.

Os responsáveis pelo conselho tutelar voltaram para Alagoinha, deliberaram e escreveram uma carta dizendo que o conselho tutelar era contrário ao procedimento do aborto e não aconselhavam e voltaram para Recife na segunda-feira, junto com o pai da menina de nove anos, e com o qual a menina não convivia porque o pai era separado da mãe. Foram então à assistente social do hospital do Recife e quando chegaram lá, na assistente social, disseram que nós viemos de Alagoinha e nós, todos os envolvidos, nós estamos muito preocupados com a situação das três crianças. Quando a assistente social do hospital ouviu três crianças disse: - Mas aqui não tem três crianças! Tem uma criança só! As outras duas são embriões!

A conselheira lá de Alagoinha disse assim:

-- Como, dois embriões? São crianças já com cinco meses de formação, já tem coração, já tem fígado, já estão formadas!

-- Sim, mas isso não interessa! São embriões e nós temos que fazer o aborto para salvar a vida dessa criança.

A conselheira então de Alagoinha retrucou dizendo:

- Veja, nós nos informamos, e existem iguais a esse inúmeros casos aqui no Recife em que a criança dessa idade levam uma gravidez até o fim com o parto cesáreo sem correr nenhum risco de vida, o que que leva a senhora que é assistente social aqui do hospital a saber que esta criança está correndo risco de vida? A senhora é médica?

-- Não, eu não sou médica. Mas já tá decidido! o aborto vai acontecer.

Foi então que apresentaram a decisão do conselho tutelar de que eram contrários ao aborto.

-- Não, mas isso é irrelevante porque a mãe agora ela já deu a autorização.

-- Não, mas a senhora pediu o parecer do conselho tutelar, a senhora receba.

-- Eu não pedi coisa nenhuma, você que tá inventando coisas da sua cabeça.

A conselheira tutelar pegou da sua bolsa uma carta e disse: -- Você pediu sim, olha aqui, essa é sua letra.

A Assistente social pegou a carta para ler e imediatamente rasgou a carta, rasgou na frente da conselheira tutelar, dizendo: - Isso aqui não tem valor nenhum.

- Porque que a senhora rasgou isso? Os outros conselheiros viram esse documento, e o pároco de Alagoinha também viu.

A mulher se assustou. A assistente social se assustou e disse: - Você mostrou isso pro padre?

- Sim, eu mostrei.

- Você não deveria ter feito isso!

E então, finalmente, a conselheira tutelar apresentou para assistente social do hospital dizendo: - E esse senhor aqui é o pai da criança e ele também é contrário ao aborto.

Quando a assistente social soube que aquele era o pai pediu que todos saíssem da sala para falar privadamente com ele. (Pausa e mudança de câmera) Ficou com o pai da criança que depois saiu de lá dizendo que agora ele era a favor do aborto.

- Mas como o senhor é a favor do aborto agora?

- Não porque a assistente social me convenceu que minha filha vai morrer se não fizer o aborto.

- Mas o senhor não se lembra que na nossa conversa, a poucos minutos atrás, a assistente social mesmo disse que ela não entende nada de medicina e que ela tava dizendo isso porque esse era o procedimento que eles sempre faziam, nós precisamos de um parecer médico, de um parecer de gente que entenda realmente do assunto.

O pai então disse: - Ah é verdade.

E então foram atrás de assistência de um advogado, para impedir aquele procedimento maluco. Porque? Porque não havia risco de vida nenhum para a criança de nove anos grávida. Ela estava lá brincando e tranquila e é para isso que existe o acompanhamento pré-natal, é para isso que existe o parto cesáreo. Mas nada disso era argumento para aqueles que queriam fazer daquele caso, um cavalo de batalha nacional e internacional para promover a causa do aborto. De repente os meios de comunicação começaram a noticiar que a criança estava correndo um gravíssimo risco de vida e que estava inclusive com problemas respiratórios por causa da gravidez de gêmeos aos nove anos de idade. Nada disso existiu. As testemunhas que viram a criança viram a criança tranquilamente brincando no hospital, em perfeito estado de saúde!

Quando finalmente, o pai, na terça-feira, conseguiu a ajuda de um advogado para tirar a criança do hospital, o hospital, o IMIP que um dia antes disse que não podia dar alta para a criança porque a criança estava correndo um risco de saúde, na terça-feira, com a cara mais sonsa disse: - Ah, é porque a criança não estava correndo risco nenhum então a mãe pediu alta da criança e a criança foi liberada e não está mais conosco.

- Mas pra onde levaram a criança?

- Ah nós não sabemos.

E no entanto, a pobre mãe da criança de nove anos foi ludibriada e levada para o CISAM, ou seja, a maternidade da encruzilhada em Recife, o mesmo lugar que onze anos depois é realizado o aborto da criança de São Matheus, no Espírito Santo. Mesmo lugar, mesmo médico, Olímpio de Moraes, fez o aborto dos gêmeos em 2009. Tudo isso aconteceu na terça-feira a tarde. O pai e o advogado ficaram procurando o paradeiro da criança grávida, juntamente com a sua mãe, e as duas netas que estavam sendo gestadas pela criança. E não encontraram. Foi na quarta-feira de manhã finalmente que o advogado ficou sabendo que elas se encontravam no CISAM, a maternidade da encruzilhada. Foi até ao hospital e o hospital negou terminantemente que a criança grávida estivesse internada lá. E isto por uma razão muito simples: se um dos pais estivessem contra o procedimento do aborto, esse aborto poderia ser sustado por lei. Pois somente na quarta-feira a tarde, depois que o aborto já tinha acontecido, que se ficou confirmado e sabendo claramente que a criança estava no CISAM.

Vejam como é feita a orquestração da mentira. Porque na realidade o que estes promotores do aborto querem é transformar casos como esse em cavalos de batalha para manipular e sensibilizar a população para que o Brasil aceite o aborto. Os protagonistas da história foram os mesmos: Dr. Olímpio de Moraes, e o grupo CURUMIM, que estava presente em 2009 e presente outra vez agora em 2020. Esse grupo CURUMIM não é um grupo qualquer. É um grupo que trabalha com o *International Women's Health Coalition*, uma coalisão internacional para a saúde (aspas com as mãos) da mulher, uma das entidades que mais promovem o aborto no mundo. Essa entidade foi fundada, basicamente, por *Adrienne Germain*, quem conhece alguma coisa da história da batalha entre os pró-vida e aqueles que querem avançar com a cultura da morte, sabem perfeitamente quem é *Adrienne Germain*, ela foi funcionária do conselho populacional, um organismo dos *Rockefeller* e que depois também passou a trabalhar também com a Fundação Ford. Foi ela quem, digamos assim, ideou uma série de estratégias que foram as estratégias seguidas pela Fundação McCartney aqui no Brasil. Uma fundação que despejou 36 milhões de dólares para ir criando brechas para a legalização do aborto. E o método é esse nós estamos assistindo diante dos nossos olhos. Vejam, eu não estou inventando nada disso, você pode chegar a dizer: Padre, mas isso é uma dedução da sua cabeça, é a sua imaginação, que garantia eu tenho que isso seja verdade? Não. Não é uma dedução. Os próprios livros, relatórios e manuais das fundações dizem qual é o método que eles querem utilizar para introduzir o aborto em países como o Brasil. Eles querem abrir uma brecha dentro do sistema legal. Ou seja, usar o número 2 do artigo 128 do código penal, onde o aborto, que é um crime contra a pessoa, não é punido, embora seja crime, no caso da gravidez ser resultado de um estupro. Este método está anunciado desde a década de 90. Esse método tá sendo realizado passo a passo no nosso país. E nós brasileiros ludibriados. Há 30 anos estamos sendo levados de escândalos midiáticos em escândalos midiáticos, onde ninguém respeita o direito de escolha. Veja, que direito de escolha teve a família da pobre menina de nove anos de idade em Alagoinha? Direito algum! A mãe era contra, ludibriaram e fizeram-na assinar, analfabeta, um pedido de aborto. O pai era contra, tentaram jogar e confundir as suas ideias até que finalmente ele viu as coisas e contratou um advogado. O conselho tutelar era contra todos eram contra! exceto os partidários do aborto, que desde o início, decretaram a morte das crianças gêmeas no ventre daquela pobre menina de nove anos de idade. Vejam, é importante você recordar, ninguém aqui é a favor da violência sexual contra crianças. Nós somos absolutamente contra. E exatamente porque somos contra, somos a favor de que o verdadeiro criminoso, o estuprador, aquele que abusou sexualmente, que seja processado e que seja condenado. Mas, as crianças que resultam dessa gravidez não são agressoras, são inocentes. E você que é pai, você que é mãe, está sendo manipulado, estão colocando você diante do drama da sua pobre filhinha estuprada. E que pai e que mãe não se sente chocado, comovido, diante dessa realidade. É verdade! é um horror, se sua filha estivesse grávida em tenra idade e sido vítima de estupro. E é correto esse seu sentimento. Mas estão tentando também isolar uma parte dos seus sentimentos para que não interfiram nos seus sentimentos em favor da sua neta, do seu neto. Sim, porque, que avô e que avó, veria como solução para um sofrimento familiar a morte do próprio neto, da própria neta. Porque é disso que nós estamos falando. Nós "tamos" falando de pessoas. Mas eles fazem com que a gente esqueça disso, querem fazer com que a gente esqueça que o nascituro é uma pessoa. E é assim que vão suprimindo os direitos das pessoas. Porque se você decreta que alguém não é pessoa, ela não tem direitos. Só tem direito quem é pessoa. Mas e quando acontecerem de decretarem que você não é pessoa? E que você não tem direitos? Porque é este é o processo que está acontecendo e a melhor forma de iniciar este processo e decretar que uma pobre e inocente criança, no ventre da mãe, tem que pagar por um crime que é do outro. Estamos sendo manipulados. E estamos sendo manipulados porque a grande mídia distorce os fatos e os acontecimentos para manipular a população. Mas nós temos acesso aos fatos de 2009 em Alagoinha. Eles estão documentados, nós sabemos como as coisas aconteceram. A mentira e a manipulação para que? Para tirar exatamente o direito de escolha. Porque a única escolha que você pode ter é querer abortar. Você não vê que isso é contrário à democracia? Você não vê que fundações como a McCartney, a Ford, estão ingerindo no Brasil? E porque tem dinheiro conseguem financiar ONGs, como o grupo Curumim, e conseguem influenciar médicos, como Dr. Olímpio de Moraes, para realizar essas atrocidades. Tem uma perfeita sincronia entre a mentira da imprensa e o constrangimento e falta da liberdade para as pobres famílias, vítimas de tanto sofrimento. Então, nós não podemos deixar as

coisas continuarem assim. Precisamos revogar essa lei assassina! precisamos revogar o número 2 do artigo 128 do código penal! porque? Porque ele está sendo usado como brecha para manipulação através da mentira e para o constrangimento, forçando e tirando a liberdade. Quantos e quantos crimes estão sendo realizados em nome de um suposto direito de decidir, onde não nos querem dar o direito de decidir, porque para decidir precisamos da verdade, e a verdade é esta luz que ilumina nossas decisões, boas e justas. Numa democracia a coisa mais importante é essa, sabermos a verdade! para podermos tomar nas mãos as rédeas e a decisão do nosso futuro, do futuro do nosso país. Revoga a 2 do 128! Vamos lá e vamos acabar e varrer do universo jurídico do nosso Brasil essa lei assassina.

Vídeo 7: Urgente: do Padre Paulo Ricardo aos senadores da Argentina

Gostaria de dirigir uma palavra aos senadores da Argentina. Meu nome é Padre Paulo Ricardo, eu sou um sacerdote católico, cidadão brasileiro. E Gostaria mesmo de pedir aos senadores da Argentina que sigam a vontade do povo argentino que é contrário a legalização do aborto. Veja, alguém pode estar se perguntando o que tem um cidadão brasileiro a dizer? O Por que um cidadão brasileiro deve interferir em algo que próprio da Democracia Argentina? Ora, o fato é que existe uma pressão internacional extraordinária para que o aborto seja legalizado na Argentina. E essa pressão internacional, ela terá consequência também para os nossos países, terá consequências para o Brasil e consequências para os países Hispano-americanos. Nós sabemos que existe um Lobby internacional, um interesse internacional enorme para a legalização do aborto. Quero me colocar do lado dos senadores da Argentina e apoiá-los naquilo que é o seu dever, o dever de seguir a vontade Popular por mais que haja interesses internacionais. Nós que somos desta América Latina estamos muito preocupados com a situação da Argentina e acompanhando muito de perto. Porque? Porque nós sabemos que uma vez acontecido esse genocídio na Argentina que é aprovação do aborto as consequências serão terríveis também para a soberania dos nossos países. porque essa pressão internacional quer tirar a autonomia e a autodeterminação dos nossos povos para seguirmos interesses que não são os interesses nem do povo argentino, nem do povo brasileiro, nem dos povos dos outros países da América Latina. Senhores senadores, pelo bem dessas crianças que estão por nascer e pelo bem também da soberania dos nossos povos e da autodeterminação, para que a nossa democracia continue viva e não seja simplesmente um teatro; para que o povo verdadeiramente seja quem determina o futuro de nossas nações; diga não ao aborto! diga não! sim as duas vidas!

Pastor Silas Malafaia – Canal Silas Malafaia Oficial

Vídeo 1 – A verdade! O que está por trás do aborto em uma menina de 10 anos?

“Povo abençoado do Brasil, o que está por de trás do aborto dessa garota de dez anos?

Vamos a verdade que é escondida da população por esses aborteiros do inferno! Vamos lá.

A menina tava internada num hospital em Vitória e os médicos estavam acompanhando, preparando para o pré-natal. Não havia NENHUM risco pra garota! Não havia! Nada instável. Ela era perfeitamente saudável. Essas feministas do inferno fizeram um teatro, tá, de filme de horror, pra arrancar a garota do hospital do Espírito Santo e levar para um bandido aborteiro em Pernambuco, que tem vídeo dele ensinando a manipular, que aborto é crime no Brasil, pra se fazer o aborto. Isso aqui tem um fundamento de que? Eles não estão preocupados na questão da menina, o jogo é produzir comoção social pra ser aprovado no país o aborto de maneira geral. É isso que a sociedade não sabe, e do jogo sujo. Não havia nenhum risco de vida pra criança nem pra mãe. Agora escute como é feita a safadeza: Todo mundo sabe, não é só na garota, qualquer mulher, se qualquer mulher a vida dela tiver em risco sobre a gravidez, a escolha se faz pelo ser social que tem relacionamento, não é aborto, é escolha de vida! Quem vai morrer? A mãe ou o pequeno bebê? Então escolhe a mãe pra viver. Se essa menina tivesse risco de vida pra dar à luz seria uma escolha de vida. A vida da garota tem preferencia sobre a vida desse bebê de quase seis meses. Só que não havia risco nenhum pra garota! Por isso que os médicos do Espírito Santo não fizeram o aborto! E outra, o sofrimento e o risco que essa garota passou pra esse aborto de conceber um bebê morto, INCRIVELMENTE superior! As contrações que ela teve que ter, o sofrimento que ela passou pra conceber um bebê morto. Um bebê vivo não pode conceber! Mas um bebê morto pode conceber. Que sociedade louca! Que sociedade é essa que perdeu o censo

de tudo! Que apoia uma garota conceber um bebê morto, mas ela não pode conceber um bebê vivo?! É a cultura da morte pra enganar a sociedade. Pra aprovar leis que possam fazer o aborto de qualquer nível e instância. Se aproveitando da comoção social e da nossa indignação de ver uma menina que sofre um estupro, que é uma coisa violenta! Nojenta! Que todo mundo rejeita.

Agora escute: Escute o que essas feministas e alguns bobalhões que não sabem de nada, tem que aprender: No Brasil por ano, aproximadamente 500 mil meninas entre dez e quatorze anos são mães! Geram filhos! E a maioria é fruto de abuso e ninguém fala nada!

E uma outra coisa que é escondida da sociedade, as sequelas emocionais que essa garota vai ter pro resto da vida que não teria se tivesse concebido uma criança viva! E talvez com grandes probabilidades de sequelas físicas por causa desse aborto! Isso é coisa de louco minha gente! As pessoas tão falando baseadas em emoção, em comoção, e não na verdade dos fatos. Agora escute só que quando eu falo das hierarquias das leis que o direito a vida é a mãe de todos os direitos. Se acabar com o direito à vida acabou com tudo quanto é direito. Presta atenção, presta atenção: Lesão corporal leve, artigo 129, brigou, machucou um pouco a pessoa, 1 ano, olha só, três meses a um ano de detenção. Não vai nem pra cadeia. Lesão corporal Grave: o aborto tá aí. No artigo 129. De dois a oito anos de cadeia. Lesão corporal seguida de morte, tá vendo a gravidade, que se comete contra uma pessoa, quatro a doze anos de cadeia. Agora assassinato, artigo 121: seis a vinte anos de cadeia. Assassinato com requinte de crueldade: doze a trinta anos de cadeia! Quanto mais se agrava o dano a pessoa maior é a pena e quando se tira a vida a pena é maior ainda! O caput da constituição, o artigo 5º do caput diz que o direito à vida é inviolável. Não importa se você é fruto de amor ou de estupro, tá cheio de gente querendo cuidar de uma criança. A menina não é obrigada a criar um filho de estupro! Ta assim (gestos com a mão) de gente querendo cuidar dessa criança. Mais um pouquinho ia nascer essa menina. Tava sendo preparada pro pré-natal. Defensor de mulher quando a menina é abortada numa garota? Que vergonha! Ta aí eu provando a hierarquia das leis. Agora olha que sociedade louca! que muda, que inverte valores. Teve uma garotinha aí, coitada não sabe nem onde tá o nariz, ora, pró-vida é visitar orfanato, doar sangue, doar medula. Pergunta se ela faz isso? Pergunta se ela faz isso? Aí chamando, insinuando que religioso é assassino. Os que matam é pró-vida? Os que defendem a vida é assassino. Que sociedade louca é essa minha gente? Agora a minha palavra final: Eu respeito pessoas que me acompanham aqui que não são evangélicas, é ateu e tem outra religião, mas por favor, eu quero deixar uma palavra para aqueles que se dizem verdadeiros cristãos. E eu vou colocar na tela bem grande, pra VOCÊ que diz que é um verdadeiro cristão:

- Obediência a Deus, é baseada no que Deus diz que é certo e não naquilo que você acha que é certo ou que a sociedade acha que é certo. (Texto escrito na tela e dito por ele como ênfase nos "acha")

Eu gostaria de falar que foi Jesus, Jesus repetiu a lei: Não matarás. Tá no novo testamento. Mateus, capítulo 19, versículo 16 ao 19, e Romanos 13-9, o apóstolo Paulo: Não matarás é regra para um verdadeiro cristão! Então, quando você é a favor de aborto, vem pra cá com essa hipocrisia, você é um religioso, cê tá por fora! Cê tá por fora do que a bíblia fala! Cê quer saber se Deus olha apenas pra criança quando nasce ou se olha desde a concepção? Leia o Salmo 139, versículos 14 ao 16.

Eu fico com vergonha. Eu fico com vergonha de ver gente que se diz cristã e evangélica escrevendo asneira. Eu fico com vergonha. Deus tenha Misericórdia! Deus tenha misericórdia que essas leis do inferno não sejam aprovadas no Brasil! Nem eu, nem você, somos mais humanos do que nenhum outro humano, só porque tá no útero de uma mulher! Eu termino aqui minha palavra. Que Deus abençoe sua família e te guarde. Que Deus abençoe a todos. Que a VIDA é o dom mais importante que Deus deu ao ser humano! Assista meus vídeos, têm três vídeos em que eu falo sobre a cultura da morte, não tem nada de religião, o outro que eu mostro a ciência e a bíblia falando sobre o aborto, uma mulher que é fruto de estupro da sua mãe quando era jovem, e esse vídeo aqui agora. Assista esses vídeos para você ter um entendimento. Deus abençoe a todos!"

Video 2: ATENÇÃO, CRISTÃOS E TODOS QUE AMAM A VIDA! BOLSONARO E PARTIDOS DE ESQUERDA SOBRE QUESTÃO DO ABORTO.

Povo abençoado do Brasil, atenção, atenção, muita atenção! Um alerta aos cristãos e todas as pessoas que amam a vida, independente de suas convicções religiosas. Vamos ver o governo Bolsonaro sobre a questão do aborto e os partidos de esquerda. O governo Bolsonaro baixa uma portaria

importantíssima e os partidos de esquerda PT, PCdoB, PSB, PSOL e PDT entram no Supremo Tribunal Federal pra derrubar essa portaria. A Portaria número 2.561 sobre interrupção de gravidez, nos casos previstos em lei, nos âmbitos do Sistema de saúde. Presta atenção, eu vou dar destaque ao artigo sétimo. Tem vários artigos que a mulher tem que ser informada dos riscos, tem que assinar termo, ou responsável quando ela for impedida, mas no artigo sétimo é muito interessante: “Em razão da lei número 13.718 de 24 de 09 de 2018 que alterou o artigo 225 do decreto de lei 2848 de 07 de 12 de 1940, código penal, para tornar pública e incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulneráveis, isso é menores de 14 anos, o médico e os profissionais de saúde, os responsáveis por estabelecimento de saúde que acolherem as pacientes dos casos em que houver indícios ou confirmação do crime de estupro deverão observar as seguintes medidas: Número 1: comunicar o fato à autoridade responsável; número 2: é guardar provas. Preste atenção nisso aqui que eu vou te falar. O que é que o governo Bolsonaro tá fazendo com essa portaria? Número 1: evitar que o sistema único de saúde faça aborto daquilo que não está previsto em lei, fruto de promiscuidade, isso é o primeiro, segundo: denunciar os estupradores, esses vagabundos assassinos, denunciar. Agora, escute isso: PT, PCdoB, PSB, PSOL e PDT, entram com uma ação no supremo pra derrubar essa portaria falando da dignidade da pessoa humana, que a pessoa que sofreu o estupro ela vai ficar vulnerável à sua dignidade. Primeiro, não protege e dignidade do pequeno bebê, que tá no útero da mãe e assassinam. E agora querem proteger o quê? A dignidade de estupradores? Bem, das 3 é uma dessas daqui: ou eles tão querendo proteger estuprador, ou eles querem que o sistema único de saúde faça aborto não previsto em lei e a terceira eles querem as duas. Isso é uma vergonha! Quando a sociedade fica indignada quando um menor sofre um estupro sabe, esses partidos PT, PCdoB, PSB, PSOL e PDT não querem a portaria de quando um menor desse, uma menor dessa, entrar no hospital tenha que saber se de fato é de estupro para denunciar o canalha criminoso. Isso é uma vergonha gente! Como é que tem gente capaz de votar nessas pessoas? Eu quero dizer aqui. Você que é cristão, você que é a favor da vida, você que é contra essa questão. Estuprador tem que ser denunciado sim! O médico tem que denunciar à polícia. Não votem em candidatos a vereadores nem prefeitos do PT, do PCdoB, do PSB, do PSOL e PDT! Não votem! E agora nessas eleições eu ainda vou fazer outras denúncias, esses caras passam quatro anos lutando contra nossas crenças e valores e apoiando todo lixo moral, e chega na época das eleições são cínicos, atrás do voto da maioria do povo, porque a maioria do povo são cristãos. Deus tenha misericórdia do Brasil e nos livre dessa gente! Deus abençoe a todos!

Video 3: ATENÇÃO, EVANGÉLICOS! A QUESTÃO DO ABORTO À LUZ DA CIÊNCIA E DA BÍBLIA.

Olá povo abençoado do Brasil! Eu vou pedir uma coisa a vocês, se você não tem paciência para ouvir alguns minutinhos o que eu vou falar com todo respeito, você fica alienado, e despreza o conhecimento. É importantíssimo que eu vou falar na teologia e na ciência e vou detonar essa falácia de aborto. É o seguinte, uma mulher, estudante da universidade federal, coitada, que se diz ser evangélica, mas já está influenciada pelos esquerdopatas vem aqui usar um texto da bíblia para defender aborto. Ela não entende nada de hermenêutica, a ciência da interpretação da bíblia, nem de exegese, a ciência da interpretação do versículo, e fala bobagem. Eu vou no antigo e novo testamento, vou na bíblia primeiro, para detonar essa falácia de querer usar a bíblia para apoiar o aborto. Vamos ao texto que ela cita, o texto que ela cita é o êxodo 21,22. Olha só o que diz o texto da palavra de Deus em Êxodo capítulo 22, e o versículo de número 21 e eu vou fazer a exegese do texto para ensinar a essa que é uma pobre coitada que não entende nada. Vamos lá? “Se alguns homens pelejarem, e um ferir uma mulher grávida e for causa de que aborte, porém se não houver morte, certamente aquele que feriu será multado, conforme o que lhe impuser o marido da mulher e pagará diante dos juízes. Mas se houver morte, então darás vida por vida”. Até aqui. Querida, diferente do que você está falando, da asneira que está falando, o texto ta falando é da vida do neném não é da mãe não. A palavra aborto lá, no original, no hebraico, só para você ter uma ideia, deixa eu falar é a palavra “yatsa” que é sair para fora, ser posto para fora. O que que o texto ta querendo dizer: se esse pequeno bebê, uma luta entre homens, esbarra numa mulher sem querer, a mulher cai, por exemplo, e a criança sai pra fora, isso é, nasce prematuramente, se a criança nascer e não morrer, pagar uma multa ao marido, mas se o neném que acabo de nascer prematuramente morrer, vida por vida. Muito ao contrário do que você pensa, Deus considera a vida

de um pequeno bebe no útero da mãe igual a vida de um homem. Que exegese é essa sua filha? Não faça isso! Agora vamos ver o novo testamento Lucas 1:31, é muito interessante este texto, fala do nascimento de Jesus. Lucas 1:31, querer usar a bíblia para uma aberração pecaminosa, diabólica como essa, aí meu filho, aí não posso ficar calado. Lucas 1:31, escura essa: Eis que em teu ventre conceberas e darás a luz a um filho e por-lhe-as o nome de Jesus. Deus se fez homem na concepção. Jesus como ser humano é considerado a partir da concepção, ok? Lucas 1:31. Filha, cuidado, não faça isso que Deus vai te cobrar tanto por você torcer a sua palavra, e você está com a mentalidade toda equivocada. Mas vou pra mais uma para você. O salmo 139, pra você ver como que Deus considera a vida desde a concepção, o salmo 139 é lindo! O versículo 15 diz assim: “os meus ossos não te foram encobertos, quando no oculto fui formado, como entretecido nas profundezas da terra”, isso é, Deus me vendo no momento da concepção. Agora olha só o versículo 16: “os teus olhos viram o meu corpo, ainda informe”, vida embrionária, “quando cada uma delas ia sendo constituídas e tava tudo anotado no seu livro e uma delas ainda havia”. Isto é, Deus tem anotado tudo a seu respeito desde a sua concepção, ah não usa a teologia não moça! Tá passando vergonha! Agora vamos pra ciência, para detonar essa falácia. Quem na ciência determina onde começa a vida? Biologia. A vida é um ato intra e extrauterino, continuo, até a morte. A Embriologia, a medicina fetal, a genética, fundamenta toda vida do pequeno bebe no útero da mãe, toda a vida dele é fundamentada, ok? Não é um negócio qualquer, uma coisa, ser e humanidade são intrínsecos. Nenhum corpo vivo pode se tornar pessoa a não ser que já seja em essência, isso é uma. Você sabe o que é o aborto? É um massacre dos poderosos sobre os indefesos que estavam esperando a hora certa de nascer porque vivo já estavam. Sabe qual é a diferença entre eu e o óvulo fecundado? O tempo e a nutrição. Eu tenho 59 anos, e o ovulo fecundado três semanas, cinco semanas, oito semanas, doze semanas. Deixa eu acabar com essa falácia. Quem te falou que o pequeno bebe no útero da mulher é prolongamento do corpo dela? Na gestação o agente ativo é o pequeno bebê, o passivo é a gestante. É ele que faz cessar os ciclos da mulher, é ele, é ele que se não tivesse protegido por aquela bolha seria expulso como corpo estranho. É ele que em última instancia determina a hora de sair. A prova, a prova querida, ele tá em simbiose com a mãe por nutrientes, esperando a hora certa de sair. Qual é a prova? O óvulo fecundado de um canal negro implantado no útero de uma branca nasce um negro. Um óvulo fecundado de um casal branco no utero de uma negra nasce um branco. Como é que é prolongamento do corpo da mulher? Como se fosse unha ou cabelo? Falácia! Aborto é questão de saúde pública! É questão de saúde pública para aborto legal e ilegal, as mulheres que abortam independem se é legal ou ilegal, quatro vezes mais propensas a problemas psiquiátricos, nove vezes mais propensas a suicídio, onze vezes mais propensas a um problema na segunda gravidez e um monte de complicação. Falácia! Falácia! Sabe o que que é o aborto? Assassinato! Assassinos! Assassinos! Nenhum ser humano é mais humano do que outro! Assassinos! Nós não podemos aceitar isso. Uma vergonha! Aborto, a grande maioria, grande maioria é fruto da promiscuidade e da irresponsabilidade do ser humano! Deus tenha misericórdia das mulheres! Deus tenha misericórdia do Brasil!

Video 4: A CULTURA DA MORTE! OS ASSASSINOS DA VIDA TRIUNFARAM MAIS UMA VEZ

Olá povo abençoado do Brasil, Todo o lixo moral é produzido por esses partidos esquerdopatas, depois na eleição eles querem te enganar e querem seu voto. O PSOL provocou o STF para tentar na caneta aprovar o aborto até a 12º semana de gestação. Você sabia que na oitava semana o pequeno bebê já ta todo completo no útero materno? Só esperando desenvolver-se pra hora certa de nascer? Agora vamo lá, segundo alguns juristas, entre eles um dos maiores que é Ives Gandra, é cláusula pétrea na constituição o artigo 5º do Caput diz que o direito à vida é inviolável. O artigo 60, são quatro artigos que você muda a constituição, mas num pode mudar, um deles são as garantias individuais, artigo 4º, parágrafo 60. Agora deixa eu dizer uma coisa pra vocês. Mesmo que alguns juristas não considerem cláusula pétrea, o Supremo Tribunal Federal não tem autoridade para mudar ou para liberar aborto. É atribuição do congresso nacional. Cadê o presidente do senado? Cadê o presidente da câmara? Vocês são covardes, frouxos, vão ficar calados? É usurpação de poder, o Supremo Tribunal Federal não é supremo poder. Na caneta querem dar o aborto. Agora vamo lá, quer discutir questão de aborto? Uma das maiores falácias é que é questão de saúde pública, enganando o povo. Questão de saúde pública é qualquer tipo de aborto, legal ou ilegal. A mulher que da a luz não entra na questão de saúde pública.

Agora vamos analisar: o pequeno bebê não é prolongamento do corpo da mãe, ele é o agente ativo e não passivo na gestação. Se ele não tivesse protegido por aquela capsula, era expulso como um corpo estranho. Quer ver uma prova grande, o óvulo fecundado de um canal negro implantado no útero de uma mulher branca nasce um negro. O óvulo fecundado de um casal branco no útero de uma negra nasce um branco. Como é que é um prolongamento do corpo da mulher? Você sabe o que é o aborto? É o assassinato! É o massacre dos poderosos sobre os indefesos que estavam vivos esperando a hora certa de nascer. Isso é uma vergonha! Isso é uma vergonha! E outra, o Brasil é consignatário da convenção americana de direitos humanos e muitos membros do STF pra aprovar a questão de transgêneros citaram essa convenção e eu vou citar aqui o artigo quatro que o Brasil é signatário: "todas as pessoas tem direito de que se respeite a vida, esse direito deve ser protegido por lei. Em geral, desde o momento da concepção. Ninguém pode ser privado da vida arbitrariamente". O Brasil é signatário disso. Eu quero ver esses ministros agora o que que eles vão falar. É uma vergonha! É uma afronta! Na caneta querer aprovar o aborto! Se não é cláusula pétrea quem decide é o congresso para mudar a constituição! Fica aqui meu protesto! Minha indignação! Contra essa sociedade que o que vale é o prazer. Sabe o que que é o aborto? É fruto, sabe de que? Da irresponsabilidade humana. Essa que é a verdade. Da sociedade comunista que o que vale é o prazer. Fica aqui o meu protesto! Envie e-mails lá para os ministros do STF. Nós não podemos aceitar uma coisa dessa. Um poder usurpando um poder que não lhe pertence. Fica aqui minha indignação! O direito à vida é um direito fundamental do ser humano. Na linguagem popular é a mãe de todos os direitos! Se você acaba com a vida, que outros direitos têm valor? Fica aqui meu protesto mais uma vez. Deus tenha misericórdia do Brasil!

Video 5: LULA É A FAVOR DO ABORTO! Respondo sem usar a Bíblia.

Povo abençoado do Brasil, eu vou contraditar Lula que diz que é a favor do aborto sem usar a Bíblia para não dizer que eu estou fazendo um discurso religioso. Eu não vou entrar nem nas questões das leis, mas quero destacar uma coisa pra você: o direito à vida é a mãe de todos os direitos, se você anula o direito à vida que outro direito você vai querer conquistar e defender? É uma questão pra você pensar. Agora analisa comigo, onde é que começa a vida? A vida começa na concepção em um ato intra ou extrauterino até a morte. Sabe qual é a diferença do óvulo fecundado para eu e você? O tempo e a nutrição. Eu tenho 63 anos, como arroz e feijão, e o óvulo fecundado tem quatro, oito, semanas e está em simbiose com a mãe por nutrientes. Essa que é a questão. Agora vamos analisar aqui uma coisa muito importante, daqueles que defendem o aborto dizendo que toda mulher tem o direito sobre o seu próprio corpo e eu vou provar cientificamente que o pequeno bebê não é prolongamento do corpo da mulher, como unha, como cabelo que ela pode cortar e tirar. Preste atenção, na gestação o agente ativo é o pequeno bebê, o passivo é a mãe. É ele que torna habitável o útero da mãe, se não tivesse protegido por aquela capsula era expulso como corpo estranho, em última instância ele que determina a hora de sair. Que conversa é essa que ele é prolongamento do corpo da mãe? Agora olha que prova incrível, o óvulo fecundado de um canal negro implantado no útero de uma mulher branca nasce um negro. E um óvulo fecundado de um casal branco no útero de uma negra nasce um branco. Como é que é prolongamento do corpo dela? O pequeno bebê não é prolongamento do corpo da mulher então ela não tem poder de decidir sobre a vida dele. Agora vamo lá pra essa falácia que aborto é uma questão de saúde pública. Dois jornalistas americanos fizeram um estudo profundo sobre as mulheres que abortam, quer legal e ilegalmente, e olha o resultado: mulheres que abortam, seja legal ou ilegal, quatro vezes mais propensas a problemas psiquiátricos e emocionais do que mulheres que dão à luz. Nove vezes mais propensas a suicídio do que mulheres que dão à luz. Mulheres que abortam legal ou ilegalmente onze vezes mais propensas a um problema na segunda gestação do que as mulheres que dão à luz. Mulheres que abortam, seja legal ou ilegalmente, problemas do organismo diverso, problemas no útero incontáveis. Que conversa é essa que aborto é questão de saúde pública? Questão de saúde pública são as mulheres que abortam, seja legal ou ilegalmente, mulheres que dão à luz não é questão de saúde pública, mentira! Falácia! Enganação! Sabe o que é o aborto? É um massacre dos poderosos sobre os indefesos. Sabe quem defende o aborto? É quem não foi abortado e está vivo. Olha, o aborto é a manifestação da miséria humana pela falta de afeto natural com outro ser humano. Se protege capim, se protege mata, se protege animais, certos animais se você matar é crime inafiançável, mas matar outro ser humano responde em liberdade minha gente! No mundo, cinquenta

milhões de abortos por ano, um dia de aborto matou mais gente no mundo do que toda a pandemia. Que vergonha! Ser e humanidade são intrínsecos, nenhum ser humano é mais humano do que outro. Lula é uma vergonha. Você faz defesa do seu comunismo, até luta de classe, mulheres pobres e mulheres ricas, discurso imbecil e idiota por interesses políticos. O aborto é matar o ser humano. Essa que é a verdade. Deus nos livre de um presidente que não tem afeto natural. E outra, o seu governo Lula, foi o governo mais corrupto da história do Brasil. Deus nos livre de você! Deus abençoe a todos e vamos defender a vida!